SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1020

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP - EXTRATO DE CONTRATO 011/2013

AMVAP – Extrato do Contrato 011/2013 tendo por objeto a contratação de serviços técnico-especializados para realização de curso denominado “Elaboração do PPA 2014-2017” nos dias 17 e 18 de junho de 2013, nas dependências da AMVAP. Contratada: Valéria Fernandes da Silva, CPF 540.382.946-68.Valor do contrato: R$4.000,00 (quatro mil reais). Vigência do contrato: de 07/06/2013 a 24/06/2013. Uberlândia, 24 de junho de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:769FEAE3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 012/2013

AMVAP – Extrato do Contrato 012/2013 tendo por objeto a contratação de serviços técnico-especializados para realização de curso denominado “Elaboração da Lei Orçamentária 2014” nos dias 08 e 09 de julho de 2013 nas dependências da AMVAP. Contratada: Valéria Fernandes da Silva, CPF 540.382.946-68. Valor do contrato: R$4.000,00 (quatro mil reais). Vigência do contrato: de 24/06/2013 a 17/07/2013. Uberlândia, 24 de junho de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:F0A16078

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear os servidores **LEANDRO ANTÔNIO VARDIERO, BRUNA CARLA PEREIRA DA SILVA e RENÊ LEITE MAGALHÃES,** para, sob a Presidência do primeiro, e tendo como Secretário o último, integrarem a Comissão Permanente Licitação do CISLESTE, a partir desta data.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2DC20B58

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Exonerar o Dr. **JERÔNIMO ANTÔNIO DE ALMEIDA,** do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Assessor Jurídico, a partir desta data.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:574934CD

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 005, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear o Sr. **GEORGE HELENO SALES,** para ocupar em comissão, o cargo de Assessor Jurídico, a partir desta data.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B0AFF2C1

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

EMPOSSA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/12, promovido pelo CISLESTE e homologado pela Portaria nº 004, de 18 de fevereiro de 2013, e ainda considerando o Ato Convocatório nº 001 de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar a Srª. **TÁSSIA DOS PRAZERES PEREIRA,** no cargo efetivo de Atendente Administrativo, exercendo as funções inerentes ao referido cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A29D9E92

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

EMPOSSA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/12, promovido pelo CISLESTE e homologado pela Portaria nº 004, de 18 de fevereiro de 2013, e ainda considerando o Ato Convocatório nº 002 de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar a Srª. **LUCIENE DA CUNHA,** no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, exercendo as funções inerentes ao referido cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:AE3F8E88

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 009, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

EMPOSSA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/12, promovido pelo CISLESTE e homologado pela Portaria nº 004, de 18 de fevereiro de 2013, e ainda considerando o Ato Convocatório nº 003 de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar o Sr. **RICARDO PRATA DE SOUZA,** no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, exercendo as funções inerentes ao referido cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:EFBA5CC4

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

EMPOSSA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do

Brasil, de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/12, promovido pelo CISLESTE e homologado pela Portaria nº 004, de 18 de fevereiro de 2013, e ainda considerando o Ato Convocatório nº 004 de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar a Srª. **BRUNA CARLA PEREIRA DA SILVA,** no cargo efetivo de Técnica em eletroencefalograma, exercendo as funções inerentes ao referido cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:28D3D60F

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 011, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

EMPOSSA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/12, promovido pelo CISLESTE e homologado pela Portaria nº 004, de 18 de fevereiro de 2013, e ainda considerando o Ato Convocatório nº 005 de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar a Srª. **BRUNA OLIVEIRA SILVA,** no cargo efetivo de Atendente Administrativo, exercendo as funções inerentes ao referido cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4588B933

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 012, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

EMPOSSA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/12, promovido pelo CISLESTE e homologado pela Portaria nº 004, de 18 de fevereiro de 2013, e ainda considerando o Ato Convocatório nº 006 de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar o Sr. **LEANDRO ANTÔNIO VARDIERO,** no cargo efetivo de Técnico Administrativo, exercendo as funções inerentes ao referido cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:ED05DC2D

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **LEANDRO ANTÔNIO VARDIERO,** para ocupar o emprego público em comissão de **Assessor Administrativo**, definido no art. 45 do Estatuto do CISLESTE e constante de seu Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º - Pela designação acima, o servidor nomeado fará jus a remuneração relativa ao valor do vencimento de seu emprego público efetivo acrescido de 100% (cem por cento) sobre este valor.

Art. 3º - Para fins de cumprimento do período probatório e considerado as particularidades e semelhanças entre as atribuições dos empregos públicos de Técnico Administrativo e Assessor Administrativo, todo o tempo em que o referido servidor estiver designado para o exercício do emprego público objeto desta Portaria será computado para fins do referido estágio probatório.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E3EB1784

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

EMPOSSA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/12, promovido pelo CISLESTE e homologado pela Portaria nº 004, de 18 de fevereiro de 2013, e ainda considerando o Ato Convocatório nº 007 de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar o Sr. **VILMAR LOPES PINHO,** no cargo efetivo de Técnico Administrativo, exercendo as funções inerentes ao referido cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C562971B

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

EMPOSSA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aos servidores públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, reajuste no percentual de 5% (cinco por cento), vigentes em 1º de abril de 2013, à título de revisão geral anual nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 2.º - As despesas afetas ao CISLESTE, decorrentes da execução da presente, correrão à conta de dotações próprias constantes de seu orçamento vigente.

Art. 3.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C1BA7EBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **10 de julho de 2013 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 029/2013, cujo objeto é a aquisição de materiais DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:2CEA99C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 050/2013 PP018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 17/06/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2013, COM AS EMPRESAS NIVALDO LUIZ SOARES - ME; VALOR GLOBAL R$ 196.474,30; HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA- EPP; R$ 27.300,85; VIDROFERRO LTDA-EPP R$ 37.924,65; FERCOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP R$ 25.168,92; VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 17/06/2013 A 16/06/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DBB62363

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PAL 051/2013 PAL019/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/06/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2013, COM AS EMPRESAS DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME; VALOR GLOBAL R$ 10.901,00; UBALDO ESTEVES GUEDES -ME; R$ 20.543,30; CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA - EPP R$ 27.699,16; PAPELARIA FERCOE LTDA - ME - R$ 24.883,35; VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 19/06/2013 A 18/06/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:30D3DC2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RETIFICAÇÃO JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.021/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Retificação Julg. Prop. de Preço P.P. 08.021/2013. Fica o item 19 cancelado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 27/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A832F5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RETIFICAÇÃO JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.017/2013

Retificação Julg. Prop. de Preço P.P. F8.017/2013. Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição ANO V/Nº 0999, de 29/05/13, fls.3, onde se lê o valor global de R$ 13.666,96 da empresa: Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda – EPP; leia-se valor global: R$ 6.841,60.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 27/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EF426F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.054/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.054/2013, Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a Cantina dos Servidores Municipais. Abertura 16/07/13 09:00 hs. Edital disponível: 03/07/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 27/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:36B351DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.057/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.057/2013, Aquisição de carnes para atender a Cantina dos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 17/07/13 09:00 hs. Edital disponível: 03/07/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 27/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B1E1D273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de reagentes , produtos químicos e vidraria para análise e tratamento de água na Estação de Tratamento de Água do Município de Argirita. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 26 de junho de 2013

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1AD1F788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 164

Municipio de Barroso torna publica Proc 164/13 Pregão Presencial nº 112/13 Contratação de empresa para confecção de folders, abertura dia 11/07/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:549D638C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 165

Municipio de Barroso torna publica Proc 165/13 Pregão Presencial nº 113/13 Contratação de empresa para confecção de folders, abertura dia 12/07/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:25B9B348

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 166

Municipio de Barroso torna publica Proc 166/13 Pregão Presencial Registro de Preços nº 114/13 Aquisição de EPI equipamentos de segurança , abertura dia 12/07/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EB6C6CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 163

Municipio de Barroso torna publica Proc 163/13 Pregão Presencial nº 110/13 Aquisição de ferramentas, abertura dia 11/07/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:059E5BE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 090/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 090/13. O Processo em epígrafe objetivou a *assinatura da Revista Nosso Amiguinho e Nosso Amiguinho Junior para as Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao favorecido *WELLITON DE JESUS SILVA*, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.781.968/0001-07; no valor total de R$ 1.885,92 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Cachoeira de Minas, 25 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:049A91B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 107/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 107/13. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *serviços de dedetização e desratização nas Escolas Municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa *DEDETIZADORA SANTOS E SILVA LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 05.282.914/0001-06; no valor total de R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais).
Cachoeira de Minas, 26 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3BC752B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 115/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 115/13. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no "Arte & Música na Praça", para o dia 29 de Junho de 2013 às 15hs*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa *LUIZ GUILHERME WOLF BORGES 49562851672*, inscrita no CNPJ sob o n.° 12.061.437/0001-14; no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).
Cachoeira de Minas, 26 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:193862B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 37/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na impressão de guias de IPTU - 2013, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: ENTERVIA TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA, valor de R$ 3.726,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BD5498E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013

O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de serviços de arbitragem de futebol diversos para manutenção do Esporte e Lazer, para o exercício de 2013**.** Credenciamento: 10/07/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 10/07/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,27/06/2013.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9B94EB7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 022/2013, visando a aquisição futura e incerta de Suplementos Alimentares para distribuição gratuita aos pacientes em tratamento e com deficiência nutricional em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Produtos anexos ao edital. Abertura das Propostas: 12 de julho de 2013, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/3832-7208. Catas Altas, 26 de junho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:CFC75CC6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2021/2013

Dispõe sobre a exoneração da Secretária de Gabinete

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 136/2002 e 223/2007, considerando pedido de exoneração, realizado pela servidora, **DECRETA:**

Art. 1o – Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **FÁTIMA CHAVES LOPES,** do cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, **DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Execução, vinculada ao Chefe de Gabinete do Prefeito, – EX – Código de Cargos EX – 02, símbolo de vencimento CPC – 05.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 30 de Junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas(MG), 26 de junho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:AFFB04C9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2022/2013

DECRETO Nº 02022/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	19	4.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		4.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.24.131.1002.4103 - Divulgacao da Acao Publica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29	4.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		4.500,00
TOTAL DE RECURSOS		4.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de junho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:E9A8D256

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 057/2013

Incluem membros na Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal - ECORLIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei 284/2009, em especial nos arts. 22 a 24, e Portaria N° 11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídos os membros ,**GILCELIA CARMEM DA SILVA** e **MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para fazerem parte da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM.
Art. 2º – Os membros da ECORLIM, enquanto atuantes, receberão como gratificação 70% do total arrecadado pela venda do produto reciclado dividido pelo número de pessoas da equipe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de junho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6F971891

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 058/2013

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza convocação de Nº 22, dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2011.

O Prefeito Municipal de Catas Altas no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catas Altas nº. 01/2011, realizado para preenchimento de vagas nas classes discriminadas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas - MG, em conformidade com a Lei Municipal 223/2007 de 13/06/2007 que Institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas e das alterações, inclusões e exclusões que tratam as Leis 239/2008 de 11/04/2008, 257/2009 de 11/03/2009, 291/2010 de 18/02/2010, 309/2010 de 01/07/2010, 329/2010 de 01/12/2010 e 330/2010 de 01/12/2010, o Estatuto do Servidor Lei 136/2002 25/11/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos constantes na lista do ANEXO I, aprovados e classificados no concurso público, nos respectivos cargos.

Art. 2º - Ficam convocados para tomar posse, no prazo de 30 dias úteis, os candidatos nomeados.
I - Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, no Centro Saúde – Catas Altas - Telefone: (31) 3832-7744.
II - Na realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:
a) documento de identidade original;
b) resultado dos seguintes exames complementares, realizados às expensas exclusivas do candidato: "hemograma completo", "contagem de plaquetas", "glicemia de jejum", "urina rotina", "anti-HBs AG" e atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra.
III - Poderão, a critérios clínicos e por decisão exclusiva da Prefeitura do Município de Catas Altas, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.
IV - O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
V – Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá apresentar os documentos exigidos no item 15.3 do Edital do Concurso n˚. 01/2011, para o Departamento de Contabilidade e Pessoal, vinculado a Secretaria de Administração e Fazenda

•Local: Prefeitura Municipal de Catas Altas, situada à Praça Monsenhor Mendes, 136, Centro – Catas Altas, nos dias úteis.

•Horário: 08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00.

•Servidoras responsáveis: Vanessa Geralda Vieira e Wanessa de Lana Alves Rezende.

•As cartas de convocação do nomeado serão assinadas pelas servidoras do Departamento de Contabilidade e Pessoal.

Art. 3º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 4º- Os termos de posse poderão ser assinados pela Secretária Municipal de Administração e Fazenda ou pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de junho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:58329AAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 170/2013, que tem como objeto a aquisição de produtos químicos, destinados ao tratamento das piscinas e a limpeza do calçamento do Conquista Tênis Clube, durante o exercício de 2013, para atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*.**

Conforme julgamento e adjudicação proferidos pelo Pregoeiro no processo licitatório, fica declarado como vencedor:

1- ECOMASTER QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – R$ 17.316,40(dezessete mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

VALOR GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 17.316,40 (dezessete mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:8C45D378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO

Processo: 038/2013
Modalidade: Pregão Presencial 009/2013
Tipo: Menor Preço
OBJETO: Fica rescindido consensualmente e sem ônus para as partes - MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO e DISPETRAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP - o Contrato nº 49/2013, cujo objeto refere-se ao fornecimento de uma Bomba Injetora JCB, ano 2007, para Retroescavadeira, peça original ou genuína, 1ª linha. O motivo da rescisão refere-se ao fato de que o produto contratado não é adequado para instalação no veículo Retroescavadeira da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco/MG, não havendo, portanto, utilidade em sua aquisição e nenhuma despesa para o Município, haja vista a devolução do produto anterior ao pagamento.

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:F86028CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG, torna público para o conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal 10.520/03 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2013, NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA,** com realização do certame no dia 11 de julho de 2013 às 13hs:30min (treze horas e trinta minutos), quando haverá o credenciamento dos interessados e abertura dos envelopes de "proposta", com a possibilidade de efetuação de lances verbais, e "documentação", cujo procedimento respeitar-se-á o estabelecido na Lei 10.520/03. O edital e seus anexos são disponibilizados na sede do município de Coronel Pacheco, mais exatamente no setor de Licitação situado na Praça Carlos Chagas s/n, Centro Coronel Pacheco/MG e a pedido será enviado através de correio eletrônico. Telefone: (32) 32581194. E-mail licitacaocelpacheco@yahoo.com.br

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:1795116D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Termo de Cessão de Uso de Imóvel – PAD Nº 1305517/13 / TERMO Nº 048/13 – CEDENTE: Município de Córrego Danta – CESSIONÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – OBJETO: cessão a título gratuito do imóvel situado na Praça da Catedral, nº 89-B, centro, Luz/MG, para manutenção do cartório eleitoral da 163ª ZE – PRAZO: 01/06/2013 a 31/05/2014 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 116.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:EFE3EC12

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços para eventual aquisição
ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2013 – Registro de Preço nº 002/2013
Fornecedor: AlfalagosLtda(CNPJ nº 05.194.502/0001-14)
OBJETO: fornecimento de medicamentos similares (item 03 do edital) constantes da lista oficial de preços "ABC FARMA" – Órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, para atender as demandas do Município / Desconto percentual sobre os itens de cada tabela: 61,50%
VALIDADE: 14/03/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9EFDC8EA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços para eventual aquisição
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2013 – Registro de Preço nº 002/2013
Fornecedor: Distribuidora de Medicamentos Nunes e Gomes Ltda (CNPJ nº 12.628.603/0001-11)
OBJETO: fornecimento de medicamentos similares (item 02 do edital) constantes da lista oficial de preços "ABC FARMA" – Órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, para atender as demandas do Município / Desconto percentual sobre os itens de cada tabela: 52,50%
VALIDADE: 14/03/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7EAF056B

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços para eventual aquisição
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013
Fornecedor: JS Distribuidora de PeçasS/A (CNPJ nº 04.185.877/0010-46)
OBJETO: registro de preços de peças automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leve, semi-pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município para o exercício de 2013 (item 03 do edital) / Desconto percentual: item 03: 60%
VALIDADE: 02/04/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CC8D50CC

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços para eventual aquisição
ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013
Fornecedor: Garra Auto Peças Ltda (CNPJ nº 12.098.686/0001-84)
OBJETO: registro de preços de peças automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leve, semi-pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município para o exercício de 2013 (itens 01, 07, 08, 10 e 11 do edital) / Desconto percentual: item 01: 79%; item 07: 29%; item 08: 85%; item 10: 85% e item 11: 29%
VALIDADE: 02/04/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8184FB20

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços para eventual aquisição
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013
Fornecedor: Total Tratores do Brasil Comércio e ManutençãoLtda (CNPJ nº 07.334.464/0001-83)
OBJETO: registro de preços de peças automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leve, semi-pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município para o exercício de 2013 (itens 06, 09 e 12 do edital) / Desconto percentual: item 06: 84%; item 09: 85%; item 12: 79%
VALIDADE: 02/04/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:46D8F9AF

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços para eventual aquisição
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013
Fornecedor: Auto Mecânica PainsLtda (CNPJ nº 41.909.672/0001-00)
OBJETO: registro de preços de peças automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leve, semi-pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município para o exercício de 2013 (itens 02 e 04 do edital) / Desconto percentual: item 02: 50,50%; item 04: 63%
VALIDADE: 02/04/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A2E0A65E

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços para eventual aquisição
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013
Fornecedor: Brasil Máquinas e Veículos Ltda (CNPJ nº 97.542.691/0001-97)
OBJETO: registro de preços de peças automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leve, semi-pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município para o exercício de 2013 (item 05 do edital) / Desconto percentual: item 05: 63%
VALIDADE: 02/04/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:806537A7

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços para eventual aquisição
ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2013 – Registro de Preço nº 002/2013
Fornecedor: Medway Log Comércio e ServiçosLtda (CNPJ nº 11.735.488/0001-11)
OBJETO: fornecimento de medicamentos similares (item 01 do edital) constantes da lista oficial de preços “ABC FARMA” – Órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, para atender as demandas do Município / Desconto percentual sobre os itens de cada tabela: 16,50%
VALIDADE: 14/03/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C6B9ABA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00139/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00077/2013 – pregão presencial 00032/2013, firmou contrato administrativo nº 00139/2013 com a empresa **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ nº 22.536.130/0001-86, pelo valor estimado em R$ 66.240,30. Cruzília MG, 27 de junho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8181A268

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00140/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00077/2013 – pregão presencial 00032/2013, firmou contrato administrativo nº 00140/2013 com a empresa **DISTRIBUIDORA PARANHOS**, CNPJ nº 06.867.357/0001-58, pelo valor estimado em R$ 214.646,60. Cruzília MG, 27 de junho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:CD798977

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00141/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00077/2013 – pregão presencial 00032/2013, firmou contrato administrativo nº 00141/2013 com a empresa **MED CENTER**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, pelo valor estimado em R$ 168.821,00. Cruzília MG, 27 de junho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:DB78AACC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00142/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00077/2013 – pregão presencial 00032/2013, firmou contrato administrativo nº 00142/2013 com a empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.876.749/0001-46, pelo valor estimado em R$ 7.434,00. Cruzília MG, 27 de junho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0CB0D4D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00143/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00077/2013 – pregão presencial 00032/2013, firmou contrato administrativo nº 00143/2013 com a empresa **VALE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 71.336.101/0001-86, pelo valor estimado em R$ 1.347,00. Cruzília MG, 27 de junho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:06A7DB5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00144/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00077/2013 – pregão presencial 00032/2013, firmou contrato administrativo nº 00144/2013 com a empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI,** CNPJ nº 09.182.725/0001-12, pelo valor estimado em R$ 5.970,00. Cruzília MG, 27 de junho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C3919E2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00145/2013

Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00077/2013 – pregão presencial 00032/2013, firmou contrato administrativo nº 00145/2013 com a empresa **BH LABORATÓRIOS LTDA,** CNPJ nº 22.283.196/0001-01, pelo valor estimado em R$ 8.790,00. Cruzília MG, 27 de junho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:68A79A3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONVÊNIO Nº 049/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo à entidade executora para apoio na realização de despesas de custeio e de investimento na organização do evento de Cerimônia da Formatura do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, que acontecerá no dia 04 de julho de 2013, na Praça Central do Brasil - Valor R$ 20.000,00 – Data: 19/06/2013 - Vigência: 19/06/2013 a 31/12/2013 – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CURVELO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AF7CA6AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2013 – ART. 25, INCISO III – CONTRATO Nº. 096/2013

Contratação de Show Musical para animação do Forró de Curvelo/2013 – Vigência: 04 e 05 de julho de 2013 - Valor R$ 4.500,00 - Data 27/06/2013 - Parte: **HILTON ANDRÉ AVELINO – CPF Nº. 923.026.706-63.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7CF89856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
052 2013 - PREGÃO 026 2013 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LEVES E FERRAMENTAS

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013, REGISTRO DE PREÇOS 009/2013 OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LEVES E FERRAMENTAS PARA O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO NO ANO DE 2013. ABERTURA DIA 15.07.2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, FÁBRICA. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:9064F127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 073/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2013. Objeto: aquisição parcelada de medicamentos em caráter de urgência para a senhora Heloísa Fátima da Silva, nos termos da decisão prolatada nos autos do processo nº 0216.10.006.474-2. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que por não acorrerem interessados à sessão pública de lances, realizada em 27/06/2013, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação para o dia: 12/07/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 27 de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6A8A48CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2013
PROTOCOLO Nº. 16223-258/2013
RECORRENTE: Sandro de Freitas
PRESIDENTE DA JARI: Liliane Dane Dias
EMENTA: RESPOSTA AO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO 001/2013.
O Recorrente apresentou sua defesa perante o Auto de Infração emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal à JARI, solicitando que a sanção seja aplicada por meio de advertência.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em aplicar como sanção a multa de 10 UPFMDs.

Divinópolis, 20 de Junho de 2013.

LILIANE DANE DIAS
Presidenta da JARI

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0259660F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº098/2013 - P.A.L Nº164/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº11.116/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 11 (onze) de julho de 2013, às 9:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 . Divinópolis, 26 de junho de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3ACFAB66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV - ACÓRDÃO Nº 17/2013

RECORRENTE: MARCIO LUCIO CHULA
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Iara Pardini

> EMENTA: REDUÇÃO DE APOSENTADORIA (ABATE TETO) – EMENDA CONSTITUCIONAL 41/2003 – POSSIBILIDADE DESDE QUE AS PARCELAS AFETAS A PERÍODO ANTERIOR A 19/12/2003 SEJAM EXCLUIDAS DO CÁLCULO PARA ESSE EFEITO, EM ABONO AO DIREITO ADQUIRIDO.

Possível juridicamente que ocorra a redução dos proventos de aposentadoria do Recorrente, na medida em que respeito o direito adquirido e a irredutibilidade salarial tornando-se como marco temporal o momento do ingresso da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003. Que o Instituto reserve as parcelas às vantagens pessoais anteriores ao advento da referida emenda.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em dar provimento parcial.

Sala das sessões, 17 de junho de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

IARA PARDINI
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D819042D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

PERÍODO AQUISITIVO PERIODO GOZO

99017522 - ADELINA DA SILVA BARBOSA	01-09-2010 a 31-08-2011	16-07-2013 a 30-07-2013
99023019 - ADILSON GONCALVES MENDES	08-03-2012 a 07-03-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
02019674 - ADILTON JOSE TEIXEIRA	11-05-2012 a 10-05-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
98014690 - ADMAURO ESTEVES DE MACEDO	28-11-2011 a 27-11-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99016402 - ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA	16-03-2011 a 15-03-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
99021315 - ADRIANA APARECIDA MELO	01-09-2011 a 31-08-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
99023080 - ADRIANA DE LIMA ALVES SANTOS	22-03-2012 a 21-03-2013	15-07-2013 a 13-08-2013
99015378 - ADRIANA GONCALVES MANCO DA COSTA	05-02-2011 a 04-02-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
97030066 - ADRIANA GUIMARAES RODRIGUES	17-06-2010 a 16-06-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
97030066 - ADRIANA GUIMARAES RODRIGUES	17-06-2011 a 16-06-2012	30-07-2013 a 13-08-2013
99016404 - ADRIANA PAULA XAVIER AZEVEDO	22-03-2011 a 21-03-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
97027243 - ADRIANE APARECIDA PEREIRA	12-02-2011 a 11-02-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99021375 - ADRIANO DIAS BORBA	15-09-2010 a 14-09-2011	02-07-2013 a 16-07-2013
99021375 - ADRIANO DIAS BORBA	15-09-2011 a 14-09-2012	17-07-2013 a 31-07-2013
97030490 - AGNES MARIA COELHO	01-10-2011 a 30-09-2012	16-07-2013 a 30-07-2013
02024899 - AGUINALDO NORBERTO DA SILVA	01-10-2011 a 30-09-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99015694 - ALAIR FONSECA AZEVEDO SOUSA	24-05-2012 a 23-05-2013	17-07-2013 a 31-07-2013
98014486 - ALDA ALVES DA SILVA	15-07-2012 a 14-07-2013	16-07-2013 a 30-07-2013
97027448 - ALDERICO LUIZ DA SILVA JUNIOR	13-02-2011 a 12-02-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
99014818 - ALDO JOSE DA SILVA	14-04-2012 a 13-04-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
97032573 - ALESSANDRO GONCALVES DE SOUSA	05-02-2012 a 04-02-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99015368 - ALEX MARCELINO BORGES	02-02-2012 a 01-02-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
97013889 - ALEXSANDRO RODRIGUES SALVINO	27-12-2009 a 26-12-2010	01-07-2013 a 30-07-2013
98014721 - ALNEN RODRIGUES DA SILVA	28-01-2012 a 27-01-2013	16-07-2013 a 30-07-2013
98014721 - ALNEN RODRIGUES DA SILVA	28-01-2011 a 27-01-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
97023574 - ALTAIR MANOEL DA CUNHA	17-07-2010 a 16-07-2011	15-07-2013 a 13-08-2013
97027065 - AMARILDO DE SOUSA	08-02-2011 a 07-02-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
99026142 - ANA CARLA DA MATA SILVA LACERDA	09-04-2012 a 08-04-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
99026300 - ANA CECILIA GONCALVES	10-05-2012 a 09-05-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99023669 - ANA MARIA DE LIMA RIOS	16-09-2011 a 15-09-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
99014251 - ANA MARIA DOS SANTOS	22-10-2010 a 21-10-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99015695 - ANDERSON APARECIDO NUNES	24-05-2012 a 23-05-2013	10-07-2013 a 08-08-2013
02014311 - ANDERSON RODRIGUES MARTINS	03-01-2011 a 02-01-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99018743 - ANDREA LUCIA INACIO SOARES	01-09-2011 a 31-08-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
97029475 - ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA	01-06-2011 a 31-05-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99021281 - ANDREIA FERREIRA FONTES	04-08-2011 a 03-08-2012	17-07-2013 a 31-07-2013
02022527 - ANELISA FATIMA MESQUITA	13-03-2011 a 12-03-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97029769 - ANGELA ALVES	03-06-2011 a 02-06-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
02034720 - ANGELA MARIA DA COSTA	01-04-2011 a 31-03-2012	25-07-2013 a 23-08-2013
97036692 - ANGELA MARIA DOS SANTOS	05-09-2011 a 04-09-2012	17-07-2013 a 31-07-2013
99017399 - ANNA CAROLINA DE SOUSA FERNANDES LOPES	03-08-2010 a 02-08-2011	19-07-2013 a 02-08-2013
99026139 - ANNA CLAUDIA MARCONDES DE OLIVEIRA	09-04-2012 a 08-04-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
02028991 - ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	08-04-2011 a 07-04-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97014370 - ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES	07-04-2012 a 06-04-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
02019720 - ANTONIO CARLOS RABELO	24-07-2009 a 23-07-2010	01-07-2013 a 30-07-2013
02011649 - ANTONIO DIAS NETO	01-04-2012 a 31-03-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
97033103 - ANTONIO SAVIO DE MACEDO	01-09-2009 a 31-08-2010	15-07-2013 a 29-07-2013
02030325 - ANTONIO VIEIRA ESTEVES	12-08-2011 a 11-08-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99023713 - APARECIDA RESENDE DOS REIS	07-10-2011 a 06-10-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97012904 - ARIANE GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	05-12-2011 a 04-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99020078 - ARNALDO CESAR OLIVEIRA	11-02-2012 a 10-02-2013	15-07-2013 a 13-08-2013
14021687 - ATILA ANTUNES	08-06-2011 a 07-06-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
01027499 - AUGUSTO AMBROSIO FIDELIS	02-06-2010 a 01-06-2011	02-07-2013 a 31-07-2013
97020826 - AUXILIADORA MARIA VAZ QUINTAL	03-02-2011 a 02-02-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97034746 - BEATRIZ SANTOS RIBEIRO	01-08-2010 a 31-07-2011	17-07-2013 a 31-07-2013
16028762 - BERNADETE ROCHA MACIEL	20-03-2010 a 19-03-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
99021064 - BRUNA GONCALVES ROSA	18-06-2010 a 17-06-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99015382 - CAMILO LELIS DE FREITAS SILVA	09-02-2011 a 08-02-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
97023027 - CARLA RIBEIRO DE MOURA RACHID	01-04-2011 a 31-03-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97023230 - CARLOS BRUNO GUIMARAES CARVALHO DE REZENDE	31-03-2012 a 30-03-2013	16-07-2013 a 30-07-2013
97023230 - CARLOS BRUNO GUIMARAES CARVALHO DE REZENDE	31-03-2009 a 30-03-2010	01-07-2013 a 15-07-2013
99021625 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA	29-12-2011 a 28-12-2012	02-07-2013 a 31-07-2013
99023470 - CAROLINE CARVALHO GONTIJO	16-06-2011 a 15-06-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
01017060 - CASSIA APARECIDA MACHADO	10-08-2011 a 09-08-2012	15-07-2013 a 13-08-2013
99022621 - CECILIA RAMOS DE CAMARGO	30-12-2011 a 29-12-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
97014443 - CELINA MARIA PIRES DOS SANTOS	01-05-2011 a 30-04-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
02025550 - CELSON FERREIRA DA SILVA	14-09-2011 a 13-09-2012	02-07-2013 a 31-07-2013
99021482 - CHIARA NOGUEIRA DE LIMA	16-10-2011 a 15-10-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99015369 - CHIRLENE MADEIRA	02-02-2011 a 01-02-2012	15-07-2013 a 03-08-2013
97021997 - CHRISTIANE DOS REIS LESSA	09-02-2012 a 08-02-2013	17-07-2013 a 31-07-2013
97033154 - CHRISTIANE QUERINO DOS REIS	01-09-2011 a 31-08-2012	17-07-2013 a 31-07-2013
99022435 - CHRISTINA MARCIA PEREIRA PINTO	01-08-2011 a 31-07-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99018699 - CIBELE CRISTINA ALVES MAIA	10-08-2009 a 09-08-2010	15-07-2013 a 29-07-2013
99020776 - CIBELE CRISTINA ALVES MAIA	05-05-2011 a 04-05-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99021418 - CINTIA FERREIRA RIBEIRO	01-10-2011 a 30-09-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97024457 - CLAUDIA COSTA DE FREITAS ASSUNCAO SIQUEIRA	01-07-2012 a 30-06-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99020937 - CLAUDIA LIPORATTI DE ALBUQUERQUE	02-06-2012 a 01-06-2013	16-07-2013 a 30-07-2013
98014591 - CLAUDIA MARIA DE ASSIS	22-08-2011 a 21-08-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
99023840 - CLAUDIANO DE CARVALHO COSTA	24-01-2012 a 23-01-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
97033057 - CLAUDIO HENRIQUE BROILO REZENDE	24-08-2011 a 23-08-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99020807 - CLEIDE ALVES DA SILVA	08-05-2012 a 07-05-2013	22-07-2013 a 05-08-2013

97026743 - CLEONICE APARECIDA FAUSTINO RABELO	05-02-2010 a 04-02-2011	01-07-2013 a 15-07-2013
99014845 - CLEUSA NUNES MARTINS	23-05-2012 a 22-05-2013	17-07-2013 a 31-07-2013
99022687 - DALILA NAIR BOTELHO	01-01-2012 a 31-12-2012	08-07-2013 a 22-07-2013
97032743 - DALVA MARIA SILVA NOGUEIRA	16-02-2011 a 15-02-2012	17-07-2013 a 31-07-2013
99016483 - DANIELA MARIA DE ALMEIDA	01-04-2012 a 31-03-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
99021531 - DANIELA RIBEIRO DA SILVA	10-11-2011 a 09-11-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
97031534 - DARCI MARIA ROSA TEIXEIRA	05-05-2012 a 04-05-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
97020133 - DARCI ROSA	02-02-2012 a 01-02-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99017525 - DAVID LUIZ DUARTE	05-09-2010 a 04-09-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99021617 - DAYANE VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	17-12-2010 a 16-12-2011	17-07-2013 a 31-07-2013
97028487 - DAYSE MARIA OLIVEIRA SA	06-03-2011 a 05-03-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
97028487 - DAYSE MARIA OLIVEIRA SA	06-03-2012 a 05-03-2013	16-07-2013 a 30-07-2013
97027081 - DEBORA LIGEA MACIEL BARZOLA TABRAJ	08-02-2012 a 07-02-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
99020693 - DEBORAH GOMES DAS CHAGAS	01-05-2012 a 30-04-2013	19-07-2013 a 02-08-2013
99014861 - DEIVISON KILDER DOS SANTOS	02-06-2011 a 01-06-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99022986 - DENIS BENEDITO DA SILVA	08-03-2012 a 07-03-2013	01-07-2013 a 15-07-2013
99018452 - DENIVIA MIRANDA SANTOS	04-03-2011 a 03-03-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
98014489 - DIRCEU JOSE DOS SANTOS	15-07-2012 a 14-07-2013	22-07-2013 a 05-08-2013
97030732 - DIRLENE MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	05-11-2011 a 04-11-2012	02-07-2013 a 31-07-2013
02026670 - DIVINO GERALDO DE SOUSA	11-08-2010 a 10-08-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
02028495 - DJAIR ANTONIO MOTTA	06-03-2012 a 05-03-2013	02-07-2013 a 31-07-2013
97034886 - DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA CAMPOS	01-08-2011 a 31-07-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99014519 - DOMINGUES BATISTA DOS SANTOS	08-03-2010 a 07-03-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
97012700 - EDELWEISS FARIA DE OLIVEIRA	17-11-2011 a 16-11-2012	16-07-2013 a 30-07-2013
02030368 - EDIMILSON APARECIDO CELESTINO	19-08-2010 a 18-08-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99021076 - EDNA APARECIDA RODRIGUES	23-06-2011 a 22-06-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
01034169 - EDSON DA SILVA BESSA	01-07-2011 a 30-06-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99014774 - EDSON WANDER DALDEGAN	17-03-2012 a 16-03-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99022495 - EDUARDO AMARAL DA SILVA	01-10-2011 a 30-09-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
99020808 - ELDER CASSIO FERREIRA QUADROS	08-05-2012 a 07-05-2013	01-07-2013 a 15-07-2013
99021183 - ELIANA ARANTES COSTA DE OLIVEIRA	17-07-2010 a 16-07-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99022774 - ELIANA GUIMARAES DE SOUSA	01-02-2012 a 31-01-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99014739 - ELIANA TAVARES CORTEZ	10-03-2012 a 09-03-2013	19-07-2013 a 02-08-2013
99018119 - ELIANE MARIA ALVES CASTRO	06-03-2012 a 05-03-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
02016608 - ELIANE MARIA ALVES CASTRO	16-01-2012 a 15-01-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99021630 - ELIANE MARQUES DOS SANTOS ELOI	29-12-2011 a 28-12-2012	08-07-2013 a 22-07-2013
02025569 - ELIANE PEREIRA TAVARES	14-09-2011 a 13-09-2012	15-07-2013 a 13-08-2013
99021428 - ELIDIANE BARBARA DE SOUSA PEREIRA	01-10-2011 a 30-09-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99022694 - ELISA HELENA TEIXEIRA CANDIDO	01-01-2012 a 31-12-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97023221 - ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA ALVES	01-04-2012 a 31-03-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
99022675 - ELLEN CRISTINA PEREIRA	01-02-2012 a 31-01-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
97029530 - ELVIRA FLAUSINA FARIA RESENDE	20-05-2012 a 19-05-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
02034991 - ELZA LUCIA BORGES	01-08-2011 a 31-07-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99016950 - ENI LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	17-05-2012 a 16-05-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
98014855 - ENIO MORAIS SILOS	01-06-2012 a 31-05-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
99018336 - ERIKA CAMARGOS FERREIRA DA SILVA	03-04-2010 a 02-04-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
99021467 - EVANDO ALENCAR PEDROSO	16-10-2011 a 15-10-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97027472 - EVANDO ALEXANDRE COSTA	14-02-2012 a 13-02-2013	15-07-2013 a 13-08-2013
99021586 - FABIANE DA COSTA RIBEIRO DUARTE	01-12-2011 a 30-11-2012	12-07-2013 a 26-07-2013
02025488 - FABIO DE SOUSA SILVA	04-09-2010 a 03-09-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99023087 - FELIPE DE PAULA OLIVEIRA	31-03-2011 a 30-03-2012	15-07-2013 a 13-08-2013
97031542 - FERNANDA MARIA FRANCISCHETTO DA ROCHA AMARAL	05-05-2011 a 04-05-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99024794 - FERNANDO DIVINO DA SILVA	04-07-2011 a 03-07-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
02022250 - FERNANDO SERGIO GONTIJO	01-03-2012 a 28-02-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
97023779 - FLAVIA ADRIANA MONTEIRO RODRIGUES	09-05-2011 a 08-05-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
02024597 - FLAVIA ALVES DA SILVA	10-07-2012 a 09-07-2013	10-07-2013 a 08-08-2013
99023809 - FLAVIA ALVES DOS SANTOS	07-01-2012 a 06-01-2013	10-07-2013 a 24-07-2013
97034100 - FLAVIA ALVES FRANCA	03-05-2012 a 02-05-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
02016705 - FLAVIA DE CASSIA CESAR CAMPOS	16-01-2011 a 15-01-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99017259 - FLAVIA VALERIO NASCIMENTO GUIMARAES	01-06-2011 a 31-05-2012	17-07-2013 a 31-07-2013
99016332 - FRANCISCO ALVES DA TRINDADE	01-03-2012 a 28-02-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
02035092 - FRANCISCO ANTONIO BORGES	01-02-2011 a 31-01-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
01013781 - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA	01-10-2009 a 30-09-2010	01-07-2013 a 30-07-2013
02006327 - FRANCISCO DE FREITAS RESENDE	12-07-2011 a 11-07-2012	23-07-2013 a 06-08-2013
02006327 - FRANCISCO DE FREITAS RESENDE	12-07-2010 a 11-07-2011	08-07-2013 a 22-07-2013
97006335 - FRANCISCO JOSE VAZ QUINTAL	03-02-2011 a 02-02-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
02032522 - GERALDO ADRIANO PEREIRA	02-02-2012 a 01-02-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
02015601 - GERALDO ANTONIO DE ARAUJO	09-01-2012 a 08-01-2013	08-07-2013 a 06-08-2013
01030392 - GERALDO DONIZETE DE MOURA	07-04-2011 a 06-04-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
02014575 - GERALDO JOSE DE SOUZA I	11-02-2012 a 10-02-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
97012289 - GERALDO LIMA PAIVA	11-11-2011 a 10-11-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99023650 - GERLANDIA MONTEIRO MACHADO	02-02-2011 a 01-02-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97026190 - GERSON CANDIDO GONCALVES	12-12-2011 a 11-12-2012	23-07-2013 a 06-08-2013
99021430 - GERSON CARLOS FERREIRA	01-10-2010 a 30-09-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
97012971 - GERVASIO MIRANDA FONSECA	05-12-2011 a 04-12-2012	19-07-2013 a 02-08-2013
97035149 - GILMA CONCEICAO RIBEIRO	01-08-2010 a 31-07-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99021150 - GILMAR LOURIVAL DA SILVEIRA	08-07-2012 a 07-07-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
01034207 - GILSON DE MORAIS COSTA	01-07-2012 a 30-06-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
97027278 - GINA MARY ALVES DA COSTA E CUNHA	12-02-2011 a 11-02-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97021962 - GINO DE BOSCO ROSA SANTOS	08-02-2012 a 07-02-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99017439 - GIOCONDA GAMBOGI FORESTI	15-08-2010 a 14-08-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
97035165 - GIOVANNA RIBEIRO GONTIJO DA ROCHA	01-08-2010 a 31-07-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
7030856 - GISELE ELEUTERIO DE OLIVEIRA	02-12-2011 a 01-12-2012	17-07-2013 a 31-07-2013

99021474 - GIULIANO MARCELO AZEVEDO DE QUEIROZ	16-10-2010 a 15-10-2011	03-07-2013 a 17-07-2013
99023808 - GRACIELA CRISTINA DA SILVA	03-01-2011 a 02-01-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99021283 - GRAZIANE CONCEICAO CORSINO	04-08-2011 a 03-08-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97012980 - GREUER DE SOUSA	05-12-2011 a 04-12-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99024576 - HEDER MENDES DE SOUSA	04-05-2012 a 03-05-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
97006378 - HELENA MARIA BARRETO FERREIRA	19-11-2010 a 18-11-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
99021736 - HELENA MARIA DOS SANTOS JESUS	01-02-2011 a 31-01-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97036498 - HELIO GAUDENCIO FERREIRA	23-08-2010 a 22-08-2011	01-07-2013 a 15-07-2013
02027952 - HELOISA HELENA FARIA SILVA	01-03-2009 a 28-02-2010	15-07-2013 a 29-07-2013
99014866 - HUDSON GONTIJO SOARES	02-06-2011 a 01-06-2012	08-07-2013 a 06-08-2013
97037630 - IARA GLACIANA DE JESUS SILVA	02-07-2010 a 01-07-2011	03-07-2013 a 01-08-2013
98014510 - ILDA MARIA DE FARIA	24-07-2008 a 23-07-2009	15-07-2013 a 29-07-2013
16014621 - ILMA ALVES DE SOUSA	03-01-2010 a 02-01-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99023618 - INARA APARECIDA FARIA TAVARES	30-08-2011 a 29-08-2012	17-07-2013 a 31-07-2013
99014893 - IRENE FERREIRA DO AMARAL	01-07-2011 a 30-06-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99024798 - IRISLAINE DUARTE LOPES AQUINO	04-07-2012 a 03-07-2013	07-07-2013 a 21-07-2013
99025483 - ISABELA ROCHELLE SILVA	25-01-2012 a 24-01-2013	01-07-2013 a 15-07-2013
97033278 - IVAN EDER SALES	01-09-2011 a 31-08-2012	08-07-2013 a 06-08-2013
97012343 - IVONE SOARES	11-11-2011 a 10-11-2012	08-07-2013 a 06-08-2013
01029033 - IVONILDA LUCINDA BARBOSA PIRES	11-12-2011 a 10-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99023844 - IZAIAS MEZENCIO DA SILVA	24-01-2012 a 23-01-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
02029211 - JACIRA VIRGINIA GUIMARAES MOTA	15-04-2012 a 14-04-2013	23-07-2013 a 06-08-2013
02019860 - JACKSON RODRIGUES	15-04-2012 a 14-04-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
96031879 - JAIRO CARDOSO DA SILVA	04-08-2011 a 03-08-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99021025 - JANNE TORRES LIMA	09-06-2012 a 08-06-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99023671 - JAQUELINE DANIELA DA SILVA AMORIM	16-09-2011 a 15-09-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
97021733 - JAQUELINE TEODORO NOTINI	06-02-2011 a 05-02-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97031585 - JESUS MARTINS DE MIRANDA	05-05-2012 a 04-05-2013	17-07-2013 a 31-07-2013
99021565 - JOACIR MARIANO ROGERIO	20-11-2011 a 19-11-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
01032565 - JOAO ALCENINHO DOS SANTOS	09-11-2011 a 08-11-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
01003514 - JOAO DONIZETE DE SILQUEIRA	01-02-2012 a 31-01-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
02024554 - JOAO EVANGELISTA PRADO	01-08-2012 a 31-07-2013	22-07-2013 a 05-08-2013
02013617 - JOAO JOEL FAUSTINO	19-12-2009 a 18-12-2010	01-07-2013 a 30-07-2013
02022675 - JOAO LUIZ FRANCA	16-03-2011 a 15-03-2012	19-07-2013 a 02-08-2013
97027103 - JOAO PEDRO DA COSTA NETO	08-02-2010 a 07-02-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
97027979 - JOSE ACILIO LEAO	01-03-2011 a 29-02-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
02025631 - JOSE ANTONIO LISBOA	14-09-2011 a 13-09-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
01026972 - JOSE EUSTAQUIO TIBURCIO	12-05-2010 a 11-05-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
97014702 - JOSE GERALDO DA COSTA	03-01-2012 a 02-01-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
97013366 - JOSE GERALDO FERNANDES VALERIO	09-12-2009 a 08-12-2010	17-07-2013 a 31-07-2013
02014710 - JOSE IVONE RIOS	10-05-2010 a 09-05-2011	03-07-2013 a 01-08-2013
99015667 - JOSE LUIZ FERREIRA MONTEIRO	14-05-2012 a 13-05-2013	15-07-2013 a 13-08-2013
02032468 - JOSE MARCIO DA SILVA	05-01-2011 a 04-01-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
02024740 - JOSE MARIA PINTO DA SILVA	26-03-2012 a 25-03-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
02021911 - JOSE MAURICIO ENES	20-06-2012 a 19-06-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
02025666 - JOSE RODRIGUES	14-09-2009 a 13-09-2010	01-07-2013 a 30-07-2013
99021372 - JOSEANE DA SILVA	12-09-2011 a 11-09-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97006432 - JUAREZ DE OLIVEIRA SILVA	05-10-2010 a 04-10-2011	22-07-2013 a 05-08-2013
99021580 - JULIANA MARA FLORES BICALHO	01-12-2011 a 30-11-2012	15-07-2013 a 13-08-2013
99014937 - JULIANO SOARES PRADO	30-06-2011 a 29-06-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99023851 - JULIANO WAGNER SILVEIRA	25-01-2012 a 24-01-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
99016253 - JULIO CESAR VIEIRA DA SILVA	01-02-2010 a 31-01-2011	01-07-2013 a 15-07-2013
97024392 - JUSAFA AGOSTINHO DA SILVA	08-06-2012 a 07-06-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99017621 - JUSLENE LUIZA DA SILVA	29-09-2010 a 28-09-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
99021334 - JUSSARA ALVES DA SILVA	01-09-2011 a 31-08-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
02037389 - KARINA MARIA KUNZ	01-11-2011 a 31-10-2012	02-08-2013 a 16-08-2013
99023746 - KARINE MILEIBE DE SOUZA	28-10-2011 a 27-10-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
99023832 - KARLA AMARAL NOGUEIRA QUADROS	13-01-2012 a 12-01-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
99023845 - KATRINA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULO	24-01-2012 a 23-01-2013	19-07-2013 a 02-08-2013
99022712 - KELLY APARECIDA QUADROS	01-01-2011 a 31-12-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
99020804 - KELY VIVIANE DA SILVA	05-05-2012 a 04-05-2013	15-07-2013 a 13-08-2013
02015636 - LAUDIR JOSE DE FREITAS	12-05-2012 a 11-05-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99022713 - LEDA AZEVEDO DA COSTA	01-01-2012 a 31-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97012360 - LEILA MARIA DE SOUSA CASTRO	22-01-2011 a 21-01-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
99016903 - LEILA MARTINS FERREIRA	02-05-2012 a 01-05-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99023730 - LEOPOLDO CHALTEIN DE ALMEIDA RIBEIRO	14-10-2011 a 13-10-2012	08-07-2013 a 22-07-2013
97022403 - LEUZIMARCIO FERREIRA DUARTE	08-03-2012 a 07-03-2013	08-07-2013 a 22-07-2013
16001401 - LIBERIO JOSE DE RESENDE FERREIRA	01-01-2010 a 31-12-2010	01-07-2013 a 30-07-2013
99022859 - LIDIANE CRISTINA DA SILVA CARDOSO	10-02-2012 a 09-02-2013	22-07-2013 a 05-08-2013
99018983 - LIDIANE DA SILVA JUSTINO	22-01-2012 a 21-01-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
99022717 - LILIAN MARIA RODRIGUES MOURA	01-01-2012 a 31-12-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97035440 - LILIAN SOUZA DE CARVALHO	01-08-2011 a 31-07-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97013650 - LOURDES VALENTIM PIRES	19-12-2011 a 18-12-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97012386 - LUCELIA REIS OLIVEIRA TRINDADE	11-11-2010 a 10-11-2011	17-07-2013 a 31-07-2013
02022500 - LUCIA HELENA MARCOLINO DUARTE	10-03-2010 a 09-03-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99023711 - LUCIANA DE REZENDE BRANQUINHO	23-09-2011 a 22-	08-07-2013 a 06-08-

	09-2012	2013
97012408 - LUCIANA PAULINO DE FARIA	11-11-2011 a 10-11-2012	17-07-2013 a 31-07-2013
02037265 - LUCIANO DONISETT SOUZA	09-10-2011 a 08-10-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99024959 - LUCIANO FRANCISCO ALVES	12-08-2011 a 11-08-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
99014659 - LUCIENE MIRANDA	10-02-2011 a 09-02-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97023540 - LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	01-05-2011 a 30-04-2012	16-07-2013 a 30-07-2013
96032816 - LUCIMAR MARTINS DE OLIVEIRA	01-01-2011 a 31-12-2011	01-07-2013 a 15-07-2013
96032816 - LUCIMAR MARTINS DE OLIVEIRA	01-01-2012 a 31-12-2012	16-07-2013 a 30-07-2013
99016008 - LUCIMARA HENRIQUE SBAMPATO BESSA	01-10-2010 a 30-09-2011	01-07-2013 a 15-07-2013
99016008 - LUCIMARA HENRIQUE SBAMPATO BESSA	01-10-2011 a 30-09-2012	16-07-2013 a 30-07-2013
97013064 - LUIZ CARLOS DA COSTA	05-12-2011 a 04-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
02035475 - LUIZ CARLOS DE SOUZA	01-08-2011 a 31-07-2012	22-07-2013 a 20-08-2013
97006475 - LUIZ CLAUDIO MARTINS ROCHA	01-08-2008 a 31-07-2009	17-07-2013 a 31-07-2013
99015649 - LUIZ FERNANDO DE APARECIDA BRACARENSE	27-04-2012 a 26-04-2013	17-07-2013 a 31-07-2013
97024350 - MAGDA EVA DA SILVA	05-06-2009 a 04-06-2010	17-07-2013 a 31-07-2013
97006483 - MAGNO SALOME GONCALVES DE OLIVEIRA	02-01-2012 a 01-01-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
97031119 - MARA TEIDE DE FARIA	30-12-2009 a 29-12-2010	01-07-2013 a 30-07-2013
99015172 - MARCELI ARAUJO PRADO	06-10-2010 a 05-10-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99016937 - MARCELINO BASTOS SOUSA	05-05-2012 a 04-05-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99026077 - MARCELY CARLA FERREIRA	02-04-2012 a 01-04-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
16024503 - MARCIA APARECIDA CECILIO	26-06-2012 a 25-06-2013	19-07-2013 a 02-08-2013
99022719 - MARCIA DO CARMO	01-01-2012 a 31-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97022837 - MARCIA ELIZABETH JEANGREGORIO	20-03-2012 a 19-03-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
99025093 - MARCIA LUISA DOS SANTOS	18-08-2011 a 17-08-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99022680 - MARCIANA LIBERATA DA SILVA	18-01-2011 a 17-01-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
02027677 - MARCIO MAIA TEIXEIRA	26-02-2010 a 25-02-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99021581 - MARCIO VIEIRA LOPES	24-11-2009 a 23-11-2010	19-07-2013 a 02-08-2013
97035572 - MARCO ANTONIO FERREIRA FERNANDES	01-08-2009 a 31-07-2010	01-07-2013 a 30-07-2013
99021640 - MARCO TULIO FONTES DE CASTRO	29-12-2011 a 28-12-2012	05-08-2013 a 19-08-2013
02014052 - MARCONI ALVES DA CUNHA	27-12-2008 a 26-12-2009	01-07-2013 a 30-07-2013
99017171 - MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA NETO	06-06-2011 a 05-06-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99024216 - MARCOS RODRIGUES DA SILVA	21-02-2012 a 20-02-2013	08-07-2013 a 22-07-2013
97031640 - MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO PIACESI	05-05-2012 a 04-05-2013	16-07-2013 a 30-07-2013
97036455 - MARIA ADRIENE PINHEIRO	15-08-2010 a 14-08-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
99015593 - MARIA ALVES DE ALMEIDA LEAL	07-04-2012 a 06-04-2013	25-07-2013 a 23-08-2013
02028908 - MARIA ANGELITA SILVA GOMES	01-04-2011 a 31-03-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97032638 - MARIA APARECIDA BATISTA LINO	05-02-2011 a 04-02-2012	16-07-2013 a 30-07-2013
97032638 - MARIA APARECIDA BATISTA LINO	05-02-2010 a 04-02-2011	01-07-2013 a 15-07-2013
99015909 - MARIA APARECIDA DE FATIMA LACERDA ROCHA	09-08-2009 a 08-08-2010	15-07-2013 a 29-07-2013
99022721 - MARIA APARECIDA FERREIRA	01-01-2011 a 31-12-2011	29-07-2013 a 12-08-2013
97026514 - MARIA APARECIDA RODRIGUES NOGUEIRA	01-02-2012 a 31-01-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99016493 - MARIA APARECIDA ROSA RODRIGUES	01-04-2012 a 31-03-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
97015008 - MARIA CANDIDA BARRETO	03-01-2011 a 02-01-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97011789 - MARIA CLESA RABELO	03-11-2011 a 02-11-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99021610 - MARIA DA CONCEICAO CUNHA FLOR ANDRADE	15-12-2011 a 14-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99017323 - MARIA DA CONCEICAO PEREIRA GONCALVES	04-07-2011 a 03-07-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
99022704 - MARIA DA GLORIA PASCOAL DE SOUZA	01-01-2012 a 31-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99022723 - MARIA DALVA SANTOS TEIXEIRA	01-01-2012 a 31-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97029726 - MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	22-05-2012 a 21-05-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
98014618 - MARIA DE FATIMA SILVA BORBA	15-10-2011 a 14-10-2012	10-07-2013 a 29-07-2013
99016938 - MARIA DE LOURDES FRANCISCANI RIBEIRO	05-05-2010 a 04-05-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
98014492 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES GUIMARAES	15-07-2011 a 14-07-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
97015091 - MARIA DE LOURDES SILVA I	01-03-2012 a 28-02-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99018442 - MARIA DE LOURDES ZACARIAS	15-05-2011 a 14-05-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
99018442 - MARIA DE LOURDES ZACARIAS	15-05-2012 a 14-05-2013	16-07-2013 a 30-07-2013
02029076 - MARIA DEUSDEDIT DE OLIVEIRA SANTOS	08-04-2011 a 07-04-2012	02-09-2013 a 16-09-2013
97006599 - MARIA DEUSDELIA RIBEIRO	01-07-2012 a 30-06-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
97033863 - MARIA DO CARMO MODESTO	01-02-2012 a 31-01-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
97028339 - MARIA EDINA OLIVEIRA DA SILVA	04-03-2010 a 03-03-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
97035670 - MARIA ELIANE DIAS	01-08-2011 a 31-07-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
99021333 - MARIA HELENA MAGALHAES	01-09-2011 a 31-08-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
98014499 - MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	17-07-2011 a 16-07-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97012505 - MARIA MAGALI TEODORO	11-11-2011 a 10-11-2012	08-07-2013 a 22-07-2013
02019941 - MARIA MARLENE EUGENIO	02-02-2012 a 01-02-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
97006939 - MARIA VICENTINA SANTOS	01-04-2011 a 31-03-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99024810 - MARIELE RODRIGUES VELOSO	04-07-2011 a 03-07-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99022449 - MARIELLE BATISTA	01-09-2011 a 31-08-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97029742 - MARILDA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	22-05-2011 a 21-05-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97030759 - MARILENE AUGUSTA DA SILVA	05-11-2011 a 04-11-2012	22-07-2013 a 20-08-2013
02030651 - MARILZA COUTO SILVA	22-10-2011 a 21-10-2012	17-07-2013 a 31-07-2013
99021355 - MARINA APARECIDA FERREIRA	10-09-2011 a 09-09-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99021567 - MARINA DE CASSIA COUTINHO	20-11-2010 a 19-11-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
99022705 - MARINEUSA ALVES MARTINS	01-01-2011 a 31-12-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
97013145 - MARIO LUCIO DE SOUSA I	05-12-2011 a 04-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99021397 - MARIUCHA APARECIDA ALVES DE MORAES	18-09-2011 a 17-09-2012	15-07-2013 a 13-08-2013
97006661 - MARLENE BARROSO PRADO	16-03-2010 a 15-03-2011	24-07-2013 a 07-08-2013
99016062 - MARLETE APARECIDA SANTOS MOREIRA	04-11-2011 a 03-11-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99015373 - MARLI LOPES DA SILVA	02-02-2012 a 01-02-2013	12-07-2013 a 26-07-2013

99024579 - MARLON ALVES DA SILVA	04-05-2012 a 03-05-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
97032271 - MARTA EUGENIA RIBEIRO	01-10-2011 a 30-09-2012	17-07-2013 a 15-08-2013
02013161 - MARY ELIZABETH ALVES	09-01-2012 a 08-01-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99024811 - MATEUS DE SOUSA GUIMARAES	04-07-2012 a 03-07-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99020745 - MATEUS SANTIAGO FARIA	17-04-2011 a 16-04-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99021398 - MATILDES MARIA DE OLIVEIRA COUTO	01-10-2011 a 30-09-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
02013722 - MAURO HENRIQUE DE OLIVEIRA	19-12-2010 a 18-12-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
02013722 - MAURO HENRIQUE DE OLIVEIRA	19-12-2011 a 18-12-2012	31-07-2013 a 29-08-2013
99021606 - MAURO LUCIO ALVES	10-12-2011 a 09-12-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
98014496 - MICHEL ALVES AMARAL	15-07-2012 a 14-07-2013	29-07-2013 a 27-08-2013
99014884 - MICHEL FURTADO LISBOA	16-06-2010 a 15-06-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99018740 - MIGUEL ARCANJO DA SILVEIRA	01-09-2010 a 31-08-2011	17-07-2013 a 31-07-2013
99018740 - MIGUEL ARCANJO DA SILVEIRA	01-09-2009 a 31-08-2010	02-07-2013 a 16-07-2013
98014587 - MILANE CRISTINA MARCAL	12-08-2011 a 11-08-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99021411 - MIRIAN CRISTINA ARAUJO	22-09-2010 a 21-09-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99015217 - MIRNA MENDES HENRIQUES	01-11-2011 a 31-10-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
01008214 - MOACIR SOARES ROCHA	04-07-2010 a 03-07-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99015173 - MURILO WALTER DE ANDRADE	09-10-2011 a 08-10-2012	17-07-2013 a 31-07-2013
99023091 - NADIA KARLA GASPARINO	01-04-2012 a 31-03-2013	08-07-2013 a 06-08-2013
99014855 - NADIR REZENDE BARBOSA SILVA	28-05-2010 a 27-05-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
02014087 - NANCI APARECIDA BARBOSA	27-12-2011 a 26-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97033537 - NELI EUSTAQUIO MARQUES SOUSA	14-09-2010 a 13-09-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99016495 - NILTON DE OLIVEIRA FIALHO	01-04-2011 a 31-03-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99021394 - OLAVO FRANCISCO DE ARAUJO	17-09-2010 a 16-09-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99022708 - OSLEINA APARECIDA DOS REIS	01-01-2011 a 31-12-2011	01-07-2013 a 15-07-2013
99022599 - OSNI REGIS SOUZA	10-12-2011 a 09-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99020930 - PABLO DE SOUSA ABREU COSTA	02-06-2011 a 01-06-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
99020930 - PABLO DE SOUSA ABREU COSTA	02-06-2012 a 01-06-2013	16-07-2013 a 30-07-2013
99020787 - PATRICIA DE ANDRADE	05-05-2012 a 04-05-2013	16-07-2013 a 30-07-2013
99021047 - PATRICIA RODRIGUES TAVARES	16-06-2012 a 15-06-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99020719 - PAULA KAROLINA FARIAS DE ARAUJO MENDONCA	01-05-2012 a 30-04-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
02025178 - PEDRO PEREIRA DA SILVA	13-05-2011 a 12-05-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99016263 - PRISCILLA BERNARDO DE OLIVEIRA	01-02-2012 a 31-01-2013	01-07-2013 a 15-07-2013
99020914 - QUEILA LUCIA ROCHA	27-05-2012 a 26-05-2013	17-07-2013 a 31-07-2013
99015223 - RAIMUNDA CRISTINA DOS SANTOS VAZ	18-12-2011 a 17-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97036560 - RAISSA LAMOUNIER DIAS	30-08-2011 a 29-08-2012	19-07-2013 a 02-08-2013
97015270 - RAQUEL GUIMARAES DE AGUIAR NOGUEIRA	03-01-2011 a 02-01-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
97015270 - RAQUEL GUIMARAES DE AGUIAR NOGUEIRA	03-01-2012 a 02-01-2013	16-07-2013 a 30-07-2013
99018974 - RAQUEL SILVA ASSUNCAO	12-01-2012 a 11-01-2013	01-07-2013 a 15-07-2013
01026492 - REGINA DIAS MELO RIBEIRO	03-04-2011 a 02-04-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97035912 - REGIS WILTON BELTRAO	01-08-2011 a 31-07-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97028193 - REGIS WILTON BELTRAO	01-03-2012 a 28-02-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
97037079 - RENATA GARCIA	01-10-2011 a 30-09-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99015631 - RENILCE APARECIDA SEVERINO TAVARES	23-04-2012 a 22-04-2013	22-07-2013 a 05-08-2013
99021302 - RILZA REIS TAVARES	18-08-2010 a 17-08-2011	01-07-2013 a 15-07-2013
97035955 - RITA DE CASSIA MALACHIAS MORATO	01-08-2011 a 31-07-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99021612 - RITA DE CASSIA MENDONCA FERREIRA	15-12-2011 a 14-12-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99021613 - ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	15-12-2011 a 14-12-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99015004 - ROBERTO CARLOS GONCALVES	10-07-2011 a 09-07-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99018744 - ROBERTO LOCEMAR DIAS	06-09-2011 a 05-09-2012	16-07-2013 a 30-07-2013
97036579 - ROBERTO LOCEMAR DIAS	30-08-2011 a 29-08-2012	16-07-2013 a 30-07-2013
97033421 - ROBERTO VAGNER REIS	01-09-2010 a 31-08-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
97035971 - ROBERTO VAGNER REIS	01-08-2011 a 31-07-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99019574 - RODRIGO AMARAL FERREIRA	14-05-2012 a 13-05-2013	08-07-2013 a 22-07-2013
99024238 - RODRIGO AMARAL MOREIRA	21-02-2011 a 20-02-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99021645 - RODRIGO GUIMARAES AMARAL	29-12-2011 a 28-12-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
99021559 - RODRIGO NONATO DE ANDRADE	17-11-2011 a 16-11-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99021324 - RODRIGO VINICIUS ARAUJO PADILHA	01-09-2011 a 31-08-2012	19-07-2013 a 02-08-2013
99021324 - RODRIGO VINICIUS ARAUJO PADILHA	01-09-2010 a 31-08-2011	04-07-2013 a 18-07-2013
98014856 - ROMULO REZENDE DE MIRANDA	21-05-2011 a 20-05-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
99021049 - RONALDO ALVES BARROS	16-06-2010 a 15-06-2011	01-07-2013 a 15-07-2013
02015385 - RONALDO LUIZ RICARDO	03-01-2012 a 02-01-2013	22-07-2013 a 05-08-2013
97015393 - RONARA DE PAULA LIMA ALMEIDA	03-01-2012 a 02-01-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
99017725 - ROSALIA APARECIDA CERASO ABREU PEREIRA	05-12-2011 a 04-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99022088 - ROSANGELA APARECIDA CARVALHO	01-04-2011 a 31-03-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97033448 - ROSANGELA DA SILVEIRA SOARES	01-09-2011 a 31-08-2012	17-07-2013 a 31-07-2013
99015374 - ROSANGELA DE SOUSA MARTINS	02-02-2012 a 01-02-2013	15-07-2013 a 29-07-2013
99018580 - ROSANGELA FRANCO GUEDES FERREIRA	07-08-2011 a 06-08-2012	16-07-2013 a 30-07-2013
99016021 - ROSE MARY DE OLIVEIRA MORAIS	13-10-2011 a 12-10-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
99016265 - ROSEMARY DA SILVA MILAGRE	01-02-2012 a 31-01-2013	19-07-2013 a 02-08-2013
97014133 - ROZELI DA SILVA	27-12-2010 a 26-12-2011	15-07-2013 a 13-08-2013
99017328 - SABRINA AZEVEDO DE PAULA	07-07-2012 a 06-07-2013	17-07-2013 a 31-07-2013
99023093 - SALVADOR LOPES MARTINS	22-03-2011 a 21-03-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
16018503 - SANDRA MARIA GOMES	02-08-2011 a 01-08-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99021263 - SANDRA MARIA MOREIRA	31-07-2011 a 30-07-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
02025941 - SANDRA SERGELINA MACHADO	08-10-2011 a 07-10-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
97033464 - SEBASTIAO FRANCISCO REIS JUNIOR	01-09-2011 a 31-08-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
01015865 - SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	24-04-2011 a 23-04-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
16034509 - SERGIO REZENDE COSTA	10-07-2012 a 09-07-2013	15-07-2013 a 29-

		07-2013
99015177 - SILVANA EUSTAQUIA CORREA MOURÃO	13-10-2011 a 12-10-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
99022581 - SIMONE CASSIANO VENTURA	23-11-2011 a 22-11-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99021332 - SIMONE LILIAN ARAUJO	02-09-2011 a 01-09-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
97027405 - SIMONE THOMPSON BRASIL PIMENTA	12-02-2011 a 11-02-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99021037 - SOLANGE DE SOUZA BUENO	11-06-2011 a 10-06-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
99015638 - SOLANGE GONTIJO MAIA	28-04-2009 a 27-04-2010	15-07-2013 a 29-07-2013
97034452 - SORAIA DE FREITAS TAVARES DAMASO	12-05-2012 a 11-05-2013	29-07-2013 a 12-08-2013
97013242 - STELA GOMES DE OLIVEIRA	05-12-2011 a 04-12-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
99020728 - SUELI ALVES DE PAULA	29-04-2012 a 28-04-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
97013854 - SUELI APARECIDA SILVA MORAES	22-12-2011 a 21-12-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
97006785 - SUELY APARECIDA PEREIRA COSTA	22-09-2010 a 21-09-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99022720 - SUZANA MARIA DE LOURDES ARRUDA	01-01-2012 a 31-12-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97006807 - TADEU SEBASTIAO MENDES	31-10-2010 a 30-10-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
97028690 - TADEU SEBASTIAO MENDES	15-03-2011 a 14-03-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97036161 - TANIA APARECIDA COSTA MORAIS TAVARES	01-08-2011 a 31-07-2012	15-07-2013 a 13-08-2013
97036170 - TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	01-08-2012 a 31-07-2013	08-07-2013 a 22-07-2013
97024309 - TANIA CEZAR VILLACA	29-05-2010 a 28-05-2011	08-07-2013 a 22-07-2013
97012602 - TANIA DE ANDRADE	11-11-2010 a 10-11-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
99026155 - TANIA EULALIA SOARES RIBEIRO	09-04-2012 a 08-04-2013	04-07-2013 a 02-08-2013
99021100 - TATIANE APARECIDA DE SOUZA GONCALVES	26-06-2011 a 25-06-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
97026115 - TERESA MARIA DUTRA OLIVEIRA	06-11-2011 a 05-11-2012	15-07-2013 a 13-08-2013
99022452 - TEREZA CRISTIANE LEMOS DE BESSA	24-08-2010 a 23-08-2011	15-07-2013 a 29-07-2013
99022775 - THIAGO NUNES LEMOS	04-02-2011 a 03-02-2012	17-07-2013 a 31-07-2013
02015474 - VALDECI LOPES DOS REIS	19-05-2010 a 18-05-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
97033952 - VALDIR OLIVEIRA DOS SANTOS	01-03-2011 a 29-02-2012	02-07-2013 a 31-07-2013
97027430 - VALERIA ALEXANDRINA SILVA BATISTA	12-02-2011 a 11-02-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
14001791 - VALERIA ANTUNES GUIMARAES	02-06-2011 a 01-06-2012	02-07-2013 a 16-07-2013
02036234 - VALERIA GONZAGA SANTOS	21-04-2011 a 20-04-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
98014794 - VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO	13-03-2012 a 12-03-2013	16-07-2013 a 30-07-2013
97024384 - VANDEIR DA FONSECA	07-06-2011 a 06-06-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97015873 - VANESSA MATUCK PIRES DE OLIVEIRA	11-01-2011 a 10-01-2012	15-07-2013 a 29-07-2013
97033049 - VANIA DE SOUSA	02-06-2012 a 01-06-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99026411 - VANUSA FERNANDES RIBEIRO DE CARVALHO	25-06-2012 a 24-06-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
02028290 - VERA LUCIA DUARTE COSTA MELO	01-04-2012 a 31-03-2013	01-07-2013 a 30-07-2013
99018132 - VERA SANCHES DAMASO DE BARROS	06-03-2012 a 05-03-2013	22-07-2013 a 05-08-2013
97033510 - VICENTE DE PAULA SANTOS	01-09-2011 a 31-08-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
02025054 - VICENTE DE PAULA SILVA	02-05-2010 a 01-05-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
99021380 - VIVIAN KELLY DE CARVALHO	15-09-2011 a 14-09-2012	01-07-2013 a 15-07-2013
01032077 - WALTER RAMOS COSTA	25-08-2010 a 24-08-2011	01-07-2013 a 30-07-2013
02031895 - WEVERTON CESAR RESENDE	02-06-2011 a 01-06-2012	22-07-2013 a 05-08-2013
02013790 - WILSON NOVAIS JUNIOR	19-12-2011 a 18-12-2012	01-07-2013 a 30-07-2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3A8253F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 002/2013 DE 27 DE JUNHO DE 2013

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de julho/2013 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
02/07/2013	08h00m às 11h00m
04/07/2013	08h00m às 11h00m
09/07/2013	08h00m às 11h00m
11/07/2013	08h00m às 11h00m
16/07/2013	08h00m às 11h00m
23/07/2013	08h00m às 11h00m
30/07/2013	08h00m às 11h00m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de junho de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4CA1FDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **concede** férias prêmio, aos servidores abaixo relacionados:

Funcinário:	Período Aquisitivo	Qtde Dias	Periodo de Gozo
02015784 - CHRISTIANE FATIMA INACIO SOARES	11-01-1995 a 10-01-2005	30	01-07-2013 a 30-07-2013
02037400 - CICERO MADEIRA	30-11-2000 a 29-11-2010	150	03-07-2013 a 29-11-2013
14016438 - CRISTIANNE VASCONCELOS BARNABE	16-01-1995 a 15-01-2005	180	02-07-2013 a 28-12-2013
97015032 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	03-01-1995 a 02-01-2005	30	15-07-2013 a 13-08-2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:58341340

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - APROVAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/13 - PL Nº 110/2013-

Após recebimento decorrido o prazo de apresentação das amostras referente aos materiais de proteção pessoal – EPI conforme especificação do anexo I do edital do referido PL, procedeu-se à análise pelo setor competente, dos itens apresentados pelas empresas convocadas conforme a seguir: VILSON DA SILVA BRUM – Não apresentou amostras no item 07. Divinópolis, 26 de junho de 2013,

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:948BE01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 62/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente Interina da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, conforme portaria 46/13 de 28/05/13 edição 998/13, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.037 publicado em 24/04/13 edição 975/13;

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.037, publicado em 24/04/13, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de julho conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
03/07	15:00 hs ás 17:00 hs CRESST
05/07	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
08/07	15:00hs ás 17:00 hs PMD
10/07	15:00 hs ás 17:00 hs CRESST
12/07	09:00 hs ás 11:00 hs CRESST
15/07	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
19/07	15:00 hs ás 17:00 hs PMD
29/07	15:00 hs ás 17:00 hs PMD

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de junho de 2013.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente Interina da Comissão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:03F6A251

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.677/2013

Dispõe sobre a coleta, de remédios vencidos, fora de uso e frascos/embalagens de medicamento vazios, no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos que comercializam medicamentos e órgãos público de saúde obrigados a manter um sistema de coletora de remédios vencidos, fora de uso e de frascos/embalagens de medicamentos vazios, no âmbito do Município de Divinópolis.

Parágrafo único. Este sistema de coletora também receberá medicamentos da população em geral.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata o caput deste artigo deverão orientar através de cartaz informativo os consumidores sobre a forma de descarte destes medicamentos e frasco/embalagens;

Art. 3º Para o recolhimento de medicamento que se trata o artigo anterior, os seus responsáveis deverão manter postos de coleta ou lixeiras especiais em seus pontos de venda.

Art. 4º Todo o medicamento depositado, deverá ser recolhido pela empresa coletora do Município quinzenalmente para incineração.

Art. 5º O não cumprimento desta Lei sujeitará os estabelecimento as seguintes penalidades:

I - Multa de 15 (quinze) UPFMD - Unidade Padrão fiscal do Município de
Divinópolis;

II - Em caso de reincidência a multa será cobrada em dobro;

III - Interdição se após 15 (quinze) dias da aplicação da multa não for regularizada a situação, inclusive com o pagamento da multa imposta pelo Município;

IV - Cassação do alvará de funcionamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de junho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D0FF0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 16/13 AO CONVÊNIO 02/13/FACED.

Estagiária: BRUNA LUISA RESENDE DE AZEVEDO. Objeto concessão de estágio Prazo 03/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7C81AB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 15/13 AO CONVÊNIO 02/13/FACED.

Estagiária: GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio. Prazo 03/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79C2AB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/13 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/12 DO PL. 162/12.

Contratado (a): José Penha Silva. Objeto acréscimo de 25% conforme art. 12 do Decreto Municipal 6662/05, art. 65 inciso I da Lei 8.666/93 e prorrogação de prazo até 31/07/13 com base no art. 4º inciso II do Decreto 6662/05.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8F026B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/SEMUSA-FMS

O Município de Divinópolis e o Município de Cláudio, através de suas respectivas Secretarias de Saúde, na condição recíproca de cedente e cessionária, resolvem por meio dos Termos de Convênio 003/2013 e 004/2013, a cessão das servidoras Elidiane Bárbara de Souza Pereira e Ana Cristina Garcia Leão para o cargo de odontólogas de PSF, pelo período de 01 de junho de 2013 à 01 de junho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito de Divinópolis Cedente/Cessionário

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito de Cláudio
Cedente/Cessionária

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Sáude
Gerente- Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EF53C8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 21/13 AO CONVÊNIO 94/10/UNIFENAS.

Estagiário: FELIPE SILVEIRA DE ABREU. Objeto concessão de estágio. Prazo 28/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7AC8B1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 192/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: JESSICA MOREIRA MIRANDA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F09E8451

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 32/13 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiária: MARINA REZENDE LOBATO. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CC2AEC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 32/13 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiária: MARINA REZENDE LOBATO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 28/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:966971D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 249/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário: FILIPY CAMPOS PELLEGRINO DE MELLO. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ED348E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 110/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS. ITAÚNA.

Estagiária: LÍVIA FRANÇOISE COSTA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 07/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BE9C5485

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 231/13 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.

Estagiária: GILSILENE MARIA CORDEIRO. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:681C5D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 55/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiária: VERA LÚCIA PASSOS DIAS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 15/04/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AD1FD0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/13 AO TC 200/13 AO CONVÊNIO 94/10/UNIFENAS.

Estagiária: RAFAELA MAIA OLIVIERA. Objeto prorrogação na jornada de trabalho do dia 28/06/13 a 31/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DA8899F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2013. PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES. COMUNICADO. Comunicamos às empresas interessadas que fica suspenso o Processo Licitatório nº. 091/2013, Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preço nº. 060/2013, a partir desta data, aguardando posicionamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, conforme recomendação da Procuradoria Geral do Município. Divinópolis, 27 de Junho de 2013.

ALINE ALVES OLIVEIRA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4CC8069A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 066/2013

CONCEDE PENSÃO A OTAVIANO DONIZETTI GONTIJO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE SANDRA ALVES GONTIJO NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6º, I , ART. 10, II "A", ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **OTAVIANO DONIZETTI GONTIJO**, portador do CPF 228.302.866-34, esposo da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. SANDRA ALVES GONTIJO**, inscrita no CPF nº 774.602.356-87, matriculada sob o nº 0602007, aposentada no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 37, Nível 03, sob o regime estatutário, conforme Portaria Diviprev nº 026/2008, de 29 de abril de 2008, **falecida no dia 30/05/2013**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c arts. 6º, I, art. 10, II, "a", art. 30, I e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$921,25 (novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2013.

Divinópolis, 20 de junho de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D34139E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 147/2012 - PAL 207/2012 - CONTRATADO: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para do período de 23 de maio de 2013 a 22 de maio de 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93- Divinópolis, 26 de junho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77F810FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 065/2013

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. MARIA RITA DA COSTA SILVA, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §§1º e 6º da LC 126, DE 26/12/06 C/C ART. 1º DA EC 70 DE 30/03/12.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §§1º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c Art. 1º da EC 70 de 30/03/2012 a servidora **MARIA RITA DA COSTA SILVA**, matriculada sob o nº 02021270, portadora do CPF 389.851.286-04, no cargo efetivo de Servente Escolar - A, grau hierárquico nº 25, nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de junho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2013.

Divinópolis, 20 de junho de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ADD129A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 063/2013

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. CLENIO ARAUJO DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §1º LC 126, DE 26/12/06 C/C ART. 1º DA EC 70 DE 30/03/12.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez decorrente de acidente em serviço, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §1º da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c Art. 1º da EC 70 de 30/03/2012 ao servidor **CLENIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, matriculado sob o nº 02016390, portador do CPF 516.009.196-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços – A, grau hierárquico nº 09, nível 12, com direito à estabilização remuneratória da Gratificação Proporcional à 76,66% no cargo comissionado de Chefe de Setor, GH 04 N 12 e à 1,66% no cargo comissionado de Gerente, GH 05 N 12, nos quais foi apostilado proporcionalmente, conforme art. 4º, I, II e III da Lei Complementar nº 163/2011 c/c arts. 4º e 6º do Decreto nº 10.648/2012, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios, a partir de 03 de junho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2013.

Divinópolis, 18 de junho de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ACB02C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 062/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ARLINDO PINTO DE SOUZA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 ao servidor **ARLINDO PINTO DE SOUZA**, matriculado sob o nº 01010774, portador do CPF 362.144.936-15, no cargo efetivo de Oficial de Serviços – Coveiro – C, Apostilado no cargo de Chefe de Setor, grau hierárquico nº 04, nível 33, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 01 de junho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

Divinópolis, 10 de junho de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:912737AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 061/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. NILVA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **NILVA SILVA**, matriculada sob o nº 02000108, portadora do CPF 256.157.936-00, no cargo efetivo de Agente de Administração - C, grau hierárquico nº 11, nível 39, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 01 de junho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

Divinópolis, 07 de junho de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FC3E8BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 060/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. JOSÉ FERNANDES BATISTA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 65 da Lei Complementar nº 126/2006 ao servidor **JOSE FERNANDES BATISTA**, matriculado sob o nº 97029556, portador do CPF 390.091.576-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B, grau hierárquico nº 09, nível 24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

Divinópolis, 03 de junho de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:96D08419

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 059/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. HELCIA NUNES DE GODOI, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **HELCIA NUNES DE GODOI**, matriculada sob o nº 02011932, portadora do CPF 358.172.916-49, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, grau hierárquico nº 18, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

Divinópolis, 03 de junho de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9359BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 06 /2013

O Secretário Adjunto de Administração e Educação, João Renato Souza Cintra, no uso da atribuição que lhe confere o Art.206 da Lei Complementar n° 009, de 29 de setembro de 1992,

CONSIDERANDO o Artigo 215 da Lei Complementar 09, de 29 de setembro de 1992,

RESOLVE:
Art.1º: A Comissão constituída pela Portaria nº 003/2013, de 07 de maio de 2013, alterada pela Portaria nº 04/2013, que institui SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora E.A.P.S, matrícula 99015064, terá o prazo prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 6 de julho de 2013, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de junho de 2013.

JOÃO RENATO SOUZA CINTRA
Secretário Adjunto de Administração e Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C40436B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – ERRATA DA PORTARIA N.° 033/2013- NA

PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL ANO V - N.° 1.019 DE 27 DE JUNHO DE 2013-

"Onde se lê (...)" Gerência da Regulação: Schindler Duarte e Referência da Avaliação: Amarildo de Sousa." **leia-se...** :" Gerência da Regulação: Amarildo de Sousa e Referência de Avaliação: Schndler Duarte."- Divinópolis, 27 de junho de 2013 – Prefeitura Municipal de Divinópolis-

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D7E67F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/13, PL Nº , INEXIGIBILIDADE, ART.25, CAPUT DA LEI 8.666/93.

Contratada: Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda.
Objeto: Organização e realização da "3ª etapa da Copa Internacional de Mountain Bike 2013", nos dias 28 a 30 de junho de 2013, no parque de exposições, em Divinópolis/MG. Ass: 27/06/2013. Prazo: 06 meses. Valor R$ R$45.000,00 recurso de convênio do Estado e R$4.500,00 – contrapartida Prefeitura. Dotação Orçamentária nº 02.2201.01.27.813.0705.2133.3.3.90.39.00 -ficha nº 1934.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29B5622F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2013. CONTRATADO: AUTO POSTO CENTER LTDA.- CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL ANO V - N.° 1.018 DE 26 DE JUNHO DE 2013-

"Onde se lê (...)" Prefeitura Municipal de Divinópolis." **leia-se...** :" Câmara Municipal de Divinópolis."- Divinópolis, 27 de junho de 2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DACA1E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.118

O Poder Executivo realoca os saldos remanescentes orçamentários no montante de R$286.135.033,93 (duzentos e oitenta e seis milhões, cento e trinta e cinco mil, trinta e três reais e noventa e três centavos), adequando o orçamento programa do exercício 2013 à nova Estrutura Organizacional do Município de Divinópolis, aprovada pela Lei Nº 7.676 de 04 de junho de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 74 da Lei Nº 7.676 de 04 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Para adequação da seqüência das Unidades Orçamentárias apresentadas no artigo 33 da Lei Nº 7.676 de 04 de maio de 2013, ficam elas especificadas da seguinte forma:

02.15 - GABINETE DO PREFEITO
02.15.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.15.02 - PROCURADORIA GERAL
02.15.03 - CONTROLADORIA GERAL
02.15.04 - SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
02.15.05 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
02.16.02 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO
02.16.03 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.16.04 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.18.01 - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
02.18.02 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
02.20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
02.21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

02.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
02.22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
02.22.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
02.23.01 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
02.09.02 - SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS
02.23.03 - DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
02.23.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
02.23.05 - FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
02.24.01 - DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
02.24.02 - DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANO
02.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE
02.24.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.25.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.25.05 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.26.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
02.27.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.28.02 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
02.28.03 – DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS

Art. 2º - Com autorização da Lei Nº 7.676 de 04 de maio de 2013 ficam criadas novas Estruturas Administrativas com as respectivas despesas, obedecendo assim a seqüência do artigo 33 da mesma:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO			
02.15.01.04.122.0052.2007.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1165	100	439.600,44
02.15.01.04.122.0052.2007.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1166	100	35.783,24
02.15.01.04.122.0052.2007.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1167	100	10.889,25
02.15.01.04.122.0052.2007.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1168	100	36.938,58
02.15.01.04.122.0052.2007.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1392	100	38.033,92
02.15.01.04.122.0052.2007.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1393	100	25.275,26
02.15.01.04.122.0052.2007.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1394	100	17.356,34
02.15.01.04.122.0052.2007.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1395	100	6.000,00
02.15.01.04.122.0052.2007.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1396	100	4.000,00
02.15.01.04.122.0052.2007.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1397	100	93.532,92
02.15.01.04.122.0052.2007.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1398	100	9.250,91
02.15.01.04.122.0052.2007.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1399	100	1.526,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO			
02.15.01.04.122.0052.2008.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1169	100	118.790,00
02.15.01.04.122.0052.2008.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1170	100	28.139,30
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO			
02.15.01.04.122.0052.2009.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1171	100	61.895,00
02.15.01.04.122.0052.2009.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1172	100	15.569,65
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
02.15.01.04.122.0052.2010.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1173	100	124.196,34
02.15.01.04.122.0052.2010.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1174	100	20.774,02
02.15.01.04.122.0052.2010.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1175	100	9.380,27
02.15.01.04.122.0052.2010.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1176	100	4.109,83
02.15.01.04.122.0052.2010.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1400	100	1.275,89
02.15.01.04.122.0052.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1401	100	2.000,00
02.15.01.04.122.0052.2010.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1402	100	3.227,11
02.15.01.04.122.0052.2010.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1403	100	2.000,00
02.15.01.04.122.0052.2010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1404	100	2.000,00
02.15.01.04.122.0052.2010.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1405	100	2.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES			
02.15.01.04.122.0052.2011.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1406	100	35.000,00
02.15.01.04.122.0052.2011.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1407	100	4.000,00
02.15.01.04.122.0052.2011.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1408	100	57.780,00
PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA			
02.15.01.04.122.0052.2012.3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1409	100	155.349,35
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
02.15.01.08.243.0011.2013.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1177	100	92.794,00
02.15.01.08.243.0011.2013.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1178	100	21.935,57
02.15.01.08.243.0011.2013.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1410	100	5.838,78
02.15.01.08.243.0011.2013.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1411	100	7.000,00
02.15.01.08.243.0011.2013.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1412	100	2.000,00
02.15.01.08.243.0011.2013.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1413	100	2.000,00
02.15.01.08.243.0011.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1414	100	18.243,14
02.15.01.08.243.0011.2013.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1415	100	2.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.15.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1416	100	4.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA			
02.15.02.02.062.0010.2016.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1179	100	1.049.594,69
02.15.02.02.062.0010.2016.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1180	100	30.182,87
02.15.02.02.062.0010.2016.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1181	100	18.983,00
02.15.02.02.062.0010.2016.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1182	100	133.604,92
02.15.02.02.062.0010.2016.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1417	100	4.000,00
02.15.02.02.062.0010.2016.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1418	100	17.982,56
02.15.02.02.062.0010.2016.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1419	100	4.000,00
02.15.02.02.062.0010.2016.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1420	100	131.530,00
02.15.02.02.062.0010.2016.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1421	100	55.071,90
02.15.02.02.062.0010.2016.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1422	100	41.727,80
02.15.02.02.062.0010.2016.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1423	100	467,70
02.15.02.02.062.0010.2016.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1424	100	2.000,00
PAGAMENTOS DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS			
02.15.02.02.062.0010.2017.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1183	100	2.559,25
02.15.02.02.062.0010.2017.3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1184	100	42.672,84
02.15.02.02.062.0010.2017.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1185	100	323.224,00
02.15.02.02.062.0010.2017.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1425	100	17.918,09
02.15.02.02.062.0010.2017.4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1426	100	853.023,69
02.15.02.02.062.0010.2017.4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1427	100	2.000.000,00
PAGAMENTOS DE ACORDOS JUDICIAIS			
02.15.02.02.062.0010.2018.3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1186	100	234,44
02.15.02.02.062.0010.2018.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1428	100	24.322,00
02.15.02.02.062.0010.2018.4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1429	100	53.000,00
PAGAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS			
02.15.02.02.062.0010.2019.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1430	100	81.000,00
PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS			
02.15.02.02.062.0010.2226.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1431	100	421.866,92
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			
02.15.02.14.422.0012.2020.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1432	100	2.000,00
02.15.02.14.422.0012.2020.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1433	100	5.000,00
02.15.02.14.422.0012.2020.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1434	100	2.000,00
02.15.02.14.422.0012.2020.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1435	100	2.000,00
02.15.02.14.422.0012.2020.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1436	100	8.648,16
02.15.02.14.422.0012.2020.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1437	100	2.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.15.02.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1438	100	4.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA			
02.15.03.04.124.0055.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1187	100	310.001,32

02.15.03.04.124.0055.2021.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1188	100	15.952,18
02.15.03.04.124.0055.2021.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1189	100	1.000,00
02.15.03.04.124.0055.2021.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1190	100	36.296,80
02.15.03.04.124.0055.2021.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1439	100	128,48
02.15.03.04.124.0055.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1440	100	3.560,32
02.15.03.04.124.0055.2021.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1441	100	669,80
02.15.03.04.124.0055.2021.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1442	100	1.000,00
02.15.03.04.124.0055.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1443	100	6.310,00
02.15.03.04.124.0055.2021.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1444	100	1.000,00
02.15.03.04.124.0055.2021.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1445	100	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.15.03.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1446	100	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS			
02.15.04.15.122.0052.2022.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1191	100	770.545,08
02.15.04.15.122.0052.2022.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1192	100	51.540,37
02.15.04.15.122.0052.2022.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1193	100	30.876,42
02.15.04.15.122.0052.2022.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1194	100	76.746,82
02.15.04.15.122.0052.2022.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1447	100	3.861,65
02.15.04.15.122.0052.2022.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1448	100	59.032,50
02.15.04.15.122.0052.2022.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1449	100	6.000,00
02.15.04.15.122.0052.2022.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1450	100	3.000,00
02.15.04.15.122.0052.2022.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1452	100	103.780,75
02.15.04.15.122.0052.2022.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1452	224	58.945,03
02.15.04.15.122.0052.2022.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1453	100	16.209,78
02.15.04.15.122.0052.2022.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1455	100	50.000,00
02.15.04.15.122.0052.2022.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1455	124	342.000,00
02.15.04.15.122.0052.2022.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1456	100	112.716,32
02.15.04.15.122.0052.2022.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1456	124	3.806,84
02.15.04.15.122.0052.2022.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1456	190	35.870,19
02.15.04.15.122.0052.2022.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1456	224	19.591,37
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
02.15.04.15.122.0511.1053.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1457	100	142.357,14
02.15.04.15.122.0511.1053.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1457	124	16.897,00
02.15.04.15.122.0511.1053.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1458	100	1.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAC			
02.15.04.15.451.0501.1005.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1459	100	384.035,17
02.15.04.15.451.0501.1005.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1459	190	600.956,18
02.15.04.15.451.0501.1005.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2265	100	1.251.889,19
INFRA-ESTRUTURA URBANA			
02.15.04.15.451.0501.1052.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1461	124	5.800.117,06
02.15.04.15.451.0501.1052.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1461	100	1.728.435,22
02.15.04.15.451.0501.1052.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1460	100	20.500,00
PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER			
02.15.04.15.451.0507.1007.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1462	100	1.000,00
02.15.04.15.451.0507.1007.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1463	100	955,00
02.15.04.15.451.0507.1007.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1464	100	416.699,86
02.15.04.15.451.0507.1007.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1464	124	1.390.070,51
DRENAGEM DE SUPERFÍCIE - PAC			
02.15.04.15.451.0510.1009.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1465	100	250.000,00
02.15.04.15.451.0510.1009.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1465	190	800.289,78
02.15.04.15.451.0510.1009.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1466	100	30.000,00
PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO			
02.15.04.16.451.1007.1010.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1467	100	1.000,00
02.15.04.16.451.1007.1010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1468	100	32.000,00
02.15.04.16.451.1007.1010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1468	124	440.000,00
02.15.04.16.451.1007.1010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1468	190	45.000,00
MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA			
02.15.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1469	100	138.696,00
02.15.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1469	124	225.000,00
02.15.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1469	190	104.000,00
02.15.04.16.482.0515.1011.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1470	100	110.000,00
02.15.04.16.482.0515.1011.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1470	124	573.000,00
02.15.04.16.482.0515.1011.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1470	190	471.000,00
02.15.04.16.482.0515.1011.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1471	100	1.000,00
02.15.04.16.482.0515.1011.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1471	190	279.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS - PAC			
02.15.04.17.512.0611.1012.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1472	100	1.000,00
02.15.04.17.512.0611.1012.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1473	100	1.000,00
02.15.04.17.512.0611.1012.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1473	190	995.000,00
02.15.04.17.512.0611.1012.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1474	100	1.000,00
ESTRADAS RURAIS			
02.15.04.20.782.0710.1014.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1475	100	1.000,00
02.15.04.20.782.0710.1014.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1476	100	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.15.04.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1477	100	3.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC			
02.15.05.14.422.0012.2227.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1478	100	8.000,00
02.15.05.14.422.0012.2227.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1479	100	12.000,00
02.15.05.14.422.0012.2227.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1480	100	8.000,00
02.15.05.14.422.0012.2227.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1481	100	10.000,00
02.15.05.14.422.0012.2227.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1482	100	30.000,00
02.15.05.14.422.0012.2227.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1483	100	25.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
02.16.01.04.122.0052.2023.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1195	100	46.841,01
02.16.01.04.122.0052.2023.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1196	100	19.147,69
02.16.01.04.122.0052.2023.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1197	100	5.000,00
02.16.01.04.122.0052.2023.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1198	100	2.000,00
02.16.01.04.122.0052.2023.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1484	100	5.838,78
02.16.01.04.122.0052.2023.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1485	100	8.000,00
02.16.01.04.122.0052.2023.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1486	100	3.000,00
02.16.01.04.122.0052.2023.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1487	100	5.000,00
02.16.01.04.122.0052.2023.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1488	100	176.802,15
02.16.01.04.122.0052.2023.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1489	100	5.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM GEOPROCESSAMENTO			

02.16.01.15.451.1007.1066.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1490	100	40.000,00
02.16.01.15.451.1007.1066.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1491	100	1.000,00
02.16.01.15.451.1007.1066.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1492	100	100.000,00
02.16.01.15.451.1007.1066.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1493	100	50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
02.16.02.04.122.0052.2024.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1199	100	286.018,74
02.16.02.04.122.0052.2024.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1200	100	26.468,64
02.16.02.04.122.0052.2024.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1201	100	10.000,00
02.16.02.04.122.0052.2024.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1202	100	19.175,60
02.16.02.04.122.0052.2024.3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1494	100	100.965,00
02.16.02.04.122.0052.2024.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1495	100	5.000,00
02.16.02.04.122.0052.2024.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1496	100	10.000,00
02.16.02.04.122.0052.2024.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1497	100	3.000,00
02.16.02.04.122.0052.2024.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1498	100	147.000,00
02.16.02.04.122.0052.2024.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1499	100	5.000,00
02.16.02.04.122.0052.2024.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1500	100	20.000,00
02.16.02.04.122.0052.2024.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501	100	2.000,00
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMISNITRAÇÃO			
02.16.03.04.122.0052.1061.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1502	190	1.000,00
02.16.03.04.122.0052.1061.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1503	190	1.000,00
02.16.03.04.122.0052.1061.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1504	190	1.000,00
02.16.03.04.122.0052.1061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1505	190	145.000,00
02.16.03.04.122.0052.1061.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1506	190	75.000,00
02.16.03.04.122.0052.1061.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1507	190	130.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS PRÉDIOS			
02.16.03.04.122.0052.2025.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1508	100	151.955,66
02.16.03.04.122.0052.2025.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1508	117	298.413,62
PAGAMENTO DE ALUGUÉIS E CONVÊNIOS			
02.16.03.04.122.0052.2026.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1509	100	115.915,00
02.16.03.04.122.0052.2026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1510	100	864.385,21
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.16.03.04.122.0052.2027.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1203	100	1.751.683,89
02.16.03.04.122.0052.2027.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1204	100	91.594,32
02.16.03.04.122.0052.2027.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1205	100	86.044,80
02.16.03.04.122.0052.2027.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1206	100	128.696,89
02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1511	100	2.789,72
02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1512	100	41.783,98
02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1513	100	116.558,00
02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1514	100	1.888,05
02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1515	100	50.000,00
02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1387	100	898.183,57
02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1516	100	261.447,32
02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1517	100	138,03
02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1517	117	24,65
02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1518	100	5.000,00
02.16.03.04.122.0052.2027.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1519	100	1.984,00
MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.16.03.04.122.0052.2028.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1207	100	533.490,21
02.16.03.04.122.0052.2028.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1208	100	10.710,18
02.16.03.04.122.0052.2028.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1209	100	17.703,51
02.16.03.04.122.0052.2028.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1210	100	42.048,95
INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS			
02.16.03.04.128.0052.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1520	100	5.000,00
02.16.03.04.128.0052.2029.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1521	100	5.000,00
02.16.03.04.128.0052.2029.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1522	100	25.200,00
MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			
02.16.03.06.181.0102.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1523	100	2.913,00
02.16.03.06.181.0102.2030.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1524	100	1.000,00
02.16.03.06.181.0102.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1525	100	1.000,00
MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS			
02.16.03.06.181.0102.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1526	100	25.000,00
02.16.03.06.181.0102.2031.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1527	100	15.000,00
02.16.03.06.181.0102.2031.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1528	100	60.000,00
MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA			
02.16.03.06.181.0102.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1529	100	7.681,15
02.16.03.06.181.0102.2032.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1530	100	36.032,28
02.16.03.06.181.0102.2032.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1531	100	2.000,00
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
02.16.03.06.181.0103.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1532	100	6.000,00
02.16.03.06.181.0103.2033.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1533	100	14.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS			
02.16.03.08.122.0127.2034.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1534	100	3.000,00
02.16.03.08.122.0127.2034.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1535	100	1.000,00
02.16.03.08.122.0127.2034.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1536	100	4.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS			
02.16.03.08.244.0125.2035.3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1537	100	17.838,22
ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR			
02.16.03.11.331.0052.2037.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1538	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
02.16.03.11.331.0302.2038.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1211	100	1.300.129,50
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE			
02.16.03.11.331.0303.2039.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1212	100	1.037.518,34
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.16.03.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1539	100	3.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA			
02.16.04.04.122.0052.2040.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1213	100	293.601,56
02.16.04.04.122.0052.2040.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214	100	27.707,80
02.16.04.04.122.0052.2040.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1215	100	70.000,00
02.16.04.04.122.0052.2040.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1216	100	17.446,88
02.16.04.04.122.0052.2040.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1540	100	352.400,14

MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE GOVERNANÇA			
02.16.04.04.126.1204.2041.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1541	100	9.896,19
02.16.04.04.126.1204.2041.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1542	100	5.000,00
02.16.04.04.126.1204.2041.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1543	100	5.000,00
02.16.04.04.126.1204.2041.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1544	100	2.166.225,02
02.16.04.04.126.1204.2041.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1545	100	26.416,10
PROGRAMA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA: CIDADE DIGITAL - BI - GED			
02.16.04.19.126.0057.1063.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1546	100	600.000,00
02.16.04.19.126.0057.1063.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1547	100	30.000,00
02.16.04.19.126.0057.1063.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1547	192	100.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.17.01.04.123.0053.2042.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1217	100	2.227.626,77
02.17.01.04.123.0053.2042.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1218	100	16.051,72
02.17.01.04.123.0053.2042.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1219	100	1.917,71
02.17.01.04.123.0053.2042.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1220	100	325.955,85
02.17.01.04.123.0053.2042.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1548	100	4.580,47
02.17.01.04.123.0053.2042.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1549	100	13.173,23
02.17.01.04.123.0053.2042.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1550	100	2.983,60
02.17.01.04.123.0053.2042.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1551	100	1.000,00
02.17.01.04.123.0053.2042.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1552	100	501.443,56
02.17.01.04.123.0053.2042.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1553	100	18.310,47
02.17.01.04.123.0053.2042.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1554	100	20.000,00
PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA			
02.17.01.28.843.1302.2043.3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1555	100	2.377.660,72
02.17.01.28.843.1302.2043.3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1556	100	307.630,12
02.17.01.28.843.1302.2043.4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1557	100	1.556.261,01
PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA			
02.17.01.28.843.1307.2044.3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1558	100	215.281,33
02.17.01.28.843.1307.2044.4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1559	100	755.410,86
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.17.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1560	100	9.226,76
02.17.01.28.846.1307.2045.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1561	100	4.444,77
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
02.17.01.28.846.1310.2046.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1562	100	1.947.981,80
AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SEMED			
02.18.01.12.122.0052.1017.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1563	101	5.000,00
02.18.01.12.122.0052.1017.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1564	101	5.000,00
02.18.01.12.122.0052.1017.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1565	101	50.000,00
02.18.01.12.122.0052.1017.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1566	101	5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMED			
02.18.01.12.122.0052.2047.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1221	101	2.967.115,89
02.18.01.12.122.0052.2047.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1222	100	5.000,00
02.18.01.12.122.0052.2047.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1222	101	6.067,18
02.18.01.12.122.0052.2047.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1223	101	137.092,33
02.18.01.12.122.0052.2047.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1224	101	344.821,89
02.18.01.12.122.0052.2047.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1567	100	5.000,00
02.18.01.12.122.0052.2047.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1567	101	19.655,39
02.18.01.12.122.0052.2047.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1568	101	32.787,74
02.18.01.12.122.0052.2047.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1569	100	3.000,00
02.18.01.12.122.0052.2047.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1569	101	3.942,60
02.18.01.12.122.0052.2047.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1570	101	71.826,06
02.18.01.12.122.0052.2047.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1388	101	11.955,16
02.18.01.12.122.0052.2047.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1571	100	1.943,15
02.18.01.12.122.0052.2047.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1571	101	183.025,43
02.18.01.12.122.0052.2047.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1571	222	7.213,96
02.18.01.12.122.0052.2047.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1572	101	1.263,56
02.18.01.12.122.0052.2047.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1573	101	50.000,00
02.18.01.12.122.0052.2047.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1574	101	10.980,00
02.18.01.12.122.0052.2047.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1575	101	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
02.18.01.12.122.0052.2048.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1576	101	7.955,13
02.18.01.12.122.0052.2048.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1577	101	1.000,00
02.18.01.12.122.0052.2048.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1578	101	6.808,65
02.18.01.12.122.0052.2048.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1579	101	1.000,00
02.18.01.12.122.0052.2048.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1580	101	2.000,00
02.18.01.12.122.0052.2048.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1581	101	4.000,00
TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME			
02.18.01.12.122.0052.2049.3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1582	100	1.000,00
02.18.01.12.122.0052.2049.3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1582	101	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SEMED)			
02.18.01.12.122.0302.2050.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1225	100	174.540,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SEMED)			
02.18.01.12.122.0303.2051.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1226	100	168.263,10
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMED			
02.18.01.12.122.1202.1018.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1583	101	14.131,83
02.18.01.12.122.1202.1018.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1584	101	1.000,00
02.18.01.12.122.1202.1018.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1585	101	3.954,04
02.18.01.12.122.1202.1018.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1586	101	1.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA			
02.18.01.12.181.1201.2052.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1587	100	47.570,86
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
02.18.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1588	144	1.177.870,37
02.18.01.12.306.0251.2054.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1589	144	1.000,00
02.18.01.12.306.0251.2054.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1590	144	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)			
02.18.01.12.361.0302.2055.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1227	100	600.232,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (ENSINO FUNDAMENTAL)			
02.18.01.12.361.0303.2056.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1228	100	432.025,20
AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
02.18.01.12.361.0403.1055.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1591	101	10.000,00

02.18.01.12.361.0403.1055.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1592	101	111.000,00
02.18.01.12.361.0403.1055.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1593	101	1.000,00
02.18.01.12.361.0403.1055.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1593	122	86.000,00
02.18.01.12.361.0403.1055.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1593	147	296.000,00
02.18.01.12.361.0403.1055.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1594	101	1.000,00
MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA			
02.18.01.12.361.0403.2057.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1595	101	973,13
02.18.01.12.361.0403.2057.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1596	101	2.000,00
02.18.01.12.361.0403.2057.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1597	101	1.000,00
02.18.01.12.361.0403.2057.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1598	101	3.000,00
02.18.01.12.361.0403.2057.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1599	101	25.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
02.18.01.12.361.0403.2059.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1229	101	7.085.910,27
02.18.01.12.361.0403.2059.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1230	101	58.858,46
02.18.01.12.361.0403.2059.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1231	101	448.571,65
02.18.01.12.361.0403.2059.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1232	101	841.095,26
02.18.01.12.361.0403.2059.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1600	101	1.000,00
02.18.01.12.361.0403.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1601	101	50.000,00
02.18.01.12.361.0403.2059.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1602	101	70.000,00
02.18.01.12.361.0403.2059.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1603	101	1.000,00
02.18.01.12.361.0403.2059.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1604	101	938.754,27
02.18.01.12.361.0403.2059.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1389	101	58.989,20
02.18.01.12.361.0403.2059.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1607	100	20.113,80
02.18.01.12.361.0403.2059.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1607	101	893.550,97
02.18.01.12.361.0403.2059.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1607	147	200.000,00
02.18.01.12.361.0403.2059.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1608	101	10.000,00
02.18.01.12.361.0403.2059.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1609	122	240.000,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE			
02.18.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1610	147	887.551,75
02.18.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1611	147	260.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
02.18.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1612	101	2.090.963,95
02.18.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1612	122	143.000,00
02.18.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1612	145	280.055,78
02.18.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1612	147	980.599,30
MANUTENÇÃO DO PRÉ VESTIBULAR POPULAR			
02.18.01.12.362.0426.2240.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1613	100	65.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL			
02.18.01.12.364.0430.2252.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1233	100	125.000,00
02.18.01.12.364.0430.2252.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1234	100	14.000,00
02.18.01.12.364.0430.2252.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1235	100	1.000,00
02.18.01.12.364.0430.2252.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1236	100	14.000,00
02.18.01.12.364.0430.2252.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1614	100	3.000,00
02.18.01.12.364.0430.2252.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1615	100	10.000,00
02.18.01.12.364.0430.2252.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1616	100	2.000,00
02.18.01.12.364.0430.2252.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1617	100	13.000,00
02.18.01.12.364.0430.2252.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1238	100	7.000,00
02.18.01.12.364.0430.2252.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1239	100	4.000,00
02.18.01.12.364.0430.2252.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1618	100	24.000,00
02.18.01.12.364.0430.2252.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1619	100	28.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (ED. INFANTIL)			
02.18.01.12.365.0302.2063.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1240	100	196.346,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (ED. INFANTIL)			
02.18.01.12.365.0303.2064.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1241	100	155.340,25
AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
02.18.01.12.365.0402.1021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1620	101	1.000,00
02.18.01.12.365.0402.1021.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1621	101	1.000,00
02.18.01.12.365.0402.1021.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1622	101	1.000,00
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA			
02.18.01.12.365.0402.1022.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1623	101	1.413.624,32
02.18.01.12.365.0402.1022.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1623	122	2.411.657,54
02.18.01.12.365.0402.1022.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1624	100	3.000,00
02.18.01.12.365.0402.1022.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1624	122	300.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
02.18.01.12.365.0402.2066.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1242	101	2.011.080,74
02.18.01.12.365.0402.2066.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1243	101	14.768,21
02.18.01.12.365.0402.2066.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1244	101	114.259,43
02.18.01.12.365.0402.2066.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1245	101	248.860,49
02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1625	101	1.000,00
02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1626	101	39.186,65
02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1627	101	63.000,00
02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1628	101	1.000,00
02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1629	101	249.000,00
02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1390	101	249.055,09
02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1630	100	5.148,39
02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1630	101	118.702,13
02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1631	101	20.000,00
02.18.01.12.365.0402.2066.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1632	101	1.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS			
02.18.01.12.366.0451.2067.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1633	101	1.000,00
02.18.01.12.366.0451.2067.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1634	101	10.000,00
02.18.01.12.366.0451.2067.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1635	101	3.000,00
02.18.01.12.366.0451.2067.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1636	101	1.000,00
02.18.01.12.366.0451.2067.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1637	101	1.000,00
02.18.01.12.366.0451.2067.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1638	101	1.000,00
02.18.01.12.366.0451.2067.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1639	101	1.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PRO-JOVEM URBANO			
02.18.01.12.366.0451.2068.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1246	122	110.724,08
02.18.01.12.366.0451.2068.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1247	122	24.479,43
02.18.01.12.366.0451.2068.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1248	122	20.000,00
02.18.01.12.366.0451.2068.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1249	122	10.000,00
02.18.01.12.366.0451.2068.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1640	122	28.196,50
02.18.01.12.366.0451.2068.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1641	122	14.000,00

02.18.01.12.366.0451.2068.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1642	101	18.000,00
02.18.01.12.366.0451.2068.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1642	122	27.763,12
02.18.01.12.366.0451.2068.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1643	122	17.000,00
02.18.01.12.366.0451.2068.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1644	122	8.638,00
02.18.01.12.366.0451.2068.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1250	122	12.000,00
02.18.01.12.366.0451.2068.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1251	122	12.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (ED. ESPECIAL)			
02.18.01.12.367.0302.2069.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1252	100	49.541,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (ED. ESPECIAL)			
02.18.01.12.367.0303.2070.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1253	100	38.723,40
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
02.18.01.12.367.0463.2071.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1254	101	301.899,18
02.18.01.12.367.0463.2071.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1255	101	1.000,00
02.18.01.12.367.0463.2071.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1256	101	60.784,27
02.18.01.12.367.0463.2071.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1257	101	42.476,32
02.18.01.12.367.0463.2071.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1645	101	1.000,00
02.18.01.12.367.0463.2071.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1646	101	2.000,00
02.18.01.12.367.0463.2071.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1647	101	10.000,00
02.18.01.12.367.0463.2071.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1648	101	1.000,00
02.18.01.12.367.0463.2071.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1649	101	56.000,00
02.18.01.12.367.0463.2071.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1391	101	8.900,00
02.18.01.12.367.0463.2071.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1650	100	1.000,00
02.18.01.12.367.0463.2071.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1651	100	1.000,00
02.18.01.12.367.0463.2071.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1652	101	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.18.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1653	100	899,93
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - (FUNDEB)			
02.18.02.12.361.0302.2072.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1258	119	1.182.865,60
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL - (FUNDEB)			
02.18.02.12.361.0303.2073.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1259	119	676.013,80
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)			
02.18.02.12.361.0403.2254.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1260	118	18.259.379,41
02.18.02.12.361.0403.2254.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1261	118	518.865,36
02.18.02.12.361.0403.2254.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1262	118	88.042,11
02.18.02.12.361.0403.2254.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1263	118	1.841.263,96
02.18.02.12.361.0403.2254.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1264	119	1.000,00
02.18.02.12.361.0403.2254.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2261	119	15.071,61
02.18.02.12.361.0403.2254.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2262	119	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDEB)			
02.18.02.12.365.0302.2075.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1265	119	485.066,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE - EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDEB)			
02.18.02.12.365.0303.2076.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1266	119	52.723,75
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)			
02.18.02.12.365.0401.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1267	118	6.679.435,09
02.18.02.12.365.0401.2077.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1268	118	452.428,02
02.18.02.12.365.0401.2077.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1269	118	23.098,36
02.18.02.12.365.0401.2077.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1270	118	578.986,73
02.18.02.12.365.0401.2077.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1271	119	1.000,00
02.18.02.12.365.0401.2077.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2263	119	17.699,46
02.18.02.12.365.0401.2077.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2264	119	1.000,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (SEMUSA)			
02.19.01.10.122.0052.2078.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1272	102	5.737.651,95
02.19.01.10.122.0052.2078.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1273	102	191.569,36
02.19.01.10.122.0052.2078.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1274	102	179.024,60
02.19.01.10.122.0052.2078.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1275	102	604.619,05
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMUSA			
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1658	102	15.411,49
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1658	252	12.700,00
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1659	102	50.434,66
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660	102	974,43
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660	252	6.013,03
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1661	102	87.000,00
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1662	102	1.000,00
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1663	100	35.000,00
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1663	102	255.356,75
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1663	152	48.000,00
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1664	102	40.766,46
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1665	102	68.700,00
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1665	123	1.466,52
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1665	155	299,02
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1665	223	1.133,58
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1665	255	313,48
02.19.01.10.122.0052.2079.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1666	102	1.000,00
02.19.01.10.122.0052.2079.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1667	102	16.703,00
02.19.01.10.122.0052.2079.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1667	123	310.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.19.01.10.122.0052.2080.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1668	252	8.000,00
02.19.01.10.122.0052.2080.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1669	152	2.058,48
02.19.01.10.122.0052.2080.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1669	252	5.800,00
02.19.01.10.122.0052.2080.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1670	252	8.000,00
02.19.01.10.122.0052.2080.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1671	152	247,56
02.19.01.10.122.0052.2080.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1671	252	2.752,44
02.19.01.10.122.0052.2080.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1672	152	670,00
02.19.01.10.122.0052.2080.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1672	252	31.000,00
02.19.01.10.122.0052.2080.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1673	152	4.000,00
02.19.01.10.122.0052.2080.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1674	252	2.000,00
CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA ÁREA DA SAÚDE			
02.19.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1276	102	121.184,76
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
02.19.01.10.122.0302.2082.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-	1277	102	1.201.565,50

ALIMENTAÇÃO			
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE			
02.19.01.10.122.0303.2083.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1278	102	1.394.363,92
CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS			
02.19.01.10.301.0210.1024.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1675	102	47.110,34
02.19.01.10.301.0210.1024.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1675	148	294.000,00
02.19.01.10.301.0210.1024.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1676	102	46.616,34
02.19.01.10.301.0210.1024.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1676	153	1.160.652,00
02.19.01.10.301.0210.1024.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1677	102	20.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			
02.19.01.10.301.0210.2088.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1279	102	2.573.115,72
02.19.01.10.301.0210.2088.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1279	148	553.000,00
02.19.01.10.301.0210.2088.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1280	102	35.419,83
02.19.01.10.301.0210.2088.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1281	102	19.726,00
02.19.01.10.301.0210.2088.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1282	102	295.699,97
02.19.01.10.301.0210.2088.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1678	148	1.000,00
02.19.01.10.301.0210.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1679	148	1.553,48
02.19.01.10.301.0210.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1679	155	35.763,91
02.19.01.10.301.0210.2088.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1680	148	2.000,00
02.19.01.10.301.0210.2088.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1681	148	2.000,00
02.19.01.10.301.0210.2088.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1682	148	22.317,72
02.19.01.10.301.0210.2088.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1683	148	8.000,00
02.19.01.10.301.0210.2088.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1684	248	18.775,19
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA			
02.19.01.10.301.0210.2219.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1283	102	788.634,69
02.19.01.10.301.0210.2219.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1283	148	2.657.311,00
02.19.01.10.301.0210.2219.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1284	102	45.495,70
02.19.01.10.301.0210.2219.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1285	102	194.653,08
02.19.01.10.301.0210.2219.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1286	102	392.949,11
02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1685	148	978,94
02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1686	155	149.025,82
02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1686	255	5.049,70
02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1687	148	2.000,00
02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1688	148	180.972,00
02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1689	148	9.977,35
02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1690	148	453.529,45
02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1691	148	19.779,73
02.19.01.10.301.0210.2219.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1692	148	12.700,00
02.19.01.10.301.0210.2219.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1692	153	12.575,00
02.19.01.10.301.0210.2219.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1692	248	22.993,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
02.19.01.10.301.0210.2220.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1287	102	4.161.803,70
02.19.01.10.301.0210.2220.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1287	148	1.499.376,83
02.19.01.10.301.0210.2220.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1288	102	52.094,12
02.19.01.10.301.0210.2220.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1289	102	229.590,43
02.19.01.10.301.0210.2220.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1290	102	573.687,80
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1693	148	410,00
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1694	148	170.999,71
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1694	152	30.000,00
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1695	148	904,39
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1696	148	180.972,00
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1697	148	2.000,00
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1698	148	173.976,32
02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1700	148	17.948,02
02.19.01.10.301.0210.2220.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1699	148	4.385,89
02.19.01.10.301.0210.2220.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1699	123	45.801,53
02.19.01.10.301.0210.2220.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1699	252	614,11
02.19.01.10.301.0210.2220.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1699	248	123.381,47
TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO			
02.19.01.10.302.0125.2089.3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1701	102	66.410,89
02.19.01.10.302.0125.2089.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1702	149	36.899,19
02.19.01.10.302.0125.2089.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1703	149	100.035,26
02.19.01.10.302.0125.2089.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1704	149	32.285,31
02.19.01.10.302.0125.2089.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1705	149	2.000,00
02.19.01.10.302.0125.2089.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1706	149	66.614,06
02.19.01.10.302.0125.2089.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1707	149	224.165,97
02.19.01.10.302.0125.2089.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1708	149	36,83
02.19.01.10.302.0125.2089.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1709	149	4.600,00
02.19.01.10.302.0125.2089.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1709	192	6.000,00
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO			
02.19.01.10.302.0210.1025.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1710	123	10.334.174,89
02.19.01.10.302.0210.1025.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1710	223	330.146,83
02.19.01.10.302.0210.1025.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1711	123	2.628,28
02.19.01.10.302.0210.1025.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1711	223	200.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
02.19.01.10.302.0210.1026.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1712	102	10.000,00
02.19.01.10.302.0210.1026.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1712	155	9.996,21
02.19.01.10.302.0210.1026.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1712	253	112.424,61
02.19.01.10.302.0210.1026.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1712	255	3,79
02.19.01.10.302.0210.1026.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1713	102	3.000,00
02.19.01.10.302.0210.1026.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1713	155	3.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
02.19.01.10.302.0210.1027.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1714	153	2.245.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
02.19.01.10.302.0210.2090.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1291	102	2.706.487,20
02.19.01.10.302.0210.2090.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1291	149	427.869,00
02.19.01.10.302.0210.2090.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1291	155	437.100,00
02.19.01.10.302.0210.2090.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1291	255	9.784,85
02.19.01.10.302.0210.2090.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1292	102	75.496,24
02.19.01.10.302.0210.2090.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1293	102	786.781,51
02.19.01.10.302.0210.2090.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1294	102	429.601,51
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1715	149	4.187,49
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1716	149	410.361,57
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1716	155	44.402,95
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1716	223	19.523,00

02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1716	255	3.663,93
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1717	149	1.000,00
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1718	149	174.000,00
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1719	149	5.000,00
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1720	102	6.853,00
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1720	117	1.000,00
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1720	149	5.396.005,79
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1720	155	1.500.000,00
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1720	223	19.173,00
02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1721	149	78.904,70
02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1722	102	1.000,00
02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1722	123	1.000,00
02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1722	149	4.166,87
02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1722	155	34.822,00
02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1722	223	1.070.978,35
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
02.19.01.10.302.0210.2091.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1295	102	2.464.900,98
02.19.01.10.302.0210.2091.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1295	149	468.000,00
02.19.01.10.302.0210.2091.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1296	102	57.150,24
02.19.01.10.302.0210.2091.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1297	102	225.986,23
02.19.01.10.302.0210.2091.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1298	102	433.847,58
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1723	149	1.906,26
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1724	149	230.866,75
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1724	255	46.473,04
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1725	149	1.851,10
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1726	149	232.000,00
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1727	149	1.000,00
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1728	117	1.000,00
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1728	149	250.352,10
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1728	255	15.000,00
02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1729	149	41.537,07
02.19.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1730	123	11.000,00
02.19.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1730	149	4.620,00
02.19.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1730	153	435.723,69
02.19.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1730	223	143.988,30
02.19.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1730	255	81.765,01
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT			
02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1731	149	1.000,00
02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1732	149	226.525,07
02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1733	149	1.000,00
02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1734	149	29.000,00
02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1735	149	1.000,00
02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1737	117	1.000,00
02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1737	149	51.672,89
02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1738	149	3.595,37
02.19.01.10.302.0210.2092.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1739	149	2.580,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)			
02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1740	149	170.000,00
02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1741	149	38.995,00
02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1742	102	1.760,00
02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1742	123	15.818,44
02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1742	149	25.121.125,89
02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1742	155	878.240,00
02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1742	223	143.988,30
02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1742	255	193,26
02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1743	102	99.708,00
02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1743	123	50.000,00
02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1743	149	389.064,12
02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1743	155	26.115,42
REPASSE AO PROG. DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS PRO-HOSP			
02.19.01.10.302.0210.2095.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1744	155	1.313.560,32
02.19.01.10.302.0210.2095.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1744	255	1.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO			
02.19.01.10.302.0210.2257.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1745	102	100.000,00
02.19.01.10.302.0210.2257.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1745	149	3.250.000,00
02.19.01.10.302.0210.2257.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1745	155	1.625.000,00
02.19.01.10.302.0210.2257.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1746	123	9.087.993,85
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTS			
02.19.01.10.302.0216.2096.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1747	150	1.000,00
02.19.01.10.302.0216.2096.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1747	250	4.000,00
02.19.01.10.302.0216.2096.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1748	150	887,74
02.19.01.10.302.0216.2096.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1748	250	40.000,00
02.19.01.10.302.0216.2096.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1749	150	31.815,22
02.19.01.10.302.0216.2096.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1749	250	75.000,00
02.19.01.10.302.0216.2096.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1750	150	2.000,00
02.19.01.10.302.0216.2096.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1750	250	10.000,00
02.19.01.10.302.0216.2096.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1751	150	1.000,00
02.19.01.10.302.0216.2096.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1752	150	18.625,00
02.19.01.10.302.0216.2096.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1752	250	97.706,53
02.19.01.10.302.0216.2096.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1753	150	10.000,00
02.19.01.10.302.0216.2096.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1754	150	7.827,00
02.19.01.10.302.0216.2096.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1754	250	120.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1755	149	1.000,00
02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1756	149	166.960,34
02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1757	102	299.700,00
02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1757	149	1.360.917,41
02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1757	151	159.589,60
02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1757	251	193.928,26
02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1758	149	2.000,00
02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1759	149	2.000,00
02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1760	149	15.230,98
02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1761	149	2.413,81
02.19.01.10.303.0230.2097.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1762	149	10.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
02.19.01.10.304.0246.2098.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1299	102	1.524.213,97
02.19.01.10.304.0246.2098.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1299	150	190.665,55
02.19.01.10.304.0246.2098.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1300	102	10.000,00
02.19.01.10.304.0246.2098.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1301	102	29.735,31
02.19.01.10.304.0246.2098.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1302	102	156.355,03
02.19.01.10.304.0246.2098.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1763	102	2.000,00
02.19.01.10.304.0246.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1764	102	3.244,59
02.19.01.10.304.0246.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1764	150	4.810,00
02.19.01.10.304.0246.2098.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1765	102	2.000,00
02.19.01.10.304.0246.2098.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1766	102	1.000,00
02.19.01.10.304.0246.2098.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1767	102	23.496,40
02.19.01.10.304.0246.2098.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1767	150	14.739,00
02.19.01.10.304.0246.2098.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1768	102	2.000,00
02.19.01.10.304.0246.2098.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1769	102	9.460,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.19.01.10.305.0245.2221.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1303	102	1.252.477,87
02.19.01.10.305.0245.2221.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1303	150	571.000,00
02.19.01.10.305.0245.2221.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1304	102	25.515,24
02.19.01.10.305.0245.2221.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1305	102	23.585,82
02.19.01.10.305.0245.2221.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1306	102	178.166,74
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1770	150	5.000,00
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1771	150	106.034,01
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1771	155	20.000,00
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1771	250	5.785,88
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1771	255	24.711,35
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1772	150	2.000,00
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1773	150	29.000,00
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1774	150	3.560,00
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1894	155	19.000,00
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1894	117	1.000,00
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1894	150	115.907,33
02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1776	150	8.895,97
02.19.01.10.305.0245.2221.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1777	150	47.840,00
02.19.01.10.305.0245.2221.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1777	155	16.000,00
02.19.01.10.305.0245.2221.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1777	255	34.919,08
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.19.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1778	100	1.000,00
02.19.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1778	102	2.000,00
02.19.01.28.846.1307.2045.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1779	102	229.766,43
02.19.01.28.846.1307.2045.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1779	100	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE FOMENTO ECONÔMICO			
02.20.01.04.122.0052.2100.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1307	100	495.206,42
02.20.01.04.122.0052.2100.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1308	100	81.640,71
02.20.01.04.122.0052.2100.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1309	100	12.661,03
02.20.01.04.122.0052.2100.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1310	100	7.360,04
02.20.01.04.122.0052.2100.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1780	100	4.570,08
02.20.01.04.122.0052.2100.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1781	100	4.645,36
02.20.01.04.122.0052.2100.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1782	100	4.611,40
02.20.01.04.122.0052.2100.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1783	100	1.000,00
02.20.01.04.122.0052.2100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1784	100	36.953,39
02.20.01.04.122.0052.2100.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1785	100	5.968,19
02.20.01.04.122.0052.2100.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1786	100	1.000,00
PROGRAMA NATAL DIVINO			
02.20.01.04.122.0052.2246.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1787	100	50.000,00
02.20.01.04.122.0052.2246.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1788	100	50.000,00
02.20.01.04.122.0052.2246.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1789	100	30.000,00
02.20.01.04.122.0052.2246.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1790	100	1.000,00
02.20.01.04.122.0052.2246.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1791	100	99.000,00
02.20.01.04.122.0052.2246.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1792	100	20.000,00
MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE FOMENTO ECONÔMICO			
02.20.01.11.122.1202.2101.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1793	100	5.734,11
02.20.01.11.122.1202.2101.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1794	100	5.679,54
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			
02.20.01.11.333.0305.2102.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1795	100	3.000,00
02.20.01.11.333.0305.2102.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1796	100	3.000,00
02.20.01.11.333.0305.2102.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1797	100	5.000,00
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
02.20.01.11.334.0304.2103.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1798	100	150.000,00
02.20.01.11.334.0304.2103.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1799	100	1.000,00
02.20.01.11.334.0304.2103.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1800	100	5.000,00
02.20.01.11.334.0304.2103.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1801	100	5.000,00
02.20.01.11.334.0304.2103.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1802	100	5.000,00
02.20.01.11.334.0304.2103.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1803	100	5.000,00
02.20.01.11.334.0304.2103.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1804	100	1.000,00
02.20.01.11.334.0304.2103.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1805	100	1.000,00
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DIVINÓPOL			
02.20.01.19.573.0057.2245.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1806	100	5.000,00
02.20.01.19.573.0057.2245.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1807	100	5.000,00
02.20.01.19.573.0057.2245.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1808	100	5.000,00
02.20.01.19.573.0057.2245.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1809	100	5.000,00
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO,DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS INDUSTRIAIS E NÚCLEOS EMPRESARIAIS			
02.20.01.22.661.1011.2104.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1311	100	60.000,00
02.20.01.22.661.1011.2104.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1312	100	12.000,00
02.20.01.22.661.1011.2104.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1313	100	1.000,00
02.20.01.22.661.1011.2104.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1314	100	6.000,00
02.20.01.22.661.1011.2104.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1810	100	1.000,00
02.20.01.22.661.1011.2104.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1811	100	5.000,00
02.20.01.22.661.1011.2104.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1812	100	3.000,00
02.20.01.22.661.1011.2104.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1813	100	3.000,00
02.20.01.22.661.1011.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1814	100	5.000,00
02.20.01.22.661.1011.2104.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1815	100	1.000,00
02.20.01.22.661.1011.2104.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1816	100	5.000,00
02.20.01.22.661.1011.2104.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1817	100	1.000,00

PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS			
02.20.01.22.661.1011.2217.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1818	100	5.000,00
02.20.01.22.661.1011.2217.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1819	100	5.000,00
02.20.01.22.661.1011.2217.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1820	100	5.000,00
MANUTENÇÃO DO AEROPORTO			
02.20.01.26.695.0705.2107.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1821	100	10.000,00
02.20.01.26.695.0705.2107.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1822	100	5.000,00
02.20.01.26.695.0705.2107.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1823	100	5.000,00
02.20.01.26.695.0705.2107.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1824	100	190.464,40
02.20.01.26.695.0705.2107.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1825	100	5.000,00
02.20.01.26.695.0705.2107.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1826	100	15.000,00
02.20.01.26.695.0705.2107.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1827	100	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.20.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1828	100	3.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS			
02.21.01.04.122.0052.2108.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1315	100	255.095,47
02.21.01.04.122.0052.2108.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1316	100	46.229,58
02.21.01.04.122.0052.2108.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1317	100	8.401,71
02.21.01.04.122.0052.2108.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1318	100	16.233,66
02.21.01.04.122.0052.2108.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1829	100	2.000,00
02.21.01.04.122.0052.2108.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1830	100	4.639,40
02.21.01.04.122.0052.2108.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1831	100	1.000,00
02.21.01.04.122.0052.2108.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1832	100	27.968,55
02.21.01.04.122.0052.2108.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1833	100	1.000,00
02.21.01.04.122.0052.2108.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1834	100	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BURITIS			
02.21.01.04.122.0052.2109.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1319	100	99.747,89
02.21.01.04.122.0052.2109.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1320	100	10.000,00
02.21.01.04.122.0052.2109.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1321	100	2.000,00
02.21.01.04.122.0052.2109.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1322	100	4.988,15
02.21.01.04.122.0052.2109.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1835	100	2.000,00
02.21.01.04.122.0052.2109.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1836	100	2.000,00
02.21.01.04.122.0052.2109.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1837	100	1.000,00
02.21.01.04.122.0052.2109.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1838	100	15.000,00
02.21.01.04.122.0052.2109.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1839	100	3.000,00
02.21.01.04.122.0052.2109.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1840	100	1.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL			
02.21.01.17.511.0610.2110.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1841	100	18.116,00
02.21.01.17.511.0610.2110.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1842	100	3.000,00
02.21.01.17.511.0610.2110.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1843	100	57.756,43
02.21.01.17.511.0610.2110.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1844	100	1.000,00
02.21.01.17.511.0610.2110.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1845	100	1.000,00
PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES			
02.21.01.18.541.0621.2214.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1846	100	4.000,00
02.21.01.18.541.0621.2214.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1847	100	4.000,00
02.21.01.18.541.0621.2214.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1848	100	5.000,00
02.21.01.18.541.0621.2214.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1849	100	900,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
02.21.01.20.122.0052.2111.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1323	100	855.840,76
02.21.01.20.122.0052.2111.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1324	100	85.527,23
02.21.01.20.122.0052.2111.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1325	100	31.902,99
02.21.01.20.122.0052.2111.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1326	100	59.260,93
02.21.01.20.122.0052.2111.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1850	100	4.731,30
02.21.01.20.122.0052.2111.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1851	100	11.238,75
02.21.01.20.122.0052.2111.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1852	100	3.000,00
02.21.01.20.122.0052.2111.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1853	100	2.000,00
02.21.01.20.122.0052.2111.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1854	224	1.000,00
02.21.01.20.122.0052.2111.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1854	100	17.351,28
02.21.01.20.122.0052.2111.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1855	100	37.566,42
02.21.01.20.122.0052.2111.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1856	100	1.000,00
02.21.01.20.122.0052.2111.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1856	224	1.000,00
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
02.21.01.20.601.0645.2112.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1857	100	5.000,00
02.21.01.20.601.0645.2112.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1858	100	10.000,00
COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR			
02.21.01.20.601.0653.2113.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1859	124	54.744,41
02.21.01.20.601.0653.2113.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1860	100	30.891,75
02.21.01.20.601.0653.2113.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1860	124	1.000,00
02.21.01.20.601.0653.2113.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1860	224	0,85
02.21.01.20.601.0653.2113.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1861	100	4.000,00
02.21.01.20.601.0653.2113.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1861	124	4.000,00
FEIRAS LIVRES, FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E HORTAS COMUNITÁRIAS			
02.21.01.20.601.0669.2114.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1862	100	1.000,00
02.21.01.20.601.0669.2114.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1863	100	5.000,00
02.21.01.20.601.0669.2114.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1864	100	1.000,00
02.21.01.20.601.0669.2114.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1865	100	3.000,00
02.21.01.20.601.0669.2114.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1866	100	4.000,00
02.21.01.20.601.0669.2114.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1866	224	1.000,00
02.21.01.20.601.0669.2114.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1867	100	5.000,00
02.21.01.20.601.0669.2114.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1868	224	1.000,00
02.21.01.20.601.0669.2114.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1868	100	143.000,00
PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS			
02.21.01.20.602.0690.2115.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1869	100	8.536,00
02.21.01.20.602.0690.2115.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1870	100	20.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
02.21.01.20.604.0662.2116.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1327	100	20.000,00
02.21.01.20.604.0662.2116.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1328	100	7.000,00
02.21.01.20.604.0662.2116.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1329	100	4.000,00
02.21.01.20.604.0662.2116.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1330	100	4.000,00
02.21.01.20.604.0662.2116.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1871	100	121,70
02.21.01.20.604.0662.2116.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1872	100	7.697,00
02.21.01.20.604.0662.2116.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1873	100	1.677,92

02.21.01.20.604.0662.2116.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1874	100	2.000,00
02.21.01.20.604.0662.2116.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1875	100	20.000,00
02.21.01.20.604.0662.2116.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1876	100	5.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
02.21.01.20.605.0664.2117.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1877	124	2.000,00
02.21.01.20.605.0664.2117.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1878	124	12.000,00
02.21.01.20.605.0664.2117.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1879	124	2.000,00
02.21.01.20.605.0664.2117.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1880	124	12.000,00
02.21.01.20.605.0664.2117.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1881	124	400.000,00
02.21.01.20.605.0664.2117.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1882	124	90.000,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
02.21.01.20.606.0641.2118.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1883	100	39.766,20
02.21.01.20.606.0641.2118.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1884	100	9.884,45
02.21.01.20.606.0641.2118.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1885	100	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG			
02.21.01.20.606.0668.2119.3.3.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1886	100	44.928,00
FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO			
02.21.01.20.606.0668.2120.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1887	100	83.573,00
02.21.01.20.606.0668.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1888	100	3.000,00
PROMOÇÃO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIO			
02.21.01.20.606.0669.2121.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1889	100	25.000,00
CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS			
02.21.01.20.782.0710.2122.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1890	100	33.000,00
02.21.01.20.782.0710.2122.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1891	100	25.000,00
02.21.01.20.782.0710.2122.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1891	224	75.000,00
02.21.01.20.782.0710.2122.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1892	100	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.21.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1893	100	2.000,00
PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER			
02.22.01.10.812.0721.2243.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1895	100	5.000,00
02.22.01.10.812.0721.2243.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1896	100	2.000,00
02.22.01.10.812.0721.2243.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1897	100	1.000,00
02.22.01.10.812.0721.2243.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1898	100	5.000,00
02.22.01.10.812.0721.2243.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1899	100	15.000,00
02.22.01.10.812.0721.2243.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1947	100	5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.22.01.27.122.0052.2124.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1331	100	679.369,26
02.22.01.27.122.0052.2124.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1332	100	87.086,45
02.22.01.27.122.0052.2124.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1333	100	68.249,42
02.22.01.27.122.0052.2124.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1334	100	37.513,62
02.22.01.27.122.0052.2124.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1901	100	5.000,00
02.22.01.27.122.0052.2124.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1902	100	7.463,86
02.22.01.27.122.0052.2124.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1903	100	2.000,00
02.22.01.27.122.0052.2124.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1904	100	3.000,00
02.22.01.27.122.0052.2124.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1906	100	53.877,33
02.22.01.27.122.0052.2124.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1906	224	8,25
02.22.01.27.122.0052.2124.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1907	100	4.827,68
02.22.01.27.122.0052.2124.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1908	100	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO ESPORTE PROFISSIONAL			
02.22.01.27.811.0720.2125.3.3.60.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1909	100	200.000,00
APOIO AO ESPORTE AMADORISTA			
02.22.01.27.811.0720.2126.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1910	100	200.000,00
02.22.01.27.811.0720.2126.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1911	100	2.870,00
02.22.01.27.811.0720.2126.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1912	100	45.025,00
02.22.01.27.811.0720.2126.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1913	100	2.000,00
PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PROGRAMAS, PROJETOS PARADESPORTOS			
02.22.01.27.812.0720.2127.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1914	100	5.000,00
02.22.01.27.812.0720.2127.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1915	100	2.000,00
02.22.01.27.812.0720.2127.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1916	100	3.000,00
02.22.01.27.812.0720.2127.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1917	100	5.000,00
APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE			
02.22.01.27.812.0721.2129.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1918	100	12.500,00
02.22.01.27.812.0721.2129.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1918	224	60.500,00
02.22.01.27.812.0721.2129.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1919	100	5.000,00
02.22.01.27.812.0721.2129.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICAOUTRAS	1920	100	50.000,00
02.22.01.27.812.0721.2129.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1921	100	15.000,00
02.22.01.27.812.0721.2129.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1922	100	5.000,00
PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO			
02.22.01.27.812.0721.2244.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1923	100	25.700,00
02.22.01.27.812.0721.2244.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1924	100	2.000,00
02.22.01.27.812.0721.2244.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1925	100	5.000,00
02.22.01.27.812.0721.2244.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1926	100	180.000,00
APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS			
02.22.01.27.812.0723.2132.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1927	100	1.000,00
02.22.01.27.812.0723.2132.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1927	124	27.000,00
02.22.01.27.812.0723.2132.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1927	224	23.000,00
02.22.01.27.812.0723.2132.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1928	100	1.000,00
02.22.01.27.812.0723.2132.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1930	100	1.000,00
02.22.01.27.812.0723.2132.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1930	124	89.466,26
02.22.01.27.812.0723.2132.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1931	100	1.000,00
02.22.01.27.812.0723.2132.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1931	124	2.240,00
PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES			
02.22.01.27.813.0705.2133.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1946	100	3.071,20
02.22.01.27.813.0705.2133.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1933	100	5.000,00
02.22.01.27.813.0705.2133.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1934	100	244.040,00
MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER, GINÁSIOS E PARQUES ECOLÓGICOS			
02.22.01.27.813.0721.2134.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1935	100	5.000,00
02.22.01.27.813.0721.2134.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1936	100	5.000,00
02.22.01.27.813.0721.2134.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1937	100	50.000,00
02.22.01.27.813.0721.2134.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1938	100	8.800,00
02.22.01.27.813.0721.2134.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1938	224	115.200,00
CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
02.22.01.27.813.0722.2135.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1939	100	40.000,00

PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.22.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1940	100	2.999,44
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER			
02.22.02.27.813.1006.2136.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1941	100	3.000,00
02.22.02.27.813.1006.2136.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1945	100	3.000,00
02.22.02.27.813.1006.2136.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1942	100	5.000,00
02.22.02.27.813.1006.2136.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1943	100	1.000,00
APREENSÃO DE ANIMAIS			
02.23.01.06.182.0103.2137.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1948	100	3.000,00
02.23.01.06.182.0103.2137.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1949	100	170.000,00
02.23.01.06.182.0103.2137.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1950	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DO COMDEC - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
02.23.01.06.182.0103.2138.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1951	100	10.000,00
02.23.01.06.182.0103.2138.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1952	100	4.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SALÕES DE ASSOSSIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
02.23.01.08.244.0125.1030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1975	100	8.000,00
02.23.01.08.244.0125.1030.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1976	100	15.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE ENTIDADES PÚBLICAS			
02.23.01.08.244.0125.2147.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1977	100	7.000,00
02.23.01.08.244.0125.2147.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1978	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS			
02.23.01.15.122.0052.2140.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1335	100	1.038.263,87
02.23.01.15.122.0052.2140.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1336	100	72.910,13
02.23.01.15.122.0052.2140.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1337	100	116.202,10
02.23.01.15.122.0052.2140.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1338	100	89.880,39
02.23.01.15.122.0052.2140.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1953	100	2.973,13
02.23.01.15.122.0052.2140.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1954	100	18.945,00
02.23.01.15.122.0052.2140.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1955	100	2.000,00
02.23.01.15.122.0052.2140.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1956	100	3.665.505,31
02.23.01.15.122.0052.2140.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1957	100	6.614,30
02.23.01.15.122.0052.2140.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1958	100	24.247,31
02.23.01.15.122.0052.2140.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1959	100	7.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS			
02.23.01.15.122.0052.2148.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1339	100	1.683.352,47
02.23.01.15.122.0052.2148.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1340	100	121.728,69
02.23.01.15.122.0052.2148.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1341	100	198.196,48
02.23.01.15.122.0052.2148.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1342	100	178.716,26
02.23.01.15.122.0052.2148.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1979	100	2.000,00
02.23.01.15.122.0052.2148.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1980	100	122.720,68
02.23.01.15.122.0052.2148.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1981	100	1.000,00
02.23.01.15.122.0052.2148.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1982	100	4.000,00
02.23.01.15.122.0052.2148.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1983	100	70.948,02
02.23.01.15.122.0052.2148.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1984	100	438.848,39
02.23.01.15.122.0052.2148.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1985	100	7.000,00
02.23.01.15.122.0052.2148.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1986	100	8.320,80
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
02.23.01.15.122.0511.2149.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1987	100	80.000,00
02.23.01.15.122.0511.2149.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1988	100	30.000,00
02.23.01.15.122.0511.2149.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1989	100	7.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA			
02.23.01.15.451.0501.1031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1990	100	861.030,90
02.23.01.15.451.0501.1031.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1991	100	1.369.792,26
02.23.01.15.451.0501.1031.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1992	100	970.347,39
02.23.01.15.451.0501.1031.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1993	100	15.000,00
02.23.01.15.451.0501.1031.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1994	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
02.23.01.15.451.0506.2141.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1960	117	4.032.435,89
MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE			
02.23.01.15.451.0510.2150.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2022	100	122.020,00
02.23.01.15.451.0510.2150.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1996	100	305.000,00
02.23.01.15.451.0510.2150.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1997	100	41.150,00
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV			
02.23.01.15.452.0473.2142.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1961	100	39.000,00
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA			
02.23.01.15.452.0504.2143.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1962	100	14.869,50
02.23.01.15.452.0504.2143.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1963	100	3.473.879,15
ELETRIFICAÇÃO URBANA			
02.23.01.15.452.0506.2237.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1964	117	1.441.453,18
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS			
02.23.01.15.452.0507.2145.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1965	100	130.153,50
02.23.01.15.452.0507.2145.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1966	100	734.559,92
02.23.01.15.452.0507.2145.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1967	100	14.400,00
REPARAÇÃO DE DANOS A TERCEIROS			
02.23.01.16.182.0511.1049.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1998	100	15.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
02.23.01.17.512.0611.1034.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1999	100	12.000,00
02.23.01.17.512.0611.1034.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2000	100	25.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES			
02.23.01.17.512.0611.2146.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1968	100	101.583,92
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
02.23.01.18.541.0504.1050.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1969	100	8.000,00
02.23.01.18.541.0504.1050.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1970	100	1.190.455,56
02.23.01.18.541.0504.1050.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1971	100	12.000,00
02.23.01.18.541.0504.1050.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1972	100	5.000,00
ELETRIFICAÇÃO RURAL			
02.23.01.25.481.0518.2238.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1973	117	100.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.23.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1974	100	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SECRETARIA ADJ. DE MÁQ., VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			

02.23.03.04.122.0052.2152.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1343	100	1.544.434,30
02.23.03.04.122.0052.2152.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1344	100	106.709,94
02.23.03.04.122.0052.2152.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1345	100	158.771,88
02.23.03.04.122.0052.2152.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1346	100	137.599,33
MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS			
02.23.03.15.122.1202.2153.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2001	100	14.848,00
02.23.03.15.122.1202.2153.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2002	100	5.000,00
02.23.03.15.122.1202.2153.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2003	100	6.000,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA			
02.23.03.15.122.1202.2241.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2004	100	697.971,38
02.23.03.15.122.1202.2241.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2005	100	4.000,00
02.23.03.15.122.1202.2241.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2006	100	115.770,40
02.23.03.15.122.1202.2241.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2007	100	25.000,00
02.23.03.15.122.1202.2241.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2007	192	125.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL			
02.23.04.06.182.0104.2155.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2008	100	40.000,00
02.23.04.06.182.0104.2155.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2009	100	1.000,00
02.23.04.06.182.0104.2155.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2010	100	178.712,25
02.23.04.06.182.0104.2155.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2011	100	20.000,00
AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS, E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO			
02.23.05.15.452.0505.2216.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1347	100	571.651,63
02.23.05.15.452.0505.2216.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1348	100	35.962,28
02.23.05.15.452.0505.2216.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1349	100	104.057,57
02.23.05.15.452.0505.2216.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1350	100	44.005,65
02.23.05.15.452.0505.2216.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2012	100	4.274,65
02.23.05.15.452.0505.2216.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2013	100	130.238,29
02.23.05.15.452.0505.2216.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2017	100	3.000,00
02.23.05.15.452.0505.2216.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2014	100	67.420,17
02.23.05.15.452.0505.2216.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2014	117	7.296,08
02.23.05.15.452.0505.2216.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2015	100	186.214,50
02.23.05.15.452.0505.2216.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2016	100	3.000,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
02.23.05.26.452.1202.2260.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2018	100	29.747,20
02.23.05.26.452.1202.2260.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2019	100	1.000,00
02.23.05.26.452.1202.2260.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2020	100	100,00
02.23.05.26.452.1202.2260.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2021	100	1.000,00
MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS			
02.24.01.04.122.0052.2156.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2023	100	40.347,13
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO			
02.24.01.04.122.0052.2157.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1351	100	1.143.731,38
02.24.01.04.122.0052.2157.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1352	100	78.267,80
02.24.01.04.122.0052.2157.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1353	100	126.829,79
02.24.01.04.122.0052.2157.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1354	100	140.892,06
02.24.01.04.122.0052.2157.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2024	100	5.000,00
02.24.01.04.122.0052.2157.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2025	100	14.948,15
02.24.01.04.122.0052.2157.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2026	100	5.000,00
02.24.01.04.122.0052.2157.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2027	100	5.000,00
02.24.01.04.122.0052.2157.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2028	100	63.900,44
02.24.01.04.122.0052.2157.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2029	100	4.793,99
02.24.01.04.122.0052.2157.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2030	100	15.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.24.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2031	100	3.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS			
02.24.02.18.122.0052.2159.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1355	100	460.060,57
02.24.02.18.122.0052.2159.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1356	100	52.680,97
02.24.02.18.122.0052.2159.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1357	100	10.000,00
02.24.02.18.122.0052.2159.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1358	100	93.059,92
02.24.02.18.122.0052.2159.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2032	100	3.000,00
02.24.02.18.122.0052.2159.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2033	100	6.781,20
02.24.02.18.122.0052.2159.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2034	100	2.000,00
02.24.02.18.122.0052.2159.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2035	100	1.000,00
02.24.02.18.122.0052.2159.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2036	100	1.000,00
02.24.02.18.122.0052.2159.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2037	100	1.000,00
02.24.02.18.122.0052.2159.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2038	100	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.24.02.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2039	100	1.000,00
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
02.24.03.18.541.0052.1065.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2040	100	5.000,00
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE PARQUES			
02.24.03.18.541.0615.1064.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2041	100	20.000,00
02.24.03.18.541.0615.1064.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2042	100	20.000,00
02.24.03.18.541.0615.1064.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2043	100	1.000,00
02.24.03.18.541.0615.1064.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2044	100	40.000,00
02.24.03.18.541.0615.1064.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2045	100	10.000,00
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
02.24.03.18.543.0620.1041.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2046	100	2.000,00
02.24.03.18.543.0620.1041.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2047	100	20.000,00
02.24.03.18.543.0620.1041.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2048	100	20.000,00
02.24.03.18.543.0620.1041.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2049	100	1.000,00
02.24.03.18.543.0620.1041.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2050	100	49.284,83
02.24.03.18.543.0620.1041.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2051	100	1.000,00
02.24.03.18.543.0620.1041.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2052	100	79.000,00
02.24.03.18.543.0620.1041.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2053	100	90.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS			
02.24.04.18.122.0052.2261.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1359	100	1.141.586,84
02.24.04.18.122.0052.2261.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1360	100	88.185,77
02.24.04.18.122.0052.2261.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1361	100	217.510,90
02.24.04.18.122.0052.2261.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1362	100	118.760,01
02.24.04.18.122.0052.2261.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2054	100	8.000,00
02.24.04.18.122.0052.2261.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2055	100	7.374,69
02.24.04.18.122.0052.2261.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E	2056	100	2.000,00

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
02.24.04.18.122.0052.2261.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2057	100	25.000,00
02.24.04.18.122.0052.2261.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2058	100	68.206,02
02.24.04.18.122.0052.2261.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2059	100	3.233,99
02.24.04.18.122.0052.2261.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2060	100	5.000,00
MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS			
02.24.04.18.541.0615.2249.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2061	100	5.000,00
02.24.04.18.541.0615.2249.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2062	100	5.000,00
02.24.04.18.541.0615.2249.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2063	100	15.000,00
02.24.04.18.541.0615.2249.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2064	100	1.000,00
PROJETOS AMBIENTAIS			
02.24.04.18.543.0620.1048.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2065	100	40.000,00
02.24.04.18.543.0620.1048.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2066	100	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.24.04.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2067	100	1.000,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
02.25.01.08.122.0052.2162.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1363	100	1.603.199,90
02.25.01.08.122.0052.2162.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1363	129	275.869,30
02.25.01.08.122.0052.2162.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1364	100	108.038,70
02.25.01.08.122.0052.2162.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1365	100	85.039,43
02.25.01.08.122.0052.2162.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1366	100	174.228,09
02.25.01.08.122.0052.2162.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2068	100	15.000,00
02.25.01.08.122.0052.2162.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2068	129	5.000,00
02.25.01.08.122.0052.2162.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2068	156	1.000,00
02.25.01.08.122.0052.2162.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2069	100	55.000,00
02.25.01.08.122.0052.2162.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2070	100	3.000,00
02.25.01.08.122.0052.2162.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2070	129	3.000,00
02.25.01.08.122.0052.2162.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2070	156	2.000,00
02.25.01.08.122.0052.2162.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2071	100	24.873,83
02.25.01.08.122.0052.2162.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2072	100	944.184,18
02.25.01.08.122.0052.2162.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2073	100	21.292,46
02.25.01.08.122.0052.2162.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2073	129	36.149,58
02.25.01.08.122.0052.2162.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2073	142	50.000,00
02.25.01.08.122.0052.2162.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2073	156	28.874,82
02.25.01.08.122.0052.2162.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2074	100	1.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2075	100	668.711,24
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2075	129	461.557,20
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2075	142	40.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2075	156	120.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2076	100	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2076	129	285.593,43
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2076	142	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2076	156	29.288,76
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2077	100	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2077	142	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2077	156	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2078	100	15.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2078	129	27.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2078	142	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2079	100	28.870,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2079	129	211.514,86
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2079	142	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2079	156	17.600,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2080	100	5.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2080	129	5.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2080	142	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2081	100	35.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2081	129	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2081	142	350.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2081	156	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2082	100	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2082	129	150.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2082	142	30.000,00
02.25.01.08.244.0125.2258.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2082	156	5.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2083	100	1.205.385,44
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2083	129	340.565,75
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2083	142	60.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2083	156	97.750,83
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2084	100	3.684,60
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2084	129	284.838,53
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2084	142	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2084	156	22.943,04
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2085	100	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2085	129	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2085	142	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2085	156	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2086	100	15.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2086	129	30.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2086	142	50.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2087	100	5.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2087	129	61.392,42
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2087	142	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2087	156	30.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2088	100	5.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2088	129	5.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2088	142	5.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2089	100	35.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2089	129	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2089	142	350.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2089	156	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2090	100	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2090	129	100.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2090	142	28.000,00
02.25.01.08.244.0125.2259.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2090	156	1.000,00
CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			

02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2091	100	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2091	129	4.462,60
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2091	156	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2092	100	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2092	129	5.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2092	156	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2093	100	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2093	129	5.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2093	156	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2094	100	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2094	129	5.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2094	156	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2095	100	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2095	129	5.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2095	156	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2096	100	1.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2096	129	10.000,00
02.25.01.08.244.0125.2262.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2096	156	1.000,00
MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			
02.25.01.08.306.0309.2171.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2097	100	746.352,04
02.25.01.08.306.0309.2171.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2097	142	1.000,00
02.25.01.08.306.0309.2171.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2098	100	10.000,00
02.25.01.08.306.0309.2171.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2098	142	1.000,00
02.25.01.08.306.0309.2171.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2099	100	10.000,00
02.25.01.08.306.0309.2171.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2099	142	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.25.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2100	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2101	100	240.548,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2101	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2101	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2101	156	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2102	100	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2102	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2102	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2102	156	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2103	100	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2103	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2103	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2103	156	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2104	100	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2104	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2104	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2104	156	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2105	100	5.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2105	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2105	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2105	156	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2106	100	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2106	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2106	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2106	156	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2107	100	7.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2107	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2107	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2172.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2107	156	1.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2108	100	276.431,97
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2108	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2108	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2108	156	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2109	100	3.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2109	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2109	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2109	156	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2110	100	10.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2110	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2110	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2110	156	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2111	100	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2111	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2111	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2111	156	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2112	100	4.690,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2112	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2112	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2112	156	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2113	100	100.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2113	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2113	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2113	156	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2114	100	7.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2114	129	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2114	142	1.000,00
02.25.02.08.243.0122.2173.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2114	156	1.000,00
URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
02.25.04.16.543.0620.1042.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2115	100	60.000,00
02.25.04.16.543.0620.1042.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2115	124	10.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS POLÍTICAS ANTIDROGAS.			
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2116	100	150.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2116	129	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2116	142	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2116	156	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2117	100	10.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2117	129	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2117	142	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2117	156	1.000,00

02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2118	100	5.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2118	129	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2118	142	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2118	156	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2119	100	5.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2119	129	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2119	142	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2119	156	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2120	100	5.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2120	129	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2120	142	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2120	156	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2121	100	5.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2121	129	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2121	142	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2121	156	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2122	100	5.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2122	129	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2122	142	1.000,00
02.25.05.08.244.0128.2247.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2122	156	1.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.26.01.13.122.0052.2175.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1367	100	1.608.937,60
02.26.01.13.122.0052.2175.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1368	100	88.106,95
02.26.01.13.122.0052.2175.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1369	100	91.833,60
02.26.01.13.122.0052.2175.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1370	100	172.522,49
02.26.01.13.122.0052.2175.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2123	100	6.000,00
02.26.01.13.122.0052.2175.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2124	100	15.000,00
02.26.01.13.122.0052.2175.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2125	100	3.000,00
02.26.01.13.122.0052.2175.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2126	100	15.000,00
02.26.01.13.122.0052.2175.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2127	100	5.000,00
02.26.01.13.122.0052.2175.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2128	100	56.126,22
02.26.01.13.122.0052.2175.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2129	100	28,24
02.26.01.13.122.0052.2175.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2130	100	2.900,00
02.26.01.13.122.0052.2175.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2130	192	5,50
PAGAMENTO DE ALUGUÉIS			
02.26.01.13.122.0052.2176.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2131	100	10.000,00
02.26.01.13.122.0052.2176.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2132	100	193.377,36
CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO			
02.26.01.13.128.0058.2250.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2133	100	6.000,00
02.26.01.13.128.0058.2250.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2134	100	15.000,00
02.26.01.13.128.0058.2250.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2135	100	30.000,00
02.26.01.13.128.0058.2250.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2136	100	3.000,00
MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL			
02.26.01.13.391.0471.2178.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2137	100	8.000,00
02.26.01.13.391.0471.2178.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2138	100	8.000,00
02.26.01.13.391.0471.2178.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2139	100	11.276,24
02.26.01.13.391.0471.2178.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2140	100	8.000,00
MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO			
02.26.01.13.391.0471.2179.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2141	100	6.000,00
02.26.01.13.391.0471.2179.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2142	100	7.650,00
02.26.01.13.391.0471.2179.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2143	100	5.000,00
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
02.26.01.13.391.0471.2180.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2144	100	5.000,00
02.26.01.13.391.0471.2180.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2145	100	2.000,00
02.26.01.13.391.0471.2180.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2146	100	5.000,00
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA			
02.26.01.13.392.0471.2181.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2147	100	12.000,00
02.26.01.13.392.0471.2181.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2148	100	10.000,00
02.26.01.13.392.0471.2181.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2149	100	24.345,30
02.26.01.13.392.0471.2181.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2150	100	50.000,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA			
02.26.01.13.392.0471.2182.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2151	100	30.000,00
02.26.01.13.392.0471.2182.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2152	100	10.000,00
02.26.01.13.392.0471.2182.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2153	100	33.044,60
02.26.01.13.392.0471.2182.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2154	100	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIRCO CULTURA ITINERANTE			
02.26.01.13.392.0471.2183.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2155	100	5.000,00
02.26.01.13.392.0471.2183.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2156	100	20.000,00
02.26.01.13.392.0471.2183.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2157	100	10.000,00
02.26.01.13.392.0471.2183.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2158	100	30.000,00
APOIO À CULTURA POPULAR			
02.26.01.13.392.0471.2184.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2159	100	3.000,00
02.26.01.13.392.0471.2184.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2160	100	25.000,00
02.26.01.13.392.0471.2184.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2161	100	5.000,00
02.26.01.13.392.0471.2184.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2162	100	14.183,71
02.26.01.13.392.0471.2184.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2162	224	58,70
02.26.01.13.392.0471.2184.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2163	100	3.000,00
02.26.01.13.392.0471.2184.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2164	100	5.000,00
MANUTENÇÃO DO CORAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
02.26.01.13.392.0472.2185.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2165	100	5.000,00
02.26.01.13.392.0472.2185.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2166	100	5.000,00
02.26.01.13.392.0472.2185.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2167	100	8.000,00
02.26.01.13.392.0472.2185.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2168	100	5.000,00
MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS			
02.26.01.13.392.0472.2186.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2169	100	12.000,00
02.26.01.13.392.0472.2186.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2170	100	10.000,00
02.26.01.13.392.0472.2186.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2171	100	33.262,73
02.26.01.13.392.0472.2186.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2172	100	12.000,00
INCENTIVO À CULTURA			
02.26.01.13.392.0472.2187.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2173	100	1.000,00
02.26.01.13.392.0472.2187.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2174	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARTESANATO			
02.26.01.13.392.0472.2188.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2175	100	5.000,00
02.26.01.13.392.0472.2188.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2176	100	10.000,00
02.26.01.13.392.0472.2188.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2177	100	8.468,32
02.26.01.13.392.0472.2188.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS	2178	100	8.000,00

E MATERIAL PERMANENTE			
EVENTOS CULTURAIS			
02.26.01.13.392.0472.2189.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2179	100	6.000,00
02.26.01.13.392.0472.2189.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2180	100	15.000,00
02.26.01.13.392.0472.2189.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2181	100	30.000,00
02.26.01.13.392.0472.2189.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2182	100	250.000,00
02.26.01.13.392.0472.2189.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2183	100	8.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.26.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2184	100	8.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
02.26.02.13.391.0471.2236.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2185	100	25.000,00
02.26.02.13.391.0471.2236.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2186	100	16.000,00
02.26.02.13.391.0471.2236.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2187	100	25.000,00
02.26.02.13.391.0471.2236.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2188	100	53.200,00
02.26.02.13.391.0471.2236.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2190	100	9.000,00
02.26.02.13.391.0471.2236.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2191	100	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI			
02.27.01.26.061.0010.2190.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2192	157	17.908,50
02.27.01.26.061.0010.2190.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2193	157	5.193,90
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
02.27.01.26.122.0052.2191.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1371	100	2.405.303,04
02.27.01.26.122.0052.2191.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1372	100	114.609,18
02.27.01.26.122.0052.2191.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1373	100	328.038,09
02.27.01.26.122.0052.2191.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1374	100	190.731,24
02.27.01.26.122.0052.2191.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2194	100	2.254,82
02.27.01.26.122.0052.2191.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2195	100	113.694,76
02.27.01.26.122.0052.2191.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2196	100	7.000,00
02.27.01.26.122.0052.2191.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2197	100	89.000,00
02.27.01.26.122.0052.2191.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2198	100	81.551,90
02.27.01.26.122.0052.2191.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2199	100	15.816,26
02.27.01.26.122.0052.2191.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2199	116	853,68
02.27.01.26.122.0052.2191.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2199	117	141,93
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
02.27.01.26.128.0058.2192.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2200	100	2.000,00
02.27.01.26.128.0058.2192.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2200	157	3.000,00
02.27.01.26.128.0058.2192.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2201	100	15.000,00
02.27.01.26.128.0058.2192.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2202	157	30.000,00
PROMOÇÕES DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.27.01.26.131.1012.2193.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2204	157	2.000,00
02.27.01.26.131.1012.2193.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2205	157	10.000,00
02.27.01.26.131.1012.2193.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2206	157	4.000,00
02.27.01.26.131.1012.2193.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2207	157	68.000,00
02.27.01.26.131.1012.2193.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2208	157	10.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.27.01.26.451.0501.1043.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2260	100	28.400,00
02.27.01.26.451.0501.1043.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2260	157	73.936,00
02.27.01.26.451.0501.1043.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2210	100	180.000,00
02.27.01.26.451.0501.1043.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2211	100	88.200,00
02.27.01.26.451.0501.1043.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2212	117	119.084,70
02.27.01.26.451.0501.1043.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2212	100	275.297,86
02.27.01.26.451.0501.1043.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2212	157	363.021,85
02.27.01.26.451.0501.1043.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2213	116	165.000,00
02.27.01.26.451.0501.1043.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2213	157	741.507,20
02.27.01.26.451.0501.1043.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2213	100	1.597.902,13
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO			
02.27.01.26.451.0501.1051.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2214	100	1.000,00
02.27.01.26.451.0501.1051.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2215	100	1.000,00
02.27.01.26.451.0501.1051.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2216	100	10.000,00
02.27.01.26.451.0501.1051.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2217	100	1.000,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES			
02.27.01.26.451.1202.1058.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2218	100	16.000,00
02.27.01.26.451.1202.1058.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2218	157	106.173,10
02.27.01.26.451.1202.1058.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2219	157	69.120,30
02.27.01.26.451.1202.1058.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2219	100	1.000,00
02.27.01.26.451.1202.1058.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2220	100	230.100,00
02.27.01.26.451.1202.1058.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2220	157	200.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.27.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2221	100	8.283,12
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.28.01.04.122.0052.2194.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1375	100	514.889,38
02.28.01.04.122.0052.2194.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1376	100	61.070,59
02.28.01.04.122.0052.2194.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1377	100	34.744,12
02.28.01.04.122.0052.2194.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1378	100	22.262,37
02.28.01.04.122.0052.2194.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2222	100	3.892,52
02.28.01.04.122.0052.2194.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2223	100	8.832,00
02.28.01.04.122.0052.2194.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2224	100	2.000,00
02.28.01.04.122.0052.2194.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2225	100	6.000,00
02.28.01.04.122.0052.2194.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2226	100	13.447,08
02.28.01.04.122.0052.2194.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2227	100	988,42
02.28.01.04.122.0052.2194.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2228	100	6.000,00
MANUTENÇÃO DO PROJETO LIBERDADE			
02.28.01.04.122.0052.2239.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2229	100	1.000,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
02.28.01.08.244.0125.2233.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2230	100	6.000,00
02.28.01.08.244.0125.2233.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2231	100	21.890,00
02.28.01.08.244.0125.2233.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2232	100	5.859,80
02.28.01.08.244.0125.2233.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2233	100	39.079,48
02.28.01.08.244.0125.2233.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2234	100	22.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.28.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2235	100	4.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE			
02.28.02.04.131.0059.2195.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2236	100	1.273.195,46
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS			
02.28.02.04.131.0059.2196.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2237	100	16.285,00
02.28.02.04.131.0059.2196.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2238	100	10.000,00
02.28.02.04.131.0059.2196.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2239	100	17.400,00
02.28.02.04.131.0059.2196.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2240	100	414.071,05
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
02.28.02.04.131.0059.2197.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1379	100	508.426,52
02.28.02.04.131.0059.2197.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1380	100	56.386,53
02.28.02.04.131.0059.2197.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1381	100	90.860,09
02.28.02.04.131.0059.2197.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1382	100	39.367,91
02.28.02.04.131.0059.2197.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2241	100	2.713,43
02.28.02.04.131.0059.2197.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2242	100	1.924,75
02.28.02.04.131.0059.2197.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2243	100	2.000,00
02.28.02.04.131.0059.2197.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2244	100	2.000,00
02.28.02.04.131.0059.2197.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2245	100	26.586,38
02.28.02.04.131.0059.2197.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2246	100	123.010,24
02.28.02.04.131.0059.2197.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2247	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS			
02.28.03.08.244.0125.2198.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2248	100	6.000,00
02.28.03.08.244.0125.2198.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2249	100	6.000,00
MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES			
02.28.03.08.244.0125.2199.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2250	100	77.045,83
MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES			
02.28.03.08.244.0125.2200.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	2251	100	146.500,00
02.28.03.08.244.0125.2200.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2252	100	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			
02.28.03.08.244.0125.2201.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1383	100	214.022,56
02.28.03.08.244.0125.2201.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1384	100	31.006,08
02.28.03.08.244.0125.2201.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1385	100	2.000,00
02.28.03.08.244.0125.2201.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1386	100	8.098,87
02.28.03.08.244.0125.2201.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2253	100	2.000,00
02.28.03.08.244.0125.2201.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2254	100	10.000,00
02.28.03.08.244.0125.2201.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2255	100	2.000,00
02.28.03.08.244.0125.2201.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2256	100	2.000,00
02.28.03.08.244.0125.2201.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2257	100	48.849,23
02.28.03.08.244.0125.2201.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2258	100	30.000,00
02.28.03.08.244.0125.2201.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2259	100	133.413,99
TOTAL			**286.135.033,93**

Art. 3º - Os recursos para a execução orçamentária das despesas serão alocadas à nova estrutura organizacional mediante remanejamento dos remanescentes orçamentários conforme especificação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01.04.122.0052.2007.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	28	100	439.600,44
02.01.01.04.122.0052.2007.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29	100	35.783,24
02.01.01.04.122.0052.2007.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30	100	10.889,25
02.01.01.04.122.0052.2007.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	100	36.938,58
02.01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	32	100	38.033,92
02.01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33	100	25.275,26
02.01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34	100	17.356,34
02.01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35	100	6.000,00
02.01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	36	100	4.000,00
02.01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	37	100	93.532,92
02.01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38	100	9.250,91
02.01.01.04.122.0052.2007.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39	100	1.526,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO			
02.01.01.04.122.0052.2008.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40	100	118.790,00
02.01.01.04.122.0052.2008.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41	100	28.139,30
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO			
02.01.01.04.122.0052.2009.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	42	100	61.895,00
02.01.01.04.122.0052.2009.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43	100	15.569,65
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
02.01.01.04.122.0052.2010.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	44	100	124.196,34
02.01.01.04.122.0052.2010.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45	100	20.774,02
02.01.01.04.122.0052.2010.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46	100	9.380,27
02.01.01.04.122.0052.2010.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47	100	4.109,83
02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	48	100	1.275,89
02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	49	100	2.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50	100	3.227,11
02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	51	100	2.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	52	100	2.000,00
02.01.01.04.122.0052.2010.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53	100	2.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES			
02.01.01.04.122.0052.2011.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	54	100	35.000,00
02.01.01.04.122.0052.2011.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	55	100	4.000,00
02.01.01.04.122.0052.2011.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	56	100	57.780,00
PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA			
02.01.01.04.122.0052.2012.3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	57	100	155.349,35
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
02.01.01.08.243.0011.2013.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	58	100	92.794,00
02.01.01.08.243.0011.2013.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59	100	21.935,57
02.01.01.08.243.0011.2013.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	60	100	5.838,78
02.01.01.08.243.0011.2013.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61	100	7.000,00
02.01.01.08.243.0011.2013.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62	100	2.000,00
02.01.01.08.243.0011.2013.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	63	100	2.000,00
02.01.01.08.243.0011.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	64	100	18.243,14
02.01.01.08.243.0011.2013.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65	100	2.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.01.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	66	100	4.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA			
02.01.02.02.062.0010.2016.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	67	100	1.049.594,69
02.01.02.02.062.0010.2016.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68	100	30.182,87
02.01.02.02.062.0010.2016.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	69	100	18.983,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70	100	133.604,92
02.01.02.02.062.0010.2016.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	71	100	4.000,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	72	100	17.982,56
02.01.02.02.062.0010.2016.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73	100	4.000,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	74	100	131.530,00
02.01.02.02.062.0010.2016.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	75	100	55.071,90
02.01.02.02.062.0010.2016.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	76	100	41.727,80
02.01.02.02.062.0010.2016.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77	100	467,70
02.01.02.02.062.0010.2016.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78	100	2.000,00
PAGAMENTOS DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS			
02.01.02.02.062.0010.2017.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79	100	2.559,25
02.01.02.02.062.0010.2017.3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	80	100	42.672,84
02.01.02.02.062.0010.2017.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81	100	323.224,00
02.01.02.02.062.0010.2017.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	82	100	17.918,09
02.01.02.02.062.0010.2017.4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	83	100	853.023,69
02.01.02.02.062.0010.2017.4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	84	100	2.000.000,00
PAGAMENTOS DE ACORDOS JUDICIAIS			
02.01.02.02.062.0010.2018.3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	85	100	234,44
02.01.02.02.062.0010.2018.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	86	100	24.322,00
02.01.02.02.062.0010.2018.4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	87	100	53.000,00
PAGAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS			
02.01.02.02.062.0010.2019.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	88	100	81.000,00
PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS			
02.01.02.02.062.0010.2226.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	89	100	421.866,92
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			
02.01.02.14.422.0012.2020.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	90	100	2.000,00
02.01.02.14.422.0012.2020.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	91	100	5.000,00
02.01.02.14.422.0012.2020.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	92	100	2.000,00
02.01.02.14.422.0012.2020.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	93	100	2.000,00
02.01.02.14.422.0012.2020.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	94	100	8.648,16
02.01.02.14.422.0012.2020.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95	100	2.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.01.02.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	96	100	4.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA			
02.01.03.04.124.0055.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	97	100	310.001,32
02.01.03.04.124.0055.2021.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98	100	15.952,18
02.01.03.04.124.0055.2021.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	99	100	1.000,00
02.01.03.04.124.0055.2021.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	100	36.296,80
02.01.03.04.124.0055.2021.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	101	100	128,48
02.01.03.04.124.0055.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102	100	3.560,32
02.01.03.04.124.0055.2021.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103	100	669,80
02.01.03.04.124.0055.2021.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	104	100	1.000,00
02.01.03.04.124.0055.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105	100	6.310,00
02.01.03.04.124.0055.2021.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106	100	1.000,00
02.01.03.04.124.0055.2021.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	100	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.01.03.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	108	100	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS			
02.01.04.15.122.0052.2022.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	109	100	770.545,08
02.01.04.15.122.0052.2022.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110	100	51.540,37
02.01.04.15.122.0052.2022.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	111	100	30.876,42
02.01.04.15.122.0052.2022.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112	100	76.746,82
02.01.04.15.122.0052.2022.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	113	100	3.861,65
02.01.04.15.122.0052.2022.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114	100	59.032,50
02.01.04.15.122.0052.2022.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	115	100	6.000,00
02.01.04.15.122.0052.2022.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	116	100	3.000,00
02.01.04.15.122.0052.2022.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	117	100	103.780,75
02.01.04.15.122.0052.2022.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	117	224	58.945,03
02.01.04.15.122.0052.2022.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118	100	16.209,78
02.01.04.15.122.0052.2022.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119	100	50.000,00
02.01.04.15.122.0052.2022.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119	124	342.000,00
02.01.04.15.122.0052.2022.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120	100	112.716,32
02.01.04.15.122.0052.2022.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120	124	3.806,84
02.01.04.15.122.0052.2022.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120	190	35.870,19
02.01.04.15.122.0052.2022.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120	224	19.591,37
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
02.01.04.15.122.0511.1053.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	121	100	142.357,14
02.01.04.15.122.0511.1053.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	121	124	16.897,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAC			
02.01.04.15.451.0501.1005.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123	100	385.035,17
02.01.04.15.451.0501.1005.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123	190	600.956,18
INFRA-ESTRUTURA URBANA			
02.01.04.15.451.0501.1052.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	125	100	1.728.435,22
02.01.04.15.451.0501.1052.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	125	124	5.800.117,06
02.01.04.15.451.0501.1052.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	126	100	20.500,00
PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER			
02.01.04.15.451.0507.1007.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	128	100	955,00
02.01.04.15.451.0507.1007.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	129	100	417.699,86
02.01.04.15.451.0507.1007.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	129	124	1.390.070,51
DRENAGEM DE SUPERFÍCIE - PAC			
02.01.04.15.451.0510.1009.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	130	100	250.000,00
02.01.04.15.451.0510.1009.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	130	190	800.289,78
02.01.04.15.451.0510.1009.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	131	100	30.000,00
PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO			
02.01.04.16.451.1007.1010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	133	100	33.000,00
02.01.04.16.451.1007.1010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	133	124	440.000,00
02.01.04.16.451.1007.1010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	133	190	45.000,00
MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA			
02.01.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	134	100	138.696,00
02.01.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	134	124	225.000,00
02.01.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	134	190	104.000,00

02.01.04.16.482.0515.1011.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	135	100	110.000,00
02.01.04.16.482.0515.1011.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	135	124	573.000,00
02.01.04.16.482.0515.1011.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	135	190	471.000,00
02.01.04.16.482.0515.1011.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	136	190	280.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS - PAC			
02.01.04.17.512.0611.1012.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	138	190	1.000.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.01.04.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	142	100	3.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC			
02.01.05.14.422.0012.2227.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	143	100	8.000,00
02.01.05.14.422.0012.2227.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	144	100	12.000,00
02.01.05.14.422.0012.2227.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	145	100	8.000,00
02.01.05.14.422.0012.2227.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	146	100	10.000,00
02.01.05.14.422.0012.2227.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	147	100	30.000,00
02.01.05.14.422.0012.2227.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148	100	25.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
02.02.01.04.122.0052.2023.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	149	100	46.841,01
02.02.01.04.122.0052.2023.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150	100	19.147,69
02.02.01.04.122.0052.2023.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	151	100	5.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152	100	2.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	153	100	5.838,78
02.02.01.04.122.0052.2023.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	154	100	8.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	155	100	3.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	156	100	5.000,00
02.02.01.04.122.0052.2023.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	157	100	176.802,15
02.02.01.04.122.0052.2023.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158	100	5.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM GEOPROCESSAMENTO			
02.02.01.15.451.1007.1066.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	159	100	40.000,00
02.02.01.15.451.1007.1066.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	160	100	1.000,00
02.02.01.15.451.1007.1066.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	161	100	100.000,00
02.02.01.15.451.1007.1066.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162	100	50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
02.02.02.04.122.0052.2024.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	163	100	286.018,74
02.02.02.04.122.0052.2024.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164	100	26.468,64
02.02.02.04.122.0052.2024.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	165	100	10.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166	100	19.175,60
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	167	100	100.965,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	168	100	5.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	169	100	10.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	170	100	3.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	171	100	147.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	172	100	5.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	173	100	20.000,00
02.02.02.04.122.0052.2024.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174	100	2.000,00
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMISNITRAÇÃO			
02.02.03.04.122.0052.1061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	178	190	148.000,00
02.02.03.04.122.0052.1061.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	179	190	75.000,00
02.02.03.04.122.0052.1061.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	190	130.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS PRÉDIOS			
02.02.03.04.122.0052.2025.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	181	100	151.955,66
02.02.03.04.122.0052.2025.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	181	117	298.413,62
PAGAMENTO DE ALUGUÉIS E CONVÊNIOS			
02.02.03.04.122.0052.2026.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	182	100	115.915,00
02.02.03.04.122.0052.2026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	183	100	864.385,21
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.02.03.04.122.0052.2027.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	184	100	1.751.683,89
02.02.03.04.122.0052.2027.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185	100	91.594,32
02.02.03.04.122.0052.2027.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	186	100	86.044,80
02.02.03.04.122.0052.2027.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187	100	128.696,89
02.02.03.04.122.0052.2027.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187	100	11.997,37
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	188	100	2.789,72
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	189	100	41.783,98
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	190	100	116.558,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	191	100	1.888,05
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	192	100	50.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	193	100	898.183,57
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	194	100	261.447,32
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	195	100	138,03
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	195	117	24,65
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	196	100	5.000,00
02.02.03.04.122.0052.2027.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197	100	1.984,00
MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.02.03.04.122.0052.2028.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	198	100	533.490,21
02.02.03.04.122.0052.2028.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199	100	10.710,18
02.02.03.04.122.0052.2028.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200	100	17.703,51
02.02.03.04.122.0052.2028.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201	100	42.048,95
INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS			
02.02.03.04.128.0052.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	202	100	5.000,00
02.02.03.04.128.0052.2029.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	203	100	5.000,00
02.02.03.04.128.0052.2029.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	204	100	25.200,00
MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			
02.02.03.06.181.0102.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	205	100	2.913,00
02.02.03.06.181.0102.2030.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	206	100	1.000,00
02.02.03.06.181.0102.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	207	100	1.000,00
MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS			
02.02.03.06.181.0102.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	208	100	25.000,00
02.02.03.06.181.0102.2031.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	209	100	15.000,00
02.02.03.06.181.0102.2031.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210	100	60.000,00
MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA			
02.02.03.06.181.0102.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	211	100	7.681,15
02.02.03.06.181.0102.2032.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	212	100	36.032,28
02.02.03.06.181.0102.2032.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	213	100	2.000,00

MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
02.02.03.06.181.0103.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	214	100	6.000,00
02.02.03.06.181.0103.2033.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	215	100	14.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS			
02.02.03.08.122.0127.2034.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	216	100	3.000,00
02.02.03.08.122.0127.2034.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	218	100	5.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS			
02.02.03.08.244.0125.2035.3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	219	100	17.838,22
ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR			
02.02.03.11.331.0052.2037.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	220	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
02.02.03.11.331.0302.2038.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	221	100	1.300.129,50
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE			
02.02.03.11.331.0303.2039.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	222	100	1.037.518,34
02.02.03.11.331.0303.2039.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	222	100	485.743,22
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.02.03.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	223	100	3.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA			
02.02.04.04.122.0052.2040.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	224	100	293.601,56
02.02.04.04.122.0052.2040.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225	100	27.707,80
02.02.04.04.122.0052.2040.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	226	100	70.000,00
02.02.04.04.122.0052.2040.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	227	100	17.446,88
02.02.04.04.122.0052.2040.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	228	100	352.400,14
MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE GOVERNANÇA			
02.02.04.04.126.1204.2041.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	229	100	9.896,19
02.02.04.04.126.1204.2041.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	230	100	5.000,00
02.02.04.04.126.1204.2041.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	231	100	5.000,00
02.02.04.04.126.1204.2041.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	232	100	2.166.225,02
02.02.04.04.126.1204.2041.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233	100	26.416,10
PROGRAMA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA: CIDADE DIGITAL - BI - GED			
02.02.04.19.126.0057.1063.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	234	100	600.000,00
02.02.04.19.126.0057.1063.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235	100	30.000,00
02.02.04.19.126.0057.1063.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235	192	100.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
02.03.01.04.123.0053.2042.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	236	100	2.227.626,77
02.03.01.04.123.0053.2042.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	237	100	16.051,72
02.03.01.04.123.0053.2042.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	238	100	1.917,71
02.03.01.04.123.0053.2042.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	239	100	325.955,85
02.03.01.04.123.0053.2042.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	240	100	4.580,47
02.03.01.04.123.0053.2042.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	241	100	13.173,23
02.03.01.04.123.0053.2042.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	242	100	2.983,60
02.03.01.04.123.0053.2042.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	243	100	1.000,00
02.03.01.04.123.0053.2042.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	244	100	501.443,56
02.03.01.04.123.0053.2042.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	245	100	18.310,47
02.03.01.04.123.0053.2042.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246	100	20.000,00
PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA			
02.03.01.28.843.1302.2043.3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	247	100	2.377.660,72
02.03.01.28.843.1302.2043.3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	248	100	307.630,12
02.03.01.28.843.1302.2043.4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	249	100	1.556.261,01
PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA			
02.03.01.28.843.1307.2044.3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250	100	215.281,33
02.03.01.28.843.1307.2044.4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	251	100	755.410,86
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.03.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	252	100	9.226,76
02.03.01.28.846.1307.2045.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253	100	4.444,77
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
02.03.01.28.846.1310.2046.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	254	100	1.947.981,80
AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SEMED			
02.04.01.12.122.0052.1017.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	255	101	5.000,00
02.04.01.12.122.0052.1017.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	256	101	5.000,00
02.04.01.12.122.0052.1017.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	257	101	50.000,00
02.04.01.12.122.0052.1017.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	258	101	5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMED			
02.04.01.12.122.0052.2047.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	259	101	2.967.115,89
02.04.01.12.122.0052.2047.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260	100	5.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260	101	6.067,18
02.04.01.12.122.0052.2047.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	261	101	137.092,33
02.04.01.12.122.0052.2047.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	101	344.821,89
02.04.01.12.122.0052.2047.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	101	15.874,79
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	263	100	5.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	263	101	19.655,39
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	264	101	32.787,74
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	265	100	3.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	265	101	3.942,60
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	266	101	71.826,06
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	267	101	11.955,16
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	268	101	183.025,43
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	268	222	7.213,96
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICATERCEIRIZAÇÃO	268	100	1.943,15
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	269	101	1.263,56
02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270	101	50.000,00
02.04.01.12.122.0052.2047.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271	101	10.980,00
02.04.01.12.122.0052.2047.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	272	101	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
02.04.01.12.122.0052.2048.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	273	101	7.955,13
02.04.01.12.122.0052.2048.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	274	101	1.000,00
02.04.01.12.122.0052.2048.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	275	101	6.808,65
02.04.01.12.122.0052.2048.3.3.90.36.00 - OUTROS	276	101	1.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			
02.04.01.12.122.0052.2048.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	277	101	2.000,00
02.04.01.12.122.0052.2048.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	278	101	4.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SEMED)			
02.04.01.12.122.0302.2050.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	280	100	174.540,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SEMED)			
02.04.01.12.122.0303.2051.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	281	100	168.263,10
02.04.01.12.122.0303.2051.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	281	100	15.000,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMED			
02.04.01.12.122.1202.1018.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	282	101	16.131,83
02.04.01.12.122.1202.1018.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	283	101	1.000,00
02.04.01.12.122.1202.1018.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	284	101	3.954,04
02.04.01.12.122.1202.1018.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285	101	1.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA			
02.04.01.12.181.1201.2052.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	286	100	47.570,86
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	287	144	1.177.870,37
02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	288	144	1.000,00
02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	289	144	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)			
02.04.01.12.361.0302.2055.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	290	100	600.232,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (ENSINO FUNDAMENTAL)			
02.04.01.12.361.0303.2056.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	291	100	432.025,20
02.04.01.12.361.0303.2056.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	291	100	120.081,80
AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
02.04.01.12.361.0403.1055.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	292	101	10.000,00
02.04.01.12.361.0403.1055.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	293	101	111.000,00
02.04.01.12.361.0403.1055.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	294	122	86.000,00
02.04.01.12.361.0403.1055.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	294	147	296.000,00
02.04.01.12.361.0403.1055.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	295	101	1.000,00
MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA			
02.04.01.12.361.0403.2057.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	296	101	973,13
02.04.01.12.361.0403.2057.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	297	101	3.000,00
02.04.01.12.361.0403.2057.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	298	101	1.000,00
02.04.01.12.361.0403.2057.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	299	101	3.000,00
02.04.01.12.361.0403.2057.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300	101	25.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
02.04.01.12.361.0403.2059.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	301	101	7.085.910,27
02.04.01.12.361.0403.2059.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302	101	58.858,46
02.04.01.12.361.0403.2059.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	101	448.571,65
02.04.01.12.361.0403.2059.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	304	101	841.095,26
02.04.01.12.361.0403.2059.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	304	101	19.051,60
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	305	101	1.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	306	101	50.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	307	101	70.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	308	101	1.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	309	101	938.754,27
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	310	101	58.989,20
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	311	100	20.113,80
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	311	101	893.550,97
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	311	147	200.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	312	101	10.000,00
02.04.01.12.361.0403.2059.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	313	122	240.000,00
MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE			
02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	314	147	887.551,75
02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315	147	260.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
02.04.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	316	101	2.090.963,95
02.04.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	316	122	143.000,00
02.04.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	316	145	280.055,78
02.04.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	316	147	980.599,30
MANUTENÇÃO DO PRÉ VESTIBULAR POPULAR			
02.04.01.12.362.0426.2240.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	317	100	65.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL			
02.04.01.12.364.0430.2252.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	318	100	125.000,00
02.04.01.12.364.0430.2252.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319	100	14.000,00
02.04.01.12.364.0430.2252.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	320	100	1.000,00
02.04.01.12.364.0430.2252.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	321	100	14.000,00
02.04.01.12.364.0430.2252.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	322	100	3.000,00
02.04.01.12.364.0430.2252.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	323	100	10.000,00
02.04.01.12.364.0430.2252.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	324	100	2.000,00
02.04.01.12.364.0430.2252.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	325	100	13.000,00
02.04.01.12.364.0430.2252.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	326	100	7.000,00
02.04.01.12.364.0430.2252.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	327	100	4.000,00
02.04.01.12.364.0430.2252.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	328	100	24.000,00
02.04.01.12.364.0430.2252.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	329	100	28.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (ED. INFANTIL)			
02.04.01.12.365.0302.2063.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	330	100	196.346,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (ED. INFANTIL)			
02.04.01.12.365.0303.2064.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	331	100	155.340,25
02.04.01.12.365.0303.2064.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	331	100	123.512,30
AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
02.04.01.12.365.0402.1021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	332	101	1.000,00
02.04.01.12.365.0402.1021.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	333	101	1.000,00
02.04.01.12.365.0402.1021.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	334	101	1.000,00
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA			
02.04.01.12.365.0402.1022.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	335	101	1.413.624,32
02.04.01.12.365.0402.1022.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	335	122	2.411.657,54
02.04.01.12.365.0402.1022.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336	100	3.000,00
02.04.01.12.365.0402.1022.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336	122	300.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO			

INFANTIL			
02.04.01.12.365.0402.2066.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	337	101	2.011.080,74
02.04.01.12.365.0402.2066.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	338	101	14.768,21
02.04.01.12.365.0402.2066.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	339	101	114.259,43
02.04.01.12.365.0402.2066.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340	101	248.860,49
02.04.01.12.365.0402.2066.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340	101	6.888,93
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	341	101	1.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	342	101	39.186,65
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	343	101	63.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	344	101	1.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	345	101	249.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	346	101	249.055,09
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	346	101	42.582,11
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	347	100	5.148,39
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	347	101	118.702,13
02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	348	101	20.000,00
02.04.01.12.365.0402.2066.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	349	101	1.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS			
02.04.01.12.366.0451.2067.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	350	101	1.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	351	101	10.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	352	101	3.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	353	101	1.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	354	101	1.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	355	101	1.000,00
02.04.01.12.366.0451.2067.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	356	101	1.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PRO-JOVEM URBANO			
02.04.01.12.366.0451.2068.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	357	122	110.724,08
02.04.01.12.366.0451.2068.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	358	122	24.479,43
02.04.01.12.366.0451.2068.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	359	122	20.000,00
02.04.01.12.366.0451.2068.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360	122	10.000,00
02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	361	122	28.196,50
02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	362	122	14.000,00
02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	363	101	18.000,00
02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	363	122	27.763,12
02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	364	122	17.000,00
02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	365	122	8.638,00
02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1161	122	12.000,00
02.04.01.12.366.0451.2068.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1162	122	12.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (ED. ESPECIAL)			
02.04.01.12.367.0302.2069.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	366	100	49.541,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (ED. ESPECIAL)			
02.04.01.12.367.0303.2070.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	367	100	38.723,40
02.04.01.12.367.0303.2070.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	367	100	6.738,80
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
02.04.01.12.367.0463.2071.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	368	101	301.899,18
02.04.01.12.367.0463.2071.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	369	101	1.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	370	101	60.784,27
02.04.01.12.367.0463.2071.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	371	101	42.476,32
02.04.01.12.367.0463.2071.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	371	101	4.271,41
02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	372	101	1.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	373	101	2.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	374	101	10.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	375	101	1.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	376	101	56.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	377	101	8.900,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	378	100	1.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	379	100	1.000,00
02.04.01.12.367.0463.2071.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380	101	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.04.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	381	100	899,93
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - (FUNDEB)			
02.04.02.12.361.0302.2072.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	382	119	1.182.865,60
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL - (FUNDEB)			
02.04.02.12.361.0303.2073.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	383	119	676.013,80
02.04.02.12.361.0303.2073.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	383	119	145.865,30
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)			
02.04.02.12.361.0403.2254.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	384	118	18.259.379,41
02.04.02.12.361.0403.2254.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	385	118	518.865,36
02.04.02.12.361.0403.2254.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	386	118	88.042,11
02.04.02.12.361.0403.2254.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	387	118	1.841.263,96
02.04.02.12.361.0403.2254.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	387	118	36.765,40
02.04.02.12.361.0403.2254.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	388	119	1.000,00
02.04.02.12.361.0403.2254.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	389	119	15.071,61
02.04.02.12.361.0403.2254.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390	119	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDEB)			
02.04.02.12.365.0302.2075.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	391	119	485.066,00
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE - EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDEB)			
02.04.02.12.365.0303.2076.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	392	119	52.723,75
02.04.02.12.365.0303.2076.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	392	119	257.962,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)			
02.04.02.12.365.0401.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	393	118	6.679.435,09
02.04.02.12.365.0401.2077.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	394	118	452.428,02
02.04.02.12.365.0401.2077.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	395	118	23.098,36
02.04.02.12.365.0401.2077.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	396	118	578.986,73
02.04.02.12.365.0401.2077.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	396	118	7.406,82
02.04.02.12.365.0401.2077.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	397	119	1.000,00
02.04.02.12.365.0401.2077.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	398	119	17.699,46
02.04.02.12.365.0401.2077.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	399	119	1.000,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (SEMUSA)			
02.05.01.10.122.0052.2078.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	400	102	5.737.651,95
02.05.01.10.122.0052.2078.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	401	102	191.569,36

02.05.01.10.122.0052.2078.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	402	102	179.024,60
02.05.01.10.122.0052.2078.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	403	102	604.619,05
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMUSA			
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	404	102	15.411,49
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	404	252	12.700,00
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	405	102	50.434,66
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	406	102	974,43
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	406	252	6.013,03
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	407	102	87.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICATERCEIRIZAÇÃO	408	102	1.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	409	100	35.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	409	102	255.356,75
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	409	152	48.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	410	102	40.766,46
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	411	102	68.700,00
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	411	123	1.466,52
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	411	155	299,02
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	411	223	1.133,58
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	411	255	313,48
02.05.01.10.122.0052.2079.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	412	102	1.000,00
02.05.01.10.122.0052.2079.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	413	102	16.703,00
02.05.01.10.122.0052.2079.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	413	123	310.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	414	252	8.000,00
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	415	152	2.058,48
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	415	252	5.800,00
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	416	252	8.000,00
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	417	152	247,56
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	417	252	2.752,44
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	418	152	670,00
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	418	252	31.000,00
02.05.01.10.122.0052.2080.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	419	152	4.000,00
02.05.01.10.122.0052.2080.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420	252	2.000,00
CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA ÁREA DA SAÚDE			
02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	421	102	121.184,76
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
02.05.01.10.122.0302.2082.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	422	102	1.201.565,50
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE			
02.05.01.10.122.0303.2083.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	423	102	1.394.363,92
02.05.01.10.122.0303.2083.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	423	102	54.403,16
CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS			
02.05.01.10.301.0210.1024.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	424	102	47.110,34
02.05.01.10.301.0210.1024.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	424	148	294.000,00
02.05.01.10.301.0210.1024.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	425	102	46.616,34
02.05.01.10.301.0210.1024.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	425	153	1.160.652,00
02.05.01.10.301.0210.1024.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	426	102	20.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			
02.05.01.10.301.0210.2088.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	427	102	2.573.115,72
02.05.01.10.301.0210.2088.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	427	148	553.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	428	102	35.419,83
02.05.01.10.301.0210.2088.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	429	102	19.726,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430	102	295.699,97
02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	431	148	1.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	432	148	1.553,48
02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	432	155	35.763,91
02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	433	148	2.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	434	148	2.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	435	148	22.317,72
02.05.01.10.301.0210.2088.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	436	148	8.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	437	248	18.775,19
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA			
02.05.01.10.301.0210.2219.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	438	102	788.634,69
02.05.01.10.301.0210.2219.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	438	148	2.657.311,00
02.05.01.10.301.0210.2219.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	439	102	45.495,70
02.05.01.10.301.0210.2219.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	440	102	194.653,08
02.05.01.10.301.0210.2219.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	441	102	392.949,11
02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	442	148	978,94
02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	443	155	149.025,82
02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	443	255	5.049,70
02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	444	148	2.000,00
02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	445	148	180.972,00
02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICATERCEIRIZAÇÃO	446	148	9.977,35
02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	447	148	453.529,45
02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	448	148	19.779,73
02.05.01.10.301.0210.2219.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449	148	12.700,00
02.05.01.10.301.0210.2219.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449	153	12.575,00
02.05.01.10.301.0210.2219.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449	248	22.993,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
02.05.01.10.301.0210.2220.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	450	102	4.161.803,70
02.05.01.10.301.0210.2220.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	450	148	1.499.376,83
02.05.01.10.301.0210.2220.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	451	102	52.094,12
02.05.01.10.301.0210.2220.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	452	102	229.590,43
02.05.01.10.301.0210.2220.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	453	102	573.687,80
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	454	148	410,00
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	455	148	170.999,71
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	455	152	30.000,00
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	456	148	904,39
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	457	148	180.972,00
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICATERCEIRIZAÇÃO	458	148	2.000,00
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	459	148	173.976,32
02.05.01.10.301.0210.2220.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	460	148	17.948,02
02.05.01.10.301.0210.2220.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461	123	45.801,53
02.05.01.10.301.0210.2220.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461	148	4.385,89

02.05.01.10.301.0210.2220.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461	248	123.381,47
02.05.01.10.301.0210.2220.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461	252	614,11
TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO			
02.05.01.10.302.0125.2089.3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1163	102	66.410,89
02.05.01.10.302.0125.2089.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	462	149	36.899,19
02.05.01.10.302.0125.2089.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	463	149	100.035,26
02.05.01.10.302.0125.2089.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	464	149	32.285,31
02.05.01.10.302.0125.2089.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	465	149	2.000,00
02.05.01.10.302.0125.2089.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	466	149	66.614,06
02.05.01.10.302.0125.2089.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	467	149	224.165,97
02.05.01.10.302.0125.2089.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	468	149	36,83
02.05.01.10.302.0125.2089.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	469	192	6.000,00
02.05.01.10.302.0125.2089.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	469	149	4.600,00
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO			
02.05.01.10.302.0210.1025.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	470	223	330.146,83
02.05.01.10.302.0210.1025.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	470	123	10.334.174,89
02.05.01.10.302.0210.1025.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	471	223	200.000,00
02.05.01.10.302.0210.1025.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	471	123	2.628,28
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
02.05.01.10.302.0210.1026.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	472	155	9.996,21
02.05.01.10.302.0210.1026.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	472	102	10.000,00
02.05.01.10.302.0210.1026.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	472	255	3,79
02.05.01.10.302.0210.1026.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	472	253	112.424,61
02.05.01.10.302.0210.1026.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	473	102	3.000,00
02.05.01.10.302.0210.1026.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	473	155	3.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
02.05.01.10.302.0210.1027.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	474	153	2.245.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
02.05.01.10.302.0210.2090.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	475	102	2.706.487,20
02.05.01.10.302.0210.2090.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	475	149	427.869,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	475	155	437.100,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	475	255	9.784,85
02.05.01.10.302.0210.2090.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	476	102	75.496,24
02.05.01.10.302.0210.2090.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	477	102	786.781,51
02.05.01.10.302.0210.2090.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	478	102	429.601,51
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	479	149	4.187,49
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	480	149	410.361,57
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	480	155	44.402,95
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	480	223	19.523,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	480	255	3.663,93
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	481	149	1.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	482	149	174.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICATERCEIRIZAÇÃO	483	149	5.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	484	102	6.853,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	484	149	5.396.005,79
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	484	155	1.500.000,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	484	223	19.173,00
02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	485	149	79.904,70
02.05.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	486	149	5.166,87
02.05.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	486	155	35.822,00
02.05.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	486	223	1.070.978,35
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
02.05.01.10.302.0210.2091.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	487	102	2.464.900,98
02.05.01.10.302.0210.2091.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	487	149	468.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	488	102	57.150,24
02.05.01.10.302.0210.2091.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	488	102	180,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	489	102	225.986,23
02.05.01.10.302.0210.2091.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	490	102	433.847,58
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	491	149	1.906,26
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	492	149	230.866,75
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	492	255	46.473,04
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	493	149	1.851,10
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	494	149	232.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICATERCEIRIZAÇÃO	495	149	1.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	496	149	250.352,10
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	496	255	16.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	497	149	41.537,07
02.05.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498	123	11.000,00
02.05.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498	149	4.620,00
02.05.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498	153	435.723,69
02.05.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498	223	143.988,30
02.05.01.10.302.0210.2091.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498	255	81.765,01
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT			
02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	499	149	1.000,00
02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500	149	226.525,07
02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	501	149	1.000,00
02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	502	149	29.000,00
02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	503	149	1.000,00
02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	504	149	52.672,89
02.05.01.10.302.0210.2092.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	505	149	3.595,37
02.05.01.10.302.0210.2092.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	506	149	2.580,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)			
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1164	149	170.000,00
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	507	149	38.995,00
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	508	102	1.760,00
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	508	149	25.121.125,89
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	508	155	878.240,00
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	508	223	143.988,30
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	508	255	193,26
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	508	123	15.818,44
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	509	102	99.708,00
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	509	123	50.000,00
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	509	155	26.115,42
02.05.01.10.302.0210.2093.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	509	149	389.064,12

REPASSE AO PROG. DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS PRO-HOSP			
02.05.01.10.302.0210.2095.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	510	155	1.314.560,32
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO			
02.05.01.10.302.0210.2257.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	511	149	3.250.000,00
02.05.01.10.302.0210.2257.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	511	155	1.625.000,00
02.05.01.10.302.0210.2257.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	511	102	100.000,00
02.05.01.10.302.0210.2257.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	512	123	9.087.993,85
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTS			
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	513	250	4.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	513	150	1.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	514	150	887,74
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	514	250	40.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	515	250	75.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	515	150	31.815,22
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516	150	2.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516	250	10.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	517	150	1.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	518	150	18.625,00
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	518	250	97.706,53
02.05.01.10.302.0216.2096.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	519	150	10.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	150	7.827,00
02.05.01.10.302.0216.2096.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	250	120.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	521	149	1.000,00
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	522	149	166.960,34
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	523	102	299.700,00
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	523	151	159.589,60
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	523	251	193.928,26
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	523	149	1.360.917,41
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	524	149	2.000,00
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	525	149	2.000,00
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	526	149	15.230,98
02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	527	149	2.413,81
02.05.01.10.303.0230.2097.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	528	149	10.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
02.05.01.10.304.0246.2098.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	529	102	1.524.213,97
02.05.01.10.304.0246.2098.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	529	150	190.665,55
02.05.01.10.304.0246.2098.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	530	102	10.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	531	102	29.735,31
02.05.01.10.304.0246.2098.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	532	102	156.355,03
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	533	102	2.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	534	150	4.810,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	534	102	3.244,59
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	535	102	2.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	536	102	1.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	537	102	23.496,40
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	537	150	14.739,00
02.05.01.10.304.0246.2098.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	538	102	2.000,00
02.05.01.10.304.0246.2098.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	539	102	9.460,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02.05.01.10.305.0245.2221.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	540	102	1.252.477,87
02.05.01.10.305.0245.2221.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	540	150	571.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	102	25.515,24
02.05.01.10.305.0245.2221.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	542	102	23.585,82
02.05.01.10.305.0245.2221.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543	102	178.166,74
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	544	150	5.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	545	150	106.034,01
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	545	155	20.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	545	255	24.711,35
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	545	250	5.785,88
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	546	150	2.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	547	150	29.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	548	150	3.560,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	549	150	115.907,33
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	549	155	20.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550	150	8.895,97
02.05.01.10.305.0245.2221.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551	150	47.840,00
02.05.01.10.305.0245.2221.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551	155	16.000,00
02.05.01.10.305.0245.2221.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551	255	34.919,08
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.05.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	552	102	3.000,00
02.05.01.28.846.1307.2045.3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553	102	230.766,43
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE FOMENTO ECONÔMICO			
02.06.01.04.122.0052.2100.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	554	100	495.206,42
02.06.01.04.122.0052.2100.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	555	100	81.640,71
02.06.01.04.122.0052.2100.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	556	100	12.661,03
02.06.01.04.122.0052.2100.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	557	100	7.360,04
02.06.01.04.122.0052.2100.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	558	100	4.570,08
02.06.01.04.122.0052.2100.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	559	100	4.645,36
02.06.01.04.122.0052.2100.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	560	100	4.611,40
02.06.01.04.122.0052.2100.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	561	100	1.000,00
02.06.01.04.122.0052.2100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	562	100	36.953,39
02.06.01.04.122.0052.2100.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	563	100	5.968,19
02.06.01.04.122.0052.2100.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	564	100	1.000,00
PROGRAMA NATAL DIVINO			
02.06.01.04.122.0052.2246.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	565	100	50.000,00
02.06.01.04.122.0052.2246.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	566	100	50.000,00
02.06.01.04.122.0052.2246.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	567	100	30.000,00
02.06.01.04.122.0052.2246.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	569	100	100.000,00
02.06.01.04.122.0052.2246.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	100	20.000,00
MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE FOMENTO ECONÔMICO			
02.06.01.11.122.1202.2101.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	571	100	5.734,11
02.06.01.11.122.1202.2101.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	572	100	5.679,54
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			

02.06.01.11.333.0305.2102.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	573	100	3.000,00
02.06.01.11.333.0305.2102.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	574	100	3.000,00
02.06.01.11.333.0305.2102.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	575	100	5.000,00
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
02.06.01.11.334.0304.2103.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	576	100	150.000,00
02.06.01.11.334.0304.2103.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	577	100	1.000,00
02.06.01.11.334.0304.2103.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	578	100	5.000,00
02.06.01.11.334.0304.2103.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	579	100	5.000,00
02.06.01.11.334.0304.2103.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	580	100	5.000,00
02.06.01.11.334.0304.2103.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	581	100	5.000,00
02.06.01.11.334.0304.2103.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	582	100	1.000,00
02.06.01.11.334.0304.2103.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	583	100	1.000,00
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DIVINÓPOL			
02.06.01.19.573.0057.2245.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	584	100	5.000,00
02.06.01.19.573.0057.2245.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	585	100	5.000,00
02.06.01.19.573.0057.2245.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	586	100	5.000,00
02.06.01.19.573.0057.2245.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	587	100	5.000,00
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO,DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS INDUSTRIAIS E NÚCLEOS EMPRESARIAIS			
02.06.01.22.661.1011.2104.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	588	100	60.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	589	100	12.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	590	100	1.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591	100	6.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	592	100	1.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	593	100	5.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	594	100	3.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	595	100	3.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	596	100	5.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	597	100	1.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	598	100	5.000,00
02.06.01.22.661.1011.2104.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	599	100	1.000,00
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS			
02.06.01.22.661.1011.2217.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600	100	5.000,00
02.06.01.22.661.1011.2217.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	601	100	5.000,00
02.06.01.22.661.1011.2217.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	602	100	5.000,00
MANUTENÇÃO DO AEROPORTO			
02.06.01.26.695.0705.2107.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	603	100	10.000,00
02.06.01.26.695.0705.2107.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	604	100	5.000,00
02.06.01.26.695.0705.2107.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	605	100	5.000,00
02.06.01.26.695.0705.2107.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	606	100	190.464,40
02.06.01.26.695.0705.2107.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	607	100	5.000,00
02.06.01.26.695.0705.2107.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	608	100	15.000,00
02.06.01.26.695.0705.2107.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	609	100	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.06.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	610	100	3.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS			
02.07.01.04.122.0052.2108.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	611	100	255.095,47
02.07.01.04.122.0052.2108.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	612	100	46.229,58
02.07.01.04.122.0052.2108.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	613	100	8.401,71
02.07.01.04.122.0052.2108.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614	100	16.233,66
02.07.01.04.122.0052.2108.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	615	100	2.000,00
02.07.01.04.122.0052.2108.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	616	100	4.639,40
02.07.01.04.122.0052.2108.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	617	100	1.000,00
02.07.01.04.122.0052.2108.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	618	100	27.968,55
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BURITIS			
02.07.01.04.122.0052.2109.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	621	100	99.747,89
02.07.01.04.122.0052.2109.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	622	100	10.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	623	100	2.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	624	100	4.988,15
02.07.01.04.122.0052.2109.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	625	100	3.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	626	100	3.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	627	100	1.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	628	100	15.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	629	100	3.000,00
02.07.01.04.122.0052.2109.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	630	100	1.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL			
02.07.01.17.511.0610.2110.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	631	100	18.116,00
02.07.01.17.511.0610.2110.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	632	100	3.000,00
02.07.01.17.511.0610.2110.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	633	100	57.756,43
PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES			
02.07.01.18.541.0621.2214.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	636	100	5.000,00
02.07.01.18.541.0621.2214.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	637	100	5.000,00
02.07.01.18.541.0621.2214.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	638	100	5.000,00
02.07.01.18.541.0621.2214.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	639	100	900,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
02.07.01.20.122.0052.2111.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	640	100	855.840,76
02.07.01.20.122.0052.2111.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	641	100	85.527,23
02.07.01.20.122.0052.2111.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	642	100	31.902,99
02.07.01.20.122.0052.2111.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	643	100	59.260,93
02.07.01.20.122.0052.2111.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	644	100	4.731,30
02.07.01.20.122.0052.2111.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	645	100	11.238,75
02.07.01.20.122.0052.2111.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	646	100	3.000,00
02.07.01.20.122.0052.2111.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	647	100	2.000,00
02.07.01.20.122.0052.2111.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	648	100	18.351,28
02.07.01.20.122.0052.2111.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	649	100	37.566,42
02.07.01.20.122.0052.2111.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650	100	2.000,00
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
02.07.01.20.601.0645.2112.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	651	100	5.000,00
02.07.01.20.601.0645.2112.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	652	100	10.000,00
COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR			
02.07.01.20.601.0653.2113.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	653	124	54.744,41
02.07.01.20.601.0653.2113.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	654	224	0,85

02.07.01.20.601.0653.2113.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	654	100	31.891,75
02.07.01.20.601.0653.2113.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	655	100	4.000,00
02.07.01.20.601.0653.2113.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	655	124	4.000,00
FEIRAS LIVRES, FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E HORTAS COMUNITÁRIAS			
02.07.01.20.601.0669.2114.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	656	100	1.000,00
02.07.01.20.601.0669.2114.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	657	100	5.000,00
02.07.01.20.601.0669.2114.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	658	100	1.000,00
02.07.01.20.601.0669.2114.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	659	100	3.000,00
02.07.01.20.601.0669.2114.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	660	100	5.000,00
02.07.01.20.601.0669.2114.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	661	100	5.000,00
02.07.01.20.601.0669.2114.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	662	100	144.000,00
PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS			
02.07.01.20.602.0690.2115.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	663	100	8.536,00
02.07.01.20.602.0690.2115.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	664	100	20.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
02.07.01.20.604.0662.2116.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	665	100	20.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	666	100	7.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	667	100	4.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	668	100	4.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	669	100	121,70
02.07.01.20.604.0662.2116.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	670	100	7.697,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	671	100	1.677,92
02.07.01.20.604.0662.2116.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	672	100	2.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	673	100	20.000,00
02.07.01.20.604.0662.2116.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	674	100	5.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
02.07.01.20.605.0664.2117.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	675	124	2.000,00
02.07.01.20.605.0664.2117.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	676	124	12.000,00
02.07.01.20.605.0664.2117.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	677	124	2.000,00
02.07.01.20.605.0664.2117.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	678	124	12.000,00
02.07.01.20.605.0664.2117.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	679	124	400.000,00
02.07.01.20.605.0664.2117.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	680	124	90.000,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
02.07.01.20.606.0641.2118.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	681	100	39.766,20
02.07.01.20.606.0641.2118.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	682	100	9.884,45
02.07.01.20.606.0641.2118.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	683	100	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG			
02.07.01.20.606.0668.2119.3.3.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	684	100	44.928,00
FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO			
02.07.01.20.606.0668.2120.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	685	100	83.573,00
02.07.01.20.606.0668.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	686	100	3.000,00
PROMOÇÃO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIO			
02.07.01.20.606.0669.2121.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	687	100	25.000,00
CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS			
02.07.01.20.782.0710.2122.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	688	100	33.000,00
02.07.01.20.782.0710.2122.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	689	224	75.000,00
02.07.01.20.782.0710.2122.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	689	100	25.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.07.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	691	100	3.000,00
PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER			
02.08.01.10.812.0721.2243.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	692	100	5.000,00
02.08.01.10.812.0721.2243.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	693	100	2.000,00
02.08.01.10.812.0721.2243.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	694	100	1.000,00
02.08.01.10.812.0721.2243.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	695	100	5.000,00
02.08.01.10.812.0721.2243.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	696	100	15.000,00
02.08.01.10.812.0721.2243.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	697	100	5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.08.01.27.122.0052.2124.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	698	100	679.369,26
02.08.01.27.122.0052.2124.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	699	100	87.086,45
02.08.01.27.122.0052.2124.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700	100	68.249,42
02.08.01.27.122.0052.2124.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	701	100	37.513,62
02.08.01.27.122.0052.2124.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	702	100	5.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	703	100	7.463,86
02.08.01.27.122.0052.2124.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	704	100	2.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	705	100	3.000,00
02.08.01.27.122.0052.2124.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	706	100	53.877,33
02.08.01.27.122.0052.2124.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	706	224	8,25
02.08.01.27.122.0052.2124.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	707	100	4.827,68
02.08.01.27.122.0052.2124.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	708	100	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO ESPORTE PROFISSIONAL			
02.08.01.27.811.0720.2125.3.3.60.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	709	100	200.000,00
APOIO AO ESPORTE AMADORISTA			
02.08.01.27.811.0720.2126.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	710	100	200.000,00
02.08.01.27.811.0720.2126.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	711	100	2.870,00
02.08.01.27.811.0720.2126.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAOUTRAS	712	100	45.025,00
02.08.01.27.811.0720.2126.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	713	100	2.000,00
PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PROGRAMAS, PROJETOS PARADESPORTOS			
02.08.01.27.812.0720.2127.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	714	100	5.000,00
02.08.01.27.812.0720.2127.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	715	100	2.000,00
02.08.01.27.812.0720.2127.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	716	100	3.000,00
02.08.01.27.812.0720.2127.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	717	100	5.000,00
APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE			
02.08.01.27.812.0721.2129.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	718	100	12.500,00
02.08.01.27.812.0721.2129.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	718	224	60.500,00
02.08.01.27.812.0721.2129.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	719	100	5.000,00
02.08.01.27.812.0721.2129.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICAOUTRAS	720	100	50.000,00
02.08.01.27.812.0721.2129.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	721	100	15.000,00
02.08.01.27.812.0721.2129.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	722	100	5.000,00
PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO			
02.08.01.27.812.0721.2244.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	723	100	25.700,00
02.08.01.27.812.0721.2244.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	724	100	2.000,00
02.08.01.27.812.0721.2244.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	725	100	5.000,00
02.08.01.27.812.0721.2244.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	726	100	180.000,00

APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS			
02.08.01.27.812.0723.2132.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	727	100	1.000,00
02.08.01.27.812.0723.2132.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	727	124	27.000,00
02.08.01.27.812.0723.2132.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	727	224	23.000,00
02.08.01.27.812.0723.2132.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	728	100	1.000,00
02.08.01.27.812.0723.2132.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	729	124	89.466,26
02.08.01.27.812.0723.2132.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICAOUTRAS	729	100	1.000,00
02.08.01.27.812.0723.2132.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	730	100	1.000,00
02.08.01.27.812.0723.2132.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	730	124	2.240,00
PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES			
02.08.01.27.813.0705.2133.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	731	100	3.071,20
02.08.01.27.813.0705.2133.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	732	100	5.000,00
02.08.01.27.813.0705.2133.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	733	100	244.040,00
MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER, GINÁSIOS E PARQUES ECOLÓGICOS			
02.08.01.27.813.0721.2134.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	734	100	5.000,00
02.08.01.27.813.0721.2134.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	735	100	5.000,00
02.08.01.27.813.0721.2134.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	736	100	50.000,00
02.08.01.27.813.0721.2134.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	737	100	8.800,00
02.08.01.27.813.0721.2134.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	737	224	115.200,00
CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
02.08.01.27.813.0722.2135.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	738	100	40.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.08.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	739	100	2.999,44
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER			
02.08.02.27.813.1006.2136.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	740	100	3.000,00
02.08.02.27.813.1006.2136.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	741	100	3.000,00
02.08.02.27.813.1006.2136.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	742	100	5.000,00
02.08.02.27.813.1006.2136.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	743	100	1.000,00
APREENSÃO DE ANIMAIS			
02.09.01.06.182.0103.2137.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	744	100	3.000,00
02.09.01.06.182.0103.2137.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	745	100	170.000,00
02.09.01.06.182.0103.2137.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	746	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DO COMDEC - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
02.09.01.06.182.0103.2138.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	747	100	10.000,00
02.09.01.06.182.0103.2138.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	748	100	4.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS			
02.09.01.15.122.0052.2140.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	749	100	1.038.263,87
02.09.01.15.122.0052.2140.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750	100	72.910,13
02.09.01.15.122.0052.2140.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	751	100	116.202,10
02.09.01.15.122.0052.2140.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	752	100	89.880,39
02.09.01.15.122.0052.2140.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	753	100	2.973,13
02.09.01.15.122.0052.2140.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	754	100	18.945,00
02.09.01.15.122.0052.2140.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	755	100	2.000,00
02.09.01.15.122.0052.2140.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	756	100	3.665.505,31
02.09.01.15.122.0052.2140.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	757	100	6.614,30
02.09.01.15.122.0052.2140.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	758	100	24.247,31
02.09.01.15.122.0052.2140.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	759	100	7.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
02.09.01.15.451.0506.2141.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	760	117	4.032.435,89
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV			
02.09.01.15.452.0473.2142.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	761	100	39.000,00
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA			
02.09.01.15.452.0504.2143.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	762	100	14.869,50
02.09.01.15.452.0504.2143.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	763	100	3.473.879,15
ELETRIFICAÇÃO URBANA			
02.09.01.15.452.0506.2237.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	764	117	1.441.453,18
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS			
02.09.01.15.452.0507.2145.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	765	100	130.153,50
02.09.01.15.452.0507.2145.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	766	100	734.559,92
02.09.01.15.452.0507.2145.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	767	100	14.400,00
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES			
02.09.01.17.512.0611.2146.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	768	100	101.583,92
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
02.09.01.18.541.0504.1050.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	769	100	8.000,00
02.09.01.18.541.0504.1050.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	770	100	1.190.455,56
02.09.01.18.541.0504.1050.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	771	100	12.000,00
02.09.01.18.541.0504.1050.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	772	100	5.000,00
ELETRIFICAÇÃO RURAL			
02.09.01.25.481.0518.2238.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	773	117	100.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.09.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	774	100	1.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SALÕES DE ASSOSSIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
02.09.02.08.244.0125.1030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	775	100	8.000,00
02.09.02.08.244.0125.1030.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	776	100	15.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE ENTIDADES PÚBLICAS			
02.09.02.08.244.0125.2147.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	777	100	7.000,00
02.09.02.08.244.0125.2147.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	778	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS			
02.09.02.15.122.0052.2148.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	779	100	1.683.352,47
02.09.02.15.122.0052.2148.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780	100	121.728,69
02.09.02.15.122.0052.2148.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	781	100	198.196,48
02.09.02.15.122.0052.2148.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	782	100	178.716,26
02.09.02.15.122.0052.2148.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	783	100	2.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	784	100	122.720,68
02.09.02.15.122.0052.2148.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	785	100	1.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	786	100	4.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	787	100	70.948,02
02.09.02.15.122.0052.2148.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	788	100	438.848,39
02.09.02.15.122.0052.2148.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	789	100	7.000,00
02.09.02.15.122.0052.2148.4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	790	100	8.320,80

CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
02.09.02.15.122.0511.2149.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	791	100	80.000,00
02.09.02.15.122.0511.2149.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	792	100	30.000,00
02.09.02.15.122.0511.2149.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	793	100	7.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA			
02.09.02.15.451.0501.1031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	794	100	861.030,90
02.09.02.15.451.0501.1031.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	795	100	1.369.792,26
02.09.02.15.451.0501.1031.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	796	100	970.347,39
02.09.02.15.451.0501.1031.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	797	100	15.000,00
02.09.02.15.451.0501.1031.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	798	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE			
02.09.02.15.451.0510.2150.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	799	100	122.020,00
02.09.02.15.451.0510.2150.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	800	100	305.000,00
02.09.02.15.451.0510.2150.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	801	100	41.150,00
REPARAÇÃO DE DANOS A TERCEIROS			
02.09.02.16.182.0511.1049.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	802	100	15.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
02.09.02.17.512.0611.1034.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	803	100	12.000,00
02.09.02.17.512.0611.1034.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	804	100	25.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SECRETARIA ADJ. DE MÁQ., VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
02.09.03.04.122.0052.2152.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	805	100	1.544.434,30
02.09.03.04.122.0052.2152.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	806	100	106.709,94
02.09.03.04.122.0052.2152.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	807	100	158.771,88
02.09.03.04.122.0052.2152.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	808	100	137.599,33
MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS			
02.09.03.15.122.1202.2153.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	809	100	14.848,00
02.09.03.15.122.1202.2153.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	810	100	5.000,00
02.09.03.15.122.1202.2153.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	811	100	6.000,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA			
02.09.03.15.122.1202.2241.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	812	100	697.971,38
02.09.03.15.122.1202.2241.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	813	100	4.000,00
02.09.03.15.122.1202.2241.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	814	100	115.770,40
02.09.03.15.122.1202.2241.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	815	100	25.000,00
02.09.03.15.122.1202.2241.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	815	192	125.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL			
02.09.04.06.182.0104.2155.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	816	100	40.000,00
02.09.04.06.182.0104.2155.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	817	100	1.000,00
02.09.04.06.182.0104.2155.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	818	100	178.712,25
02.09.04.06.182.0104.2155.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	819	100	20.000,00
AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS, E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO			
02.09.05.15.452.0505.2216.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	820	100	571.651,63
02.09.05.15.452.0505.2216.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	821	100	35.962,28
02.09.05.15.452.0505.2216.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	822	100	104.057,57
02.09.05.15.452.0505.2216.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	823	100	44.005,65
02.09.05.15.452.0505.2216.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	824	100	4.274,65
02.09.05.15.452.0505.2216.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	825	100	130.238,29
02.09.05.15.452.0505.2216.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	826	100	3.000,00
02.09.05.15.452.0505.2216.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	827	100	67.420,17
02.09.05.15.452.0505.2216.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	827	117	7.296,08
02.09.05.15.452.0505.2216.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	828	100	186.214,50
02.09.05.15.452.0505.2216.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	829	100	3.000,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
02.09.05.26.452.1202.2260.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	830	100	29.747,20
02.09.05.26.452.1202.2260.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	831	100	1.000,00
02.09.05.26.452.1202.2260.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	832	100	100,00
02.09.05.26.452.1202.2260.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833	100	1.000,00
MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS			
02.10.01.04.122.0052.2156.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	834	100	40.347,13
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO			
02.10.01.04.122.0052.2157.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	835	100	1.143.731,38
02.10.01.04.122.0052.2157.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	836	100	78.267,80
02.10.01.04.122.0052.2157.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	837	100	126.829,79
02.10.01.04.122.0052.2157.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	838	100	140.892,06
02.10.01.04.122.0052.2157.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	839	100	5.000,00
02.10.01.04.122.0052.2157.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	840	100	14.948,15
02.10.01.04.122.0052.2157.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	841	100	5.000,00
02.10.01.04.122.0052.2157.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	842	100	5.000,00
02.10.01.04.122.0052.2157.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	843	100	63.900,44
02.10.01.04.122.0052.2157.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	844	100	4.793,99
02.10.01.04.122.0052.2157.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	845	100	15.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.10.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	846	100	3.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS			
02.10.02.18.122.0052.2159.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	847	100	460.060,57
02.10.02.18.122.0052.2159.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	848	100	52.680,97
02.10.02.18.122.0052.2159.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	849	100	10.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850	100	93.059,92
02.10.02.18.122.0052.2159.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	851	100	3.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	852	100	6.781,20
02.10.02.18.122.0052.2159.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	853	100	2.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	854	100	1.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	855	100	1.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	856	100	1.000,00
02.10.02.18.122.0052.2159.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	857	100	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.10.02.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	858	100	1.000,00
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
02.10.03.18.541.0052.1065.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	859	100	5.000,00
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE PARQUES			
02.10.03.18.541.0615.1064.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	860	100	20.000,00
02.10.03.18.541.0615.1064.3.3.90.34.00 - OUTRAS	861	100	20.000,00

DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
02.10.03.18.541.0615.1064.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICATERCEIRIZAÇÃO	862	100	1.000,00
02.10.03.18.541.0615.1064.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	863	100	40.000,00
02.10.03.18.541.0615.1064.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	864	100	10.000,00
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
02.10.03.18.543.0620.1041.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	865	100	2.000,00
02.10.03.18.543.0620.1041.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	866	100	20.000,00
02.10.03.18.543.0620.1041.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIATERCEIRIZAÇÃO	867	100	20.000,00
02.10.03.18.543.0620.1041.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	868	100	1.000,00
02.10.03.18.543.0620.1041.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	869	100	49.284,83
02.10.03.18.543.0620.1041.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	871	100	80.000,00
02.10.03.18.543.0620.1041.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	872	100	90.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS			
02.10.04.18.122.0052.2261.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	873	100	1.141.586,84
02.10.04.18.122.0052.2261.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	874	100	88.185,77
02.10.04.18.122.0052.2261.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	875	100	217.510,90
02.10.04.18.122.0052.2261.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	876	100	118.760,01
02.10.04.18.122.0052.2261.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	876	100	16.131,92
02.10.04.18.122.0052.2261.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	877	100	8.000,00
02.10.04.18.122.0052.2261.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	878	100	7.374,69
02.10.04.18.122.0052.2261.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	879	100	2.000,00
02.10.04.18.122.0052.2261.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	880	100	25.000,00
02.10.04.18.122.0052.2261.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	881	100	68.206,02
02.10.04.18.122.0052.2261.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	882	100	3.233,99
02.10.04.18.122.0052.2261.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	883	100	5.000,00
MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS			
02.10.04.18.541.0615.2249.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	884	100	5.000,00
02.10.04.18.541.0615.2249.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	885	100	5.000,00
02.10.04.18.541.0615.2249.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	886	100	15.000,00
02.10.04.18.541.0615.2249.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	887	100	1.000,00
PROJETOS AMBIENTAIS			
02.10.04.18.543.0620.1048.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	888	100	40.000,00
02.10.04.18.543.0620.1048.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	889	100	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.10.04.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	890	100	1.000,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
02.11.01.08.122.0052.2162.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	891	100	1.603.199,90
02.11.01.08.122.0052.2162.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	891	129	275.869,30
02.11.01.08.122.0052.2162.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	892	100	108.038,70
02.11.01.08.122.0052.2162.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	893	100	85.039,43
02.11.01.08.122.0052.2162.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	894	100	174.228,09
02.11.01.08.122.0052.2162.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	894	100	8.848,30
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	895	100	15.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	895	129	5.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	895	156	1.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	896	100	55.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	897	100	3.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	897	129	3.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	897	156	2.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	898	100	24.873,83
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	899	100	944.184,18
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900	100	21.292,46
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900	129	36.149,58
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900	142	50.000,00
02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900	156	28.874,82
02.11.01.08.122.0052.2162.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	901	100	1.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	902	100	668.711,24
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	902	129	461.557,20
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	902	142	40.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	902	156	120.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	903	100	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	903	129	285.593,43
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	903	142	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	903	156	29.288,76
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	904	100	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	904	142	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	904	156	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	905	100	15.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	905	129	27.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	905	142	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	906	100	28.870,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	906	129	211.514,86
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	906	142	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	906	156	17.600,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	907	100	5.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	907	129	5.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	907	142	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	908	100	35.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	908	129	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	908	142	350.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	908	156	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	909	100	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	909	129	150.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	909	142	30.000,00
02.11.01.08.244.0125.2258.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	909	156	5.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	910	100	1.205.385,44
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	910	129	340.565,75
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	910	142	60.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	910	156	97.750,83
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	911	100	3.684,60
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	911	129	284.838,53
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	911	142	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	911	156	22.943,04

02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	912	100	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	912	129	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	912	142	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	912	156	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	913	100	15.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	913	129	30.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	913	142	50.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	914	100	5.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	914	129	61.392,42
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	914	142	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	914	156	30.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	915	100	5.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	915	129	5.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	915	142	5.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	916	100	35.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	916	129	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	916	142	350.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	916	156	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	917	100	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	917	129	100.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	917	142	28.000,00
02.11.01.08.244.0125.2259.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	917	156	1.000,00
CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	918	100	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	918	129	4.462,60
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	918	156	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	919	100	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	919	129	5.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	919	156	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	920	100	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	920	129	5.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	920	156	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	921	100	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	921	129	5.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	921	156	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	922	100	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	922	129	5.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	922	156	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	923	100	1.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	923	129	10.000,00
02.11.01.08.244.0125.2262.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	923	156	1.000,00
MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			
02.11.01.08.306.0309.2171.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	924	100	746.352,04
02.11.01.08.306.0309.2171.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	924	142	1.000,00
02.11.01.08.306.0309.2171.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	925	100	10.000,00
02.11.01.08.306.0309.2171.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	925	142	1.000,00
02.11.01.08.306.0309.2171.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	926	100	10.000,00
02.11.01.08.306.0309.2171.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	926	142	1.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.11.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	927	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	928	100	240.548,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	928	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	928	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	928	156	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	929	100	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	929	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	929	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	929	156	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	930	100	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	930	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	930	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	930	156	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	931	100	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	931	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	931	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	931	156	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	932	100	5.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	932	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	932	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	932	156	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	933	100	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	933	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	933	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	933	156	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	934	100	7.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	934	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	934	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2172.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	934	156	1.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	935	100	276.431,97
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	935	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	935	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	935	156	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	936	100	3.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	936	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	936	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	936	156	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	937	100	10.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	937	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	937	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	937	156	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	938	100	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	938	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	938	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	938	156	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	939	100	4.690,00

02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	939	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	939	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	939	156	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	940	100	100.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	940	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	940	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	940	156	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	941	100	7.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	941	129	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	941	142	1.000,00
02.11.02.08.243.0122.2173.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	941	156	1.000,00
URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
02.11.04.16.543.0620.1042.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	942	100	60.000,00
02.11.04.16.543.0620.1042.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	942	124	10.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS POLÍTICAS ANTIDROGAS.			
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	943	100	150.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	943	129	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	943	142	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	943	156	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	944	100	10.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	944	129	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	944	142	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	944	156	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	945	100	5.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	945	129	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	945	142	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	945	156	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	946	100	5.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	946	129	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	946	142	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	946	156	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	947	100	5.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	947	129	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	947	142	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	947	156	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	948	100	5.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	948	129	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	948	142	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	948	156	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	949	100	5.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	949	129	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	949	142	1.000,00
02.11.05.08.244.0128.2247.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	949	156	1.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.12.01.13.122.0052.2175.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	950	100	1.608.937,60
02.12.01.13.122.0052.2175.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	951	100	88.106,95
02.12.01.13.122.0052.2175.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	952	100	91.833,60
02.12.01.13.122.0052.2175.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	953	100	172.522,49
02.12.01.13.122.0052.2175.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	953	100	997,45
02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	954	100	6.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	955	100	15.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	956	100	3.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	957	100	15.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	958	100	5.000,00
02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	959	100	56.126,22
02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	960	100	28,24
02.12.01.13.122.0052.2175.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	961	100	2.900,00
02.12.01.13.122.0052.2175.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	961	192	5,50
PAGAMENTO DE ALUGUÉIS			
02.12.01.13.122.0052.2176.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	962	100	10.000,00
02.12.01.13.122.0052.2176.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	963	100	193.377,36
CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO			
02.12.01.13.128.0058.2250.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	964	100	6.000,00
02.12.01.13.128.0058.2250.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	965	100	15.000,00
02.12.01.13.128.0058.2250.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	966	100	30.000,00
02.12.01.13.128.0058.2250.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	967	100	3.000,00
MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL			
02.12.01.13.391.0471.2178.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	968	100	8.000,00
02.12.01.13.391.0471.2178.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	969	100	8.000,00
02.12.01.13.391.0471.2178.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	970	100	11.276,24
02.12.01.13.391.0471.2178.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	971	100	8.000,00
MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO			
02.12.01.13.391.0471.2179.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	972	100	6.000,00
02.12.01.13.391.0471.2179.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	973	100	7.650,00
02.12.01.13.391.0471.2179.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	974	100	5.000,00
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
02.12.01.13.391.0471.2180.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	975	100	5.000,00
02.12.01.13.391.0471.2180.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	976	100	2.000,00
02.12.01.13.391.0471.2180.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	977	100	5.000,00
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA			
02.12.01.13.392.0471.2181.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	978	100	12.000,00
02.12.01.13.392.0471.2181.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	979	100	10.000,00
02.12.01.13.392.0471.2181.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	980	100	24.345,30
02.12.01.13.392.0471.2181.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	981	100	50.000,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA			
02.12.01.13.392.0471.2182.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	982	100	30.000,00
02.12.01.13.392.0471.2182.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	983	100	10.000,00
02.12.01.13.392.0471.2182.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	984	100	33.044,60
02.12.01.13.392.0471.2182.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	985	100	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIRCO CULTURA ITINERANTE			
02.12.01.13.392.0471.2183.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	986	100	5.000,00
02.12.01.13.392.0471.2183.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	987	100	20.000,00
02.12.01.13.392.0471.2183.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	988	100	10.000,00
02.12.01.13.392.0471.2183.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	989	100	30.000,00
APOIO À CULTURA POPULAR			
02.12.01.13.392.0471.2184.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	990	100	3.000,00

02.12.01.13.392.0471.2184.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	991	100	25.000,00
02.12.01.13.392.0471.2184.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	992	100	5.000,00
02.12.01.13.392.0471.2184.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	993	100	14.183,71
02.12.01.13.392.0471.2184.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	993	224	58,70
02.12.01.13.392.0471.2184.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	994	100	3.000,00
02.12.01.13.392.0471.2184.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	995	100	5.000,00
MANUTENÇÃO DO CORAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
02.12.01.13.392.0472.2185.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	996	100	5.000,00
02.12.01.13.392.0472.2185.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	997	100	5.000,00
02.12.01.13.392.0472.2185.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	998	100	8.000,00
02.12.01.13.392.0472.2185.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999	100	5.000,00
MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS			
02.12.01.13.392.0472.2186.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1000	100	12.000,00
02.12.01.13.392.0472.2186.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1001	100	10.000,00
02.12.01.13.392.0472.2186.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1002	100	33.262,73
02.12.01.13.392.0472.2186.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1003	100	12.000,00
INCENTIVO À CULTURA			
02.12.01.13.392.0472.2187.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1004	100	1.000,00
02.12.01.13.392.0472.2187.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1005	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARTESANATO			
02.12.01.13.392.0472.2188.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1006	100	5.000,00
02.12.01.13.392.0472.2188.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1007	100	10.000,00
02.12.01.13.392.0472.2188.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1008	100	8.468,32
02.12.01.13.392.0472.2188.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1009	100	8.000,00
EVENTOS CULTURAIS			
02.12.01.13.392.0472.2189.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1010	100	6.000,00
02.12.01.13.392.0472.2189.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1011	100	15.000,00
02.12.01.13.392.0472.2189.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICAOUTRAS	1012	100	30.000,00
02.12.01.13.392.0472.2189.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1013	100	250.000,00
02.12.01.13.392.0472.2189.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1014	100	8.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.12.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1015	100	8.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
02.12.02.13.391.0471.2236.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1016	100	25.000,00
02.12.02.13.391.0471.2236.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1017	100	16.000,00
02.12.02.13.391.0471.2236.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1018	100	25.000,00
02.12.02.13.391.0471.2236.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1019	100	53.200,00
02.12.02.13.391.0471.2236.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1020	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI			
02.13.01.26.061.0010.2190.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1022	157	17.908,50
02.13.01.26.061.0010.2190.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1023	157	5.193,90
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
02.13.01.26.122.0052.2191.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1024	100	2.405.303,04
02.13.01.26.122.0052.2191.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1025	100	114.609,18
02.13.01.26.122.0052.2191.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1026	100	328.038,09
02.13.01.26.122.0052.2191.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1027	100	190.731,24
02.13.01.26.122.0052.2191.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1028	100	2.254,82
02.13.01.26.122.0052.2191.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1029	100	113.694,76
02.13.01.26.122.0052.2191.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1030	100	7.000,00
02.13.01.26.122.0052.2191.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1031	100	89.000,00
02.13.01.26.122.0052.2191.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1032	100	81.551,90
02.13.01.26.122.0052.2191.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1033	100	15.816,26
02.13.01.26.122.0052.2191.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1033	116	853,68
02.13.01.26.122.0052.2191.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1033	117	141,93
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
02.13.01.26.128.0058.2192.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1034	100	2.000,00
02.13.01.26.128.0058.2192.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1034	157	3.000,00
02.13.01.26.128.0058.2192.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1035	100	15.000,00
02.13.01.26.128.0058.2192.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1036	157	30.000,00
PROMOÇÕES DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.13.01.26.131.1012.2193.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1037	157	2.000,00
02.13.01.26.131.1012.2193.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1038	157	10.000,00
02.13.01.26.131.1012.2193.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1039	157	4.000,00
02.13.01.26.131.1012.2193.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1040	157	68.000,00
02.13.01.26.131.1012.2193.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1041	157	10.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.13.01.26.451.0501.1043.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1042	100	28.400,00
02.13.01.26.451.0501.1043.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1042	157	73.936,00
02.13.01.26.451.0501.1043.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1043	100	180.000,00
02.13.01.26.451.0501.1043.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1044	100	88.200,00
02.13.01.26.451.0501.1043.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1045	100	275.297,86
02.13.01.26.451.0501.1043.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1045	117	119.084,70
02.13.01.26.451.0501.1043.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1045	157	363.021,85
02.13.01.26.451.0501.1043.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1046	100	1.597.902,13
02.13.01.26.451.0501.1043.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1046	116	165.000,00
02.13.01.26.451.0501.1043.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1046	157	741.507,20
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO			
02.13.01.26.451.0501.1051.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1047	100	1.000,00
02.13.01.26.451.0501.1051.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1048	100	1.000,00
02.13.01.26.451.0501.1051.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1049	100	10.000,00
02.13.01.26.451.0501.1051.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1050	100	1.000,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES			
02.13.01.26.451.1202.1058.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1051	100	16.000,00
02.13.01.26.451.1202.1058.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1051	157	106.173,10
02.13.01.26.451.1202.1058.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1052	157	70.120,30
02.13.01.26.451.1202.1058.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1053	100	230.100,00
02.13.01.26.451.1202.1058.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1053	157	200.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.13.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1054	100	8.283,12
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE			

GOVERNO			
02.14.01.04.122.0052.2194.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1055	100	514.889,38
02.14.01.04.122.0052.2194.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1056	100	61.070,59
02.14.01.04.122.0052.2194.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1057	100	34.744,12
02.14.01.04.122.0052.2194.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1058	100	22.262,37
02.14.01.04.122.0052.2194.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1059	100	3.892,52
02.14.01.04.122.0052.2194.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1060	100	8.832,00
02.14.01.04.122.0052.2194.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1061	100	2.000,00
02.14.01.04.122.0052.2194.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1062	100	6.000,00
02.14.01.04.122.0052.2194.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1063	100	13.447,08
02.14.01.04.122.0052.2194.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1064	100	988,42
02.14.01.04.122.0052.2194.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1065	100	6.000,00
MANUTENÇÃO DO PROJETO LIBERDADE			
02.14.01.04.122.0052.2239.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1066	100	1.000,00
02.14.01.08.244.0125.2233.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1067	100	6.000,00
02.14.01.08.244.0125.2233.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1068	100	21.890,00
02.14.01.08.244.0125.2233.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1069	100	5.859,80
02.14.01.08.244.0125.2233.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1070	100	39.079,48
02.14.01.08.244.0125.2233.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1071	100	22.000,00
PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS			
02.14.01.28.846.1307.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1072	100	4.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE			
02.14.02.04.131.0059.2195.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1073	100	1.273.195,46
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS			
02.14.02.04.131.0059.2196.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1074	100	16.285,00
02.14.02.04.131.0059.2196.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1075	100	10.000,00
02.14.02.04.131.0059.2196.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1076	100	17.400,00
02.14.02.04.131.0059.2196.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1077	100	414.071,05
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
02.14.02.04.131.0059.2197.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1078	100	508.426,52
02.14.02.04.131.0059.2197.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1079	100	56.386,53
02.14.02.04.131.0059.2197.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1080	100	90.860,09
02.14.02.04.131.0059.2197.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1081	100	39.367,91
02.14.02.04.131.0059.2197.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1082	100	2.713,43
02.14.02.04.131.0059.2197.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1083	100	1.924,75
02.14.02.04.131.0059.2197.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1084	100	2.000,00
02.14.02.04.131.0059.2197.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1085	100	2.000,00
02.14.02.04.131.0059.2197.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1086	100	26.586,38
02.14.02.04.131.0059.2197.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1087	100	123.010,24
02.14.02.04.131.0059.2197.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1088	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS			
02.14.03.08.244.0125.2198.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1089	100	6.000,00
02.14.03.08.244.0125.2198.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1090	100	6.000,00
MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES			
02.14.03.08.244.0125.2199.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1091	100	77.045,83
MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES			
02.14.03.08.244.0125.2200.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1092	100	146.500,00
02.14.03.08.244.0125.2200.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1093	100	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			
02.14.03.08.244.0125.2201.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1094	100	214.022,56
02.14.03.08.244.0125.2201.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1095	100	31.006,08
02.14.03.08.244.0125.2201.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1096	100	2.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1097	100	8.098,87
02.14.03.08.244.0125.2201.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1098	100	2.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1099	100	10.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1100	100	2.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1101	100	2.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1102	100	48.849,23
02.14.03.08.244.0125.2201.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1103	100	30.000,00
02.14.03.08.244.0125.2201.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1104	100	5.000,00

TOTAL			**286.135.033,93**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2013.

Divinópolis, 11 de junho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8488E00C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA RP.46/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2013 REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº046/2013, PREGAO PRESENCIAL Nº023/2013**.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MATERNO INFANTIL.

LICITANTE VENCEDOR: EDNA GOMES FARIA **03895049638**

VIGENCIA: 26/06/2013 a **26/06/2014**

VALOR: R$3.570,00(Três mil, quinhentos e setenta reais)

– Fco. Badaró, 26/06/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:ABCB8D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 822/2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Grão Mogol autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 3.000.000.00 (três milhões de reais) destinadas ao financiamento de obras de infraestrutura urbana âmbito do **Programa BDMG URBANIZA**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL
ESTADO DE MINAS GERAIS

aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Programa BDMG URBANIZA referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 27 de junho de 2013.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:21A80955

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 823/2013

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – codanorte, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do Município de Grão Mogol, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios da região do Norte de Minas com a finalidade de instituir o ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – codanorte.***

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 14 de junho de 2013.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1EEA67CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial 25/2013 – Objetivando a aquisição de materiais esportivos para práticas esportivas realizadas pela Secretaria M. de Esportes. Sessão dia 10/07/2013, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:879C5711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 046/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012. Objeto:Reajuste (REDUÇÃO DE PREÇOS) para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual referente à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Lucky Pneus Ltda. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 20/06/2013 a 31/12/2013. Itanhomi, 20 de junho de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7D9C7310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 040/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 031/2013, PREGÃO PRESENCIAL 029/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 040/2013, Processo Licitatório 031/2013, Pregão Presencial 029/2013, objeto: Aquisição de Sementes diversas em atendimento Secretaria Municipal de Agricultura, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência do Contrato: 10.04.13 a 09.06.13. Empresa Contratada: Duboi Produtos Agropecuários, Valor do Contrato: R$ 33.000,00

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:BBBE0A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 044/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 035/2013, PREGÃO PRESENCIAL 032/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 044/2013, Processo Licitatório 035/2013, Pregão Presencial 032/2013, objeto: Contratação de empresa para Confecção de Placas, Banner, faixas e Carimbos em atendimento Secretaria Municipal de Educação, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência do Contrato: 19.04.13 a 31.12.13. Empresa Contratada: Gráfica Isaias LTDA-ME. Valor do Contrato: R$ 5.000,00 e a Empresa Allan Johnnes Malta Matos. Valor do Contrato: R$ 5.580,00

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:4B3D8B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 046/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 037/2013, PREGÃO PRESENCIAL 034/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 046/2013, Processo Licitatório 037/2013, Pregão Presencial 034/2013, objeto: Aquisição de Medalhas para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Inclusão Sócio- Esportiva, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência do Contrato: 22.04.13 a 21.10.13. Empresa Contratada: Allan Johnnes Malta Matos. Valor do Contrato: R$ 1.008,00.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:24406B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 038/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 029/2013, PREGÃO PRESENCIAL 027/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 038/2013, Processo Licitatório 029/2013, Pregão Presencial 027/2013, objeto: Contratação de empresa Jurídica para o Fornecimento Parcelado de materiais descartáveis em atendimento Secretaria Municipal de Saúde, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência do Contrato: 09.04.13 a 31.12.2013. Empresas Contratadas: Organização Figueiredo LTDA, Valor do Contrato: R$ 16.913,52, Comercial de Temperos e Frios Andrade e Queiroz LTDA, valor do Contrato: R$ 23.648,60.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:D5255525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 289/2013, no dia 12 de Julho 2013, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e suprimentos de informática para uso de diversos setores do Município de Japaraíba. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 12/07/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br . Contato: Patricia.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:DA574916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2013

Nº DO CONTRATO: 048/2013; **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, CNPJ: 18.209.965/0001-54; OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 MÁQUINA AGRÍCOLA; 01 GRADE ARADORA MECÂNICA; 01 CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA; 01 SULCADOR PESADO DE 02 LINHAS MODELO SLS MARCA BALDAN conforme plano de trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02003.20.601.0078.1.011 – Aquisição Veículos Máquinas e Implementos Agrícolas 4.4.90.52.00.124 – Equipamentos e Materiais Permanentes - Recurso advindo do Programa de Desenvolvimento Sustentável Territórios Rurais Sob Gestão do Ministério do Desenvolvimento Agrário - Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas – sob Contrato de Repasse nº 0.372.675-17/2011. **VALOR:** R$ 108.480,00. **ASSINATURA:** 21/06/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:4432065D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 040/2013, com a empresa **TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES, CNPJ N° 84.684.455/0001-76.** Objeto: Fornecimento de material hidráulico em geral e tubos cerâmicos para reparos e ligações de Esgoto do DAE.
Valor Global: R$ 129.663,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e três reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 26 de junho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:9DC1D74C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 041/2013, com a empresa **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME, CNPJ N° 12.163.117/0001-75.** Objeto: Fornecimento de material de escritório para o DAE.
Valor Global: **R$ 2.371,16 (dois mil trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).**
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 26 de junho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:F0A7991D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 043/2013, com a empresa **CONTE & SILVA LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA - ME, CNPJ N° 04.135.013/0001-29.** Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais na realização de análises químicas em diversos paramentos para o DAE. Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 26 de junho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:8C1C87A2

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 042/2013, com a empresa **PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME, CNPJ N° 08.049.238/0001-13.** Objeto: Fornecimento de material de escritório para o DAE.
Valor Global: R$ 2.363,16 (dois mil e trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 24 de junho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:A040474D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 22/2013

ATO DE DISPENSA Nº. 22/2013 **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e a imobiliária **SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 02.420.937/0001-41. Objeto:** Locação de imóvel situado à Rua Coelho Neto, nº77, Bairro Palmares, João Monlevade, destinada a acolher a família da Sr. Fernando Aloísio de Oliveira, conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Obras – Defesa Civil. **Valor Global:** R$7.296,00 (Sete mil, duzentos e noventa e seis reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 06.182.0079.2147 – 33.90.36.00 – Ficha: 531 – F.R. 1.00. **Fundamentação:** nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 27 de junho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:30749447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 005 2013

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a abertura de processo de chamamento público para fins de credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal.

Deverão ser credenciados os seguintes serviços, com seus respectivos quantitativos e valores unitários prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar 052/2013:

- Mão de obra com ultrassom – 360 serviços/mês – R$ 45,00 p/ serviço;

- Consulta médica de Cardiologia – 220 consultas/mês – R$ 50,00 p/ serviço;

- Consulta médica de Urologia – 120 consultas/mês – R$ 80,00 p/ serviço;

- Consulta médica com Cirurgião – 128 consultas/mês – R$ 60,00 p/ serviço;

- Consulta médica de Neurologia – 128 consultas/mês – R$ 47,00 p/ serviço;

- Consulta médica de Ortopedia – 512 consultas/mês – R$ 39,00 p/ serviço;

- Consulta médica de Otorrinolaringologia – 128 consultas/mês – R$ 70,00 p/ serviço;

- Consulta médica de Mastologia – 40 consultas/mês – R$ 80,00 p/ serviço;

- Consulta médica de Endocrinologia – 50 consultas/mês – R$ 80,00 p/ serviço;

- Consulta médica de Obstetrícia de alto risco – 160 consultas/mês – R$ 75,00 p/ serviço;

- Consulta de Clínica Médica no CAPS – 80 consultas/mês – R$ 52,00 p/ serviço;

- Consulta de Clínica Médica na zona rural – 256 consultas/mês – R$ 30,00 p/ serviço;

- Consulta médica de Ginecologia – 100 consultas/mês – R$ 75,00 p/ serviço;

- Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família 40h/semanais em PSF's na sede do município – 05 atendimentos/mês - R$ 13.000,00 p/ 40 horas semanais;

- Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família 40h/semanais em PSF's nos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava – 02 atendimentos/mês - R$ 20.000,00 p/ 40 horas semanais;

- Plantão de Obstetrícia (12h) – 64 plantões/mês – R$ 750,00 p/ plantão;

- Plantão de Pediatria (12h) – 71 plantões/mês – R$ 750,00 p/ plantão;

- Plantão de Clínica Médica (12h) – 112 plantões/mês – R$ 750,00 p/ plantão;

- Plantão de Anestesia (24h) – 68 plantões/mês – R$ 1.500,00 p/ plantão;

- Visita de Clínica Médica – 38 visitas/mês – R$ 250,00 p/ visita;

- Visita de Clínica Pediátrica – 38 visitas/mês – R$ 250,00 p/ visita;

- Sobreaviso de Viagem (24h) – 38 sobreavisos/mês – R$ 750,00 p/ sobreaviso;

- Sobreaviso de Ortopedia (24h) – 38 sobreavisos/mês – R$ 750,00 p/ sobreaviso;

- Sobreaviso de Cirurgia (24h) – 38 sobreavisos/mês – R$ 750,00 p/ sobreaviso;

- Viagem (transporte de paciente com médico) p/ Patos de Minas, Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e Paracatu/MG – 15 viagens/mês – R$ 500,00 p/ viagem;

- Mão de obra para realização de ultrassonografia – 100 serviços/mês – R$ 45,00 p/ servuiço;

- Endoscopia digestiva alta – 10 serviços/mês - R$ 150,00 p/ serviço;

- Colonoscopia – 05 serviços/mês – R$ 500,00 p/ serviço;

- Mão de obra de Cirurgia Ortopédica (membros inferiores) – 10 serviços/mês – R$ 400,00 p/ serviço;

- Mão de obra de Cirurgia Ortopédica (membros superiores) – 15 serviços/mês – R$ 150,00 p/ serviço;

- Mão de obra de Cirurgia Otorrinolaringológica (septoplastia, amigdalectomia e adenoamigdalectomia) – 10 serviços/mês – R$ 300,00 p/ serviço;

- Mão de obra de Cirurgia Artroscópica – 09 serviços/mês – R$ 500,00 p/ serviço.

Dotações orçamentárias: 02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.34.00 – ficha 334 e 02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.34.00 – ficha 360 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento: fica inexigível de licitação a contratação, por credenciamento, dos serviços supracitados, por seus preços serem prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar Municipal nº 052/2013, fator que inviabiliza a competição; em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 27 de junho de 2.013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.p.l

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal 27/06/2013

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:039A5396

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 077/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2013, abertura dia 11/07/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a locação de máquina pesada (escavadeira) tipo Poklain, para execução de serviços de abertura valas em aterro na sede do município, nos distritos e correção de leito de córregos e drenos pluviais. JP/MG, 27/06/2013, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. Maiores informações no site:www.joaopinheiro.mg.gov.br, Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG, pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:62BFC5B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 04/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços 04/2013, Processo Licitatório 411/2013 visando a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para implantação, treinamento, conversão de dados, customização, locação e atendimento técnico de sistemas de gestão para administração pública municipal. Licitante vencedor: Academia de Gestão Pública. Valor R$ 173.100,00. Lagoa da Prata, 21 de junho de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:6F92B98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 61/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 61/2013, Processo Licitatório 659/2013 visando a aquisição de materiais gráficos e carimbos para atender diversas secretarias da PMLP. Licitantes vencedores: Alex Vasconcelos Santos, Gráfica Iguaçu Ltda ME e Grafolha Gráfica Editora. Lagoa da Prata, 26 de junho de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:BAD6EC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 38/2013: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 visando aquisição de medicamento "venvanse" para o menor J.P.S.S. em atendimento a ordem judicial 0049742-25.2011.8.13.0372, no valor de R$1.624,38 (Um mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). Lagoa da Prata, 26 de junho de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:1F46E586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 53/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 53/2013, Processo Licitatório 509/2013 visando a contratação de rádio para veiculação de inserções diárias, por um período de doze meses. Licitante vencedor: Rádio Veredas FM Ltda. Lagoa da Prata, 25 de junho de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:7A5AF59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS 02/2013.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS 02/2013.
Licitante: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL obteve pontuação técnica igual a 50 pontos, índice técnico 1,0.
Licitante: RECEITA PRÓPRIA PROCESSO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA obteve pontuação técnica igual a 48 pontos, índice técnico 0,96.
Licitante: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA obteve pontuação técnica igual a 50 pontos, índice técnico 1,0.
Lagoa da Prata, 26 de junho de 2013.
Comissão Técnica da Secretaria de Fazenda.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:2C6359BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 81/2013 - CORREÇÃO DE DATA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 81/2013. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria na área de patrimônio cultural e inventário de proteção ao acervo cultural para encaminhamento ao IEPHA-MG. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tipo: Menor preço global. **Abertura das propostas: 15/07/2013 às 13 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 26/06/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:944FFC72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 062/2013-PREGÃO PRESENCIAL 050/2013-

Proc. 062/2013-Pregão Presencial 050/2013-Aquisição de Forro PVC e divisórias-Credenciamento 12/07/2013-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8998AB30

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 063/2013-PREGÃO PRESENCIAL 051/2013

Proc. 063/2013-Pregão Presencial 051/2013-Aquisição de fogões e GLP com vasilhame de 13 kg-Convênio SEDESE-266/2011-Credenciamento 12/07/2013-11:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8C22FF1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 32

Portaria nº 32, de 27 de junho de 2013.

Concede férias regulamentares à servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Maria de Lourdes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1/7/2013 a 30/7/2013, relativas ao período aquisitivo de 3/4/2012 a 2/4/2013.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de junho de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:7761807C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO **CREDENCIAMENTO Nº 003/2013** QUE TEM POR OBJETIVO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL - TIPO "D", PARA TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR, PARA DIVERSAS LOCALIDADES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT – NBR 14561, DE JULHO DE 2000, DEVENDO ATENDER TAMBÉM OS PRÉ –REQUISITOS DA PORTARIA GM/MS Nº 2048 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Município de Leopoldina, MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e do Senhor Prefeito Municipal, atendendo solicitação da Secretária Municipal de Saúde, tornam público a prorrogação do prazo para entrega da documentação dos interessados em prestar os serviços especificados no ***EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2013*** será a partir das 12:00 horas do dia 15 de julho de 2013, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Leopoldina, sito a Rua Lucas Augusto, 68, Centro.
A referida prorrogação faz-se necessária em razão das alterações solicitadas pela Secretária Municipal de Saúde no edital de credenciamento nº 003/2013, que são necessárias e essenciais para o atendimento aos munícipes.

Fica retificado o seguinte item:

- Onde se lê prazo de credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, leia-se 06 (seis) meses;

Ficam incluídos ainda, o seguinte:

- Que o veículo fornecido não poderá, em hipótese alguma contar com mais de cinco anos de fabricação;
- O total estimado de quilômetros será de até 12.000 (doze mil).

Permanecem inalterados os demais itens constantes do Edital.

Informamos ainda que o Edital completo encontra-se *disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br*.

Leopoldina, MG, 26 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Prefeito de Leopoldina Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

_____
Maria Aparecida Furtado Bastos

_____
Maria da Glória Matos Rocha

_____
Saulo Lopes Barbosa

_____
Jackeline Aparecida Corrêa Louzada

_____
Maria da Penha Estêvão

PROCURADORIA JURÍDICA:

De acordo:
Leopoldina, MG, 26 de junho de 2013.

ANTONINO LUIZ RODRIGUES LOPES
Procurador Jurídico

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1374991B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2013

MODALIDADE: CONVITE Nº 14/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CONSTRUTORA PALMAS LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução de obras de construção de bloco de apoio à Academia da Saúde, a ser instalada na Avenida Copacabana, Quadra I, Jardim Humaitá, nesta cidade de Limeira do Oeste - MG, conforme Projeto Básico.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor global: R$ 131.980,00 (Cento e trinta e um mil novecentos e oitenta reais).

Vigência: O prazo para a execução do objeto do presente contrato é de **05 (cinco) meses contados a partir da emissão da ordem de serviços.**

Limeira do Oeste- MG., 27 de maio de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5A0DA3D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: **MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – ME.**

Objeto: Contratação de banda musical para apresentação de show, em comemoração ao aniversário da cidade de Limeira do Oeste, que será realizado no dia 29 de junho de 2013, no Recinto de Exposições Romel Anísio Jorge.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total: R$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 29 de junho de 2013.
Limeira do Oeste - MG, 18 de junho de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2C4B0CF2

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 32/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 032/2013

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 19, de 30 de abril de 2013**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 781412/2012/MAPA/CAIXA, FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E O MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG**.,** conforme anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **15 de julho de 2013 às 10:00 (Dez) horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 27 de junho de 2013

MARCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:085C472A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 33/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 033/2013

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 19, de 30 de abril de 2013**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 054/2012 – SESAN, FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME E O MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.,** conforme anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **15 de julho de 2013 às 13:00 (treze) horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 27 de junho de 2013

MARCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1D93B38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 01986/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/13

PRC Nº. 01986/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/13 – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 165/13,** DE 28 DE JUNHO DE 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PARA ATENDER NO POSTO CENTRAL E REFORCO NAS DEMAIS UNIDADES DE SAUDE EM BASE DO DECRETO 1529/2013"** E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **FERNANDA GONÇALVES SANTOS ME. FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, IV DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).PUBLIQUE-SE.LUZ, 26 DE JUNHO DE 2013.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:08B16872

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 01989/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº. 01989/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/13** – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 0166/13**, DE 27 DE JUNHO DE 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"MODIFICAÇAO DE REDE DE DISTRIBUIÇAO URBANA COM REMOÇAO DE 01 (UM) POSTE, NA RUA DORES DO INDAIA, 1.900, BAIRRO: MONSENHOR PARREIRAS, EM LUZ/MG, NS 0054 001083534193"**E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, VIII DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R$ 1.871,51** (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). PUBLIQUE-SE. LUZ/MG, 27 DE JUNHO DE 2013.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FA63300F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.577/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

"CONSTITUI COMISSÃO PREVISTA NO ART. 45, DA LEI COMPLEMENTAR N° 030/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013, "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o que dispõe o artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 45, da Lei Complementar Nº. 030/2013, de 12 de junho de 2013 e suas alterações posteriores,

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 4 (quatro) membros, a Comissão prevista no art. 45, da Lei Complementar N° 030/2013, de 12 de junho de 2013, com a seguinte representação:

I – 2 (dois) membros representantes do Poder Executivo, da Secretaria Municipal de Administração.

II – 2 (dois) membros representantes dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz.

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto os servidores: ***Mônica Denise Duarte Vasconcelos,*** ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Chefe de Serviço, ***Luciana Aparecida Basílio,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde- AS-1/Encarregada de Setor, **Denise Maria Chaves**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; ***José Gildo Rodrigues da Silva*** ocupante do cargo de motorista.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. ***Mônica Denise Duarte Vasconcelos.***

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão de que trata no art. 1° a partir da data deste decreto até o dia 25 de junho de 2013.

Art. 5º. Os membros da Comissão de que trata o art. 1° deste Decreto terão a incumbência de realizar o Processo de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal dos Profissionais da Administração Geral (Lei Complementar N° 030/2013, de 12 de junho de 2013).

Parágrafo único – Os trabalhos da Comissão nomeada por este Decreto devem ser concluídos até o dia 20 de julho de 2013.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:25704F49

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.140/2013, 27 DE JUNHO DE 2013.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS – TRE/MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a doação para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG, Órgão do Poder Judiciário da União, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Morais, 100, Cidade Jardim, CNPJ nº. 05.940.740/0001-1, do seguinte imóvel urbano de propriedade do Município de Luz: "Um imóvel urbano situado nesta cidade de Luz, Minas Gerais, na Rua Vigário Parreiras, nº. 1.090, Centro, inscrito no Cadastro Municipal local sob o nº. 00.01.033.0550.0000, constituído por uma casa residencial com todas suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, com área construída de 92,78m²(noventa e dois metros e setenta e oito centímetros quadrados), edificada sob um terreno urbano com área de 156,75 m² (Cento e cinquenta e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados), possuindo todo o terreno as medidas e confrontações constantes da matricula respectiva. A situação da construção para com o INSS consta da procedência. Consta da Escritura: "Declararam os desapropriados sob as penas da responsabilidade civil e penal que não existe nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória relativas ao imóvel, e nem ônus reais incidentes sobre o mesmo.", conforme R-04-2.887 e AV-05, do Livro Nº. 2-J, à fl. 24, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Minas Gerais.
Art. 2º. A doação far-se-à mediante as seguintes condições:

I – O donatário só poderá utilizar o imóvel para fins instalação e funcionamento do Cartório Eleitoral da 163ª Zona Eleitoral de Luz;

II – O donatário não poderá alienar ou transferir o imóvel a qualquer título.

III – Na hipótese de o imóvel deixar de ser utilizado pelo donatário para os fins previstos no inciso I deste artigo, haverá reversão do mesmo para o doador.

IV – Fica o Prefeito Municipal autorizado a isentar o donatário do pagamento de tributos municipais, incidentes sobre o imóvel a ser doado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da efetivação da escritura pública de doação junto aos Cartórios e demais repartições públicas, ficam a cargo do Município de Luz.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Junho de 2013

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B88EF964

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.141 /2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGELICA MUNDIAL DE CRISTO"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade civil IGREJA EVANGELICA MUNDIAL DE CRISTO, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 1304, Centro, na cidade de Luz/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.328.552/0001-00.

Art. 2°. Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova o seguinte, de acordo com seu Estatuto, seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e na Receita Federal:

I - que não tem fins lucrativos;
II - que tem personalidade jurídica;
III - que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;

IV - que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 3°. Esta declaração de utilidade pública só poderá ser revogada por lei, quando a entidade beneficiária:

I - deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída;
II - deixar de preencher qualquer dos requisitos mencionados no art. 2º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2C51B3C1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.579/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;
Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;
Considerando a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho - AED relativa ao terceiro período avaliatório pela Resolução Nº 007/2013 de 30 de abril de 2013;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, o servidor público municipal da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA, matrícula nº 4490, ocupante do cargo de Agente de Saúde 1 - Agente de Combate as Endemias**.
Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional do referido servidor, a declaração de estabilidade no seu respectivo cargo e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8413B082

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.581/27 DE JUNHO DE 2013.

"NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LUZ/MG – PMSB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as determinações da Lei Federal 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais e demais pressupostos para o saneamento básico;
Considerando o disposto no Decreto No. 7.217, de 21 de junho de 2010 que regulamenta a Lei no 11.445/2007;
Considerando o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº. 1.503/2013 de 06/02/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Executivo Para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Luz/MG – PMSB".

I –Representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Luz (SAAE):
Dálcio Cristiano Chaves
II –Representante do prestador de serviços de limpeza urbana da Prefeitura de Luz:
Adilson Leonardo da Silva
III –Representante do prestador de serviços de drenagem urbana da Prefeitura de Luz:
Roberto Luiz Basílio Pereira
IV –Representante da Secretaria de Obras da Prefeitura de Luz:
Mozart Basílio Silva
V –Representante da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Luz:
José Márcio Zanardi
VI –Representante do Setor de Meio Ambiente da Prefeitura de Luz:
Sandra Pereira Campos
VII – Representante da Defesa Civil da Prefeitura de Luz:
Máximo Lima Santos
VIII – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Monsenhor Parreiras, Senhora Aparecida e adjacências:
José Rodriguês da Silva
Jandel Vicente
Genildo Mozinho de Queiroz

b) Cocais, Rosário, Novo Oriente e adjacências:
Wander Lima Mendes
Ronaldo Gonçalves Miranda
Patrícia Campos Leite Oliveira

c) Biquinha, Morro de Jorge, Rodoviária e adjacências:
Edison Veloso do Carmo
Solange Maria Moreira Malaquias

d) Centro, Nações e adjacências:
Mário Ribeiro de Carvalho
Ione Lamounier Camargos
Irene Lamounier Camargos

e) Alto da Caixa, Macedônia e adjacências:
Joalison Moreira de Oliveira
Luzia Elaine Camargos Carvalho
João Batista de Oliveira

f) Distrito de Campinho e comunidades rurais de Campo do Meio, Brejinho e Olaria:
Edjalbas Brandão
Rosina Ferreira
Geraldo Magela Alves

g) Comunidades rurais de Marcela, Campo dos Oliveira e Limoeiro:

Marcelo José da Silva
José Renato de Oliveira

h) Distrito de Esteios:
Maria da Conceição Resende Gomes
José Marcelino da Silva
José Moreira da Silva

i) Catadores de Materiais recicláveis da Sede Urbana – Reciluz:
Maria Aparecida Camilo Ferreira
Adreoni Silva Paulino

IX – Engenheiros e Técnicos a Empresa de Consultoria contratada:
Alair Lázaro de Araújo
José Alberto Ribeiro de Carvalho
Carlos Henrique de Melo

Art. 2º. O Comitê Executivo elegerá entre os seus participantes um Coordenador Geral, que presidirá as reuniões e ficará responsável pela implantação da agenda do Comitê.

Art. 3º. O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB.

Art. 4º. – O prazo para atuação do Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo será de 8 (oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado até a aprovação final do Plano Municipal de Saneamento Básico de Luz.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27de Junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8513F0C7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.578/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

"CONSTITUI COMISSÃO PREVISTA NO ART. 53, DA LEI COMPLEMENTAR N° 030/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013, "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o que dispõe o artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 53, da Lei Complementar Nº. 030/2013, de 12 de junho de 2013 e suas alterações posteriores,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 6 (seis) membros, a Comissão prevista no art. 53, da Lei Complementar N° 030/2013, de 12 de junho de 2013, com a seguinte representação:

I – 3 (três) membros representantes do Poder Executivo, sendo um da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; um da Secretaria Municipal de Administração e um da Secretaria Municipal de Obras Pública e Transportes.

II – 3 (três) membros representantes dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto os servidores: **José Carlos de Oliveira,** Secretário Municipal de Administração, ***Wagner Botinha,*** *Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento***, Silvânia Domingos Xavier Oliveira,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Assessora Especial, **Mara Rúbia de Azevedo Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Médio, **Roberto Rivelino Rodrigues Ferreira** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e **Fabriciano Tibúrcio Mesquita**,ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. **José Carlos de Oliveira.**

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão de que trata no art. 1° a partir da data deste decreto até o dia 20 de julho de 2013.

Art. 5º. Os membros da Comissão de que trata o art. 1° deste Decreto terão a incumbência de acompanhar o Processo de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais do Quadro de Pessoal dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz (Lei Complementar N° 030/2013, de 12 de junho de 2013).

Parágrafo único – Os trabalhos da Comissão nomeada por este Decreto devem ser concluídos até o dia 20 de junho de 2013.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0DD66886

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 014/13, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

"PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO"

Considerando o disposto no Art. 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o Parágrafo Único do Art. 172, da Lei Municipal nº. 933/98, de 27 de Maio de 1998.
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 162, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
I- Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de junho de 2013, o prazo para a Comissão nomeada pela Portaria nº. 020/2012 de 28 de dezembro de 2012, concluir os seus trabalhos.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DCD69575

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0115/2013. PREGÃO Nº 006/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0115/2013. PREGÃO Nº 006/2013.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE FILTRO Á BASE DE ZEÓLITOS, PARA REMOÇÃO DE FERRO E MANGANÊS DA ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS, DO DISTRITO DE ESTEIOS E COMUNIDADE DE BREJINHO".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10.07.13 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 24.06.13. www.saae.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2D6EE69B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA ELZA MARIA PACHECO MARTINS CARVALHO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-10486/13 de 4 de junho de 2013, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 933/98, de 27 de maio de 1998 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 25 de junho de 2013, à Servidora ELZA MARIA PACHECO MARTINS CARVALHO, Matriculas Nº 465 e 1787, ocupante dos cargos de provimento efetivos de Professor da Educação Básica – PEB 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B0DBD37E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA MIRIAN SANTOS PEREIRA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-10455/13 de 21/5/2013, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 933/98, de 27 de maio de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 20 de junho de 2013, à Servidora MIRIAN SANTOS PEREIRA, Matricula Nº 4941, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de junho de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:316C6064

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 117/13

Considerando o processo 36.323/13 de 26/06/2013 no qual a Senhora ALESSANDRA EGÍDIO DE OLIVEIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 27 de Junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A5D59E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - AVISO DE LICITACAO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2013 - Processo Administrativo 104/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia, MG, Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N° 033/2013 objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação**

de Serviços de Segurança em Virtude das Festividades de Comemoração da Emancipação Política Administrativa a ser Realizado no Município de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 11 de julho 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 27 de junho de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:A7B6DFE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 056/2013 PRC 666/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO Processo: **PRC 666/2013 – Pregão 056/2013**. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, e tendo verificado que nenhuma empresa compareceu ao certame, considerando que o fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em comento por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado.

Pará de Minas, 25 de Junho de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A7A486C2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO N.º 061/2013 - PRC N.º 679/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Procuradoria Geral do Município) torna público o AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO N.º 061/2013 - PRC N.º 679/13 – Objeto: aquisição de móveis, estantes de aço e bebedouro. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 12/07/13. Abertura: 12/07/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 27/06/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3E885FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 008/2013. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A Entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TEATRO ILUMINART** . Resumo do Objeto: Aquisição de materiais permanente para manutenção da entidadel. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0482..Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31/12/13. Dotação: Código da Unidade Gestora – 13 Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 13**.392.0037.0.030-3.3.50.41-0482.** Publique-se: Pará de Minas, 27 de junho de 2013.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:E0519CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO CODEMA N. 01, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.162, de 12 de setembro de 1997, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no artigo 225 e artigo 23, III, VI e VII da Constituição Federal de 1988 que estabelece competência comum entre a União, Estados-Membros e Municípios dentre outras a proteção do meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições previstas na Lei Municipal n. 1.162/97, compete ao CODEMA formular e fazer cumprir as diretrizes da política ambiental do município, exercer o poder de polícia, conforme o que estabelece no artigo 23 da Constituição Federal de 1988, opinar sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, bem como sua urbanização, visando a adequação às exigências do meio ambiente e a preservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar n. 140/2011, que fixou normas para a cooperação entre os entes federados nas ações administrativas decorrente no exercício de competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO a nota orientativa DITEN nº 03/2012, que em razão do advento da Lei Complementar 140/2011, delimitou sua competência e afastou de seus órgãos eventual competência que entende serem do âmbito órgão municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e critérios para o licenciamento ambiental no âmbito do Município de Perdizes, de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Municipal do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental no âmbito do Município os instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental no âmbito do Município de Perdizes e a necessidade de ser estabelecido critério para exercício da competência para o licenciamento a que se refere o artigo 9º da Lei Complementar no 140, de 08 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO a necessidade de se integrar a atuação dos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA instituído pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, na execução da Política Nacional do Meio Ambiente, em conformidade com as respectivas competências,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o CODEMA licencia atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou permanentemente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;

II - Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco.

Art. 2º - Para efeitos desta Resolução e de acordo com a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, no âmbito municipal são as seguintes ações administrativas:

I - executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente;

II - exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;

III - formular, executar e fazer cumprir a Política Municipal de Meio Ambiente;

IV - promover, no Município, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, relacionados à proteção e à gestão ambiental;

V - articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;

VI - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;

VII - organizar e manter o Sistema Municipal de Informações sobre Meio Ambiente;

VIII - prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre Meio Ambiente;
IX - elaborar o Plano Diretor, observando os zoneamentos ambientais;

X - definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

XI - promover e orientar a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;

XII - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, na forma da lei;

XIII - exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida ao Município;

XIV - observadas as atribuições dos demais entes federativos previstas nesta Lei Complementar, promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos:

a) que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade; ou

b) localizados em unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);

XV - observadas as atribuições dos demais entes federativos previstas nesta Lei Complementar, aprovar:

a) a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs); e

b) a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município.

Art. 3º - A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

Art. 4º - Compete ao CODEMA, ouvidos os órgãos competentes da União, do Estado, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

Art. 5º - As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.
Art. 6º - O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas:

I - Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes;

II - Definição pelo CODEMA, com a participação do empreendedor, dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença requerida;

III - Análise pelo CODEMA, dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

IV - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo CODEMA em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

V - Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;

VI - Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico;

VII - Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade.

a – Os atos serão levados a publicação na imprensa oficial adotada pelo município.

Art. 7º - No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, declaração de que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Art. 8º - Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, a expensas do empreendedor.

Parágrafo único - O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 9º - Poderão ser estabelecidos procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental, que deverão ser aprovados pelo CODEMA.

Art. 10 - O custo de análise para a obtenção da licença ambiental deverá ser estabelecido por dispositivo legal, visando o ressarcimento, pelo empreendedor, das despesas realizadas pelo CODEMA.

Parágrafo único. Facultar-se-á ao empreendedor acesso à planilha de custos realizados pelo CODEMA para a análise da licença.

Art. 11 - O CODEMA poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença, de acordo com sua complexidade, em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar do requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.

§ 1º - A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.

§ 2º - Os prazos estipulados no caput poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do CODEMA.

Art. 12 - O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação .

Parágrafo Único - O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do CODEMA.

Art. 13 - O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

Art. 14 - O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 5º, mediante novo pagamento de custo de análise.

Art. 15 - O CODEMA estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença, especificando-os no respectivo documento, levando em consideração os aspectos de cada empreendimento.

Parágrafo Único - A renovação da Licença de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Art. 16 - O CODEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ RENATO DE ÁVILA
Presidente do Conselho Municipal de Conservação Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - Codema

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:6F612BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.036

DECRETO Nº 1.036, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

"Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes membros:

I – Representantes do Governo Municipal.
a. Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular Karine Flausino Dias, Suplente Elizanea Luciana da Cunha.
b. Secretaria Municipal de Educação: Titular Nivea Alves, Suplente: Maria Odilia Almeida Gomes.
c. Secretaria Municipal de Fazenda: Titular Jucelia Oliveira Magalhães, Suplente Letícia Aparecida Rodrigues.
d. Representante do Governo Estadual: Titular Rodrigo de Almeida, Suplente Lenir Jordão dos Reis.

II – Representante dos usuários, prestadores de serviços da área e da Sociedade Civil.
a. Representantes de Albergues e Lar do Idoso: Titular Patrícia Auxiliadora Flores, Suplente Yvelise Olíve Moura Fraga.
b. Representante da Criança e Adolescente: Titular Jeandro Donizete Varaldo, Suplente Ariane das Neves Silva.
c. Representante dos Assistentes Sociais: titular: Janei Adriana Honorato de Andrade, suplente: Katia Cristina Barbosa.
d. Representante de Associação de Portadores de Deficiência: Titular Rejane Aparecida Alves de Souza, Suplente Maria Gislene Silva Cardoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes(MG), 17 de junho de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:18ECC52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.037

DECRETO Nº 1.037, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, Parágrafo Único, inciso IX, da Lei Complementar nº 01/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora SIRLANE APARECIDA VARGAS, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II – Assessoria de Vigilância Ambiental e Vigilância de Promoção a Saúde do Município de Perdizes, a partir de 17 de Junho de 2013.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 17 de Junho de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:4EC89881

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.039

DECRETO Nº 1.039, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

"Nomeia Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal "Professora Íris Eurípedes de Carvalho".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipal e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.725 de 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Escolar da Escola Municipal "Lúcio dos Santos" os seguintes membros:

I. Quadro do Magistério:

a. Titulares: Isley Fabiana da Silva, Cláudia Aparecida de Sousa, Suplentes: Simone Fraga, Andréia Rodrigues da Silva Simões.

II. Quadro de Suporte Técnico e Administrativo à Gestão Escolar:

a. Titulares: Elza Maria Martins Fraga, Quedma Ferreira de Souza Castro , Suplentes: Leila Afonso Borges, Lúcia Antônia Borges.

III. Classe de Pais ou Responsáveis

a. Titulares: Eliênia Edna de Oliveira, Marieli Aparecida Ferreira Alves, Suplentes:.Maria Teresa Ferreira Martins, Ana Paula de Morais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 17 de Junho de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:8DE36BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.040

DECRETO Nº 1.040, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

"Exonera Servidor Estável e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento de exoneração formulado pelo servidor Valter Batista Lemos, em 03/06/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **VALTER BATISTA LEMOS**, exonerado do cargo estável de Oficial Administrativo I, a partir de 01/06/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes(MG), 17 de Junho de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:A1C5E34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.041

DECRETO Nº 1.041, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor VALTER BATISTA LEMOS nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Perdizes, a partir de 01 de junho de 2013.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 902/2013.

Perdizes/MG, 17 de Junho de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:C5913603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/13 - PROCESSO 89/13 - SEGURO FIAT LINEA

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público que RATIFICOU a seguinte Dispensa de Licitação nº 20/2013, Processo 89/2013, objeto Prestação de serviços de Seguro Total do veículo Fiat Línea, Placa HLF-1043, Renanvam 15854708, chassi 9BD110565A1508564, 2009/2010, fundamentação legal inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo SP, à RUA GUAIANASES, 1238, Nº 1489, Bairro Campos Elíseos, CEP 01.205-001, valor R$ 1.641,10.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:523CFB30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.802/2013 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL N.º 2.802/2013 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO."

O Povo do Município de Perdões, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovaram, e eu Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, especialmente em observância ao artigo 180 da Constituição Federal de 1988 e 183 e seguintes da Lei Orgânica Municipal SANCIONO a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º - A Política Pública de Turismo do Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, serve aos seguintes objetivos:

I – atender as diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, bem como das Políticas Públicas do Ministério do Turismo e da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais;
II – considerar em seus programas, projetos e ações os preceitos de sustentabilidade ambiental, econômica, sociocultural e político-institucional para o desenvolvimento da atividade turística;
III – cumprir os critérios descritos na Lei Estadual n.º 18.030/2009, no Decreto Estadual n.º 45.403/2010 e na Resolução SETUR MG n.º 06/2010, que tratam da distribuição da parcela do ICMS pertencente aos Municípios pelo critério turismo;
IV – estimular o crescimento ordenado e o desenvolvimento sustentável da atividade turística para o Município;
V – promover a educação patrimonial nas escolas de ensino básico, médio, técnico e superior, públicas e privadas, com a finalidade de desenvolver, nos estudantes de Perdões, a compreensão do processo histórico local, o reconhecimento, a valorização, a preservação e a restauração do patrimônio cultural, natural, histórico e artístico dos bairros e localidades do Município;
VI – instaurar a atividade turística de forma que venha a despertar o respeito e o entendimento dos visitantes pelos valores, costumes, tradições e crenças do povo que mora neste Município;
VII – pesquisar e monitorar o impacto da atividade turística sobre os direitos humanos básicos dos residentes locais, considerando os aspectos ambiental, econômico, sociocultural e político-institucional;
VIII – assegurar a igualdade de acesso, dos residentes e dos visitantes, às áreas públicas de recreação;
IX – assegurar a proteção dos recursos naturais e a preservação dos tesouros geológicos, arqueológicos e culturais nas áreas turísticas do Município;
X- promover os interesses econômicos do Município, estimulando a organização de festivais, feiras e exposições do artesanato e da produção associada ao turismo local;
XI – oferecer aos munícipes e visitantes oportunidade de conhecerem o artesanato e a produção associada ao turismo, estimulando o comércio da produção local e das conquistas industriais do Município;
XII – atrair os visitantes ao Município, atendendo aos preceitos da hospitalidade;
XIII – garantir a segurança dos munícipes e visitantes e a proteção dos seus pertences e dos seus direitos enquanto consumidores;
XIV – proporcionar aos residentes e aos visitantes as melhores condições possíveis de saneamento público;
XV – oferecer ao visitante acesso imediato a procedimentos que garantam à proteção dos seus direitos;
XVI – facilitar o turismo no Município através do desenvolvimento de uma infraestrutura essencial;
XVII – oferecer incentivos a investimentos privados de infraestrutura turística;
XVIII – disseminar entre os residentes do Município e aos funcionários públicos, um melhor entendimento quanto à importância do turismo para a economia local;
XIX – assegurar que o interesse turístico do Município seja completamente considerado pela Administração Municipal em suas deliberações;
XX – harmonizar, ao máximo possível, todas as atividades e estruturas de apoio ao turismo do Município com as necessidades do público em geral as subdivisões políticas do Município e o setor turístico local.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal se responsabilizará pela implantação destas políticas.
§ 1º Para auxiliar o Chefe do Poder Executivo Municipal na execução de suas responsabilidades referentes ao turismo, lei complementar estabelecerá uma Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, dirigida por um secretário municipal de Turismo e Lazer, que agirá como representante especial do Chefe do Poder Executivo Municipal e ouvidor para o setor turístico local;
§ 2º Até que seja criada a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, as atribuições do parágrafo anterior serão exercidas pelo Diretor de Turismo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que também exercerá e fará cumprir as diretrizes postas na presente lei.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O Município de Perdões, através da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, juntamente com as demais pessoas de natureza jurídica pública ou privada e a comunidade civil organizada, tem como objetivos prioritários:

I – estimular o desenvolvimento da infraestrutura, das instalações, dos serviços dos produtos e dos atrativos turísticos do Município;
II – mensurar e qualificar periodicamente a oferta turística local;
III – criar oportunidades para educação e treinamento profissional das ocupações relacionadas à hospitalidade e ao turismo;
IV – estimular a cooperação entre a Administração Púbica Municipal, os indivíduos, as comunidades e as pessoas jurídicas, para o progresso dos interesses turísticos do Município;
V – pesquisar constantemente, o Setor Público, o Privado e a comunidade, acerca da elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos programas e políticas de turismo do Município;
VI – desenvolver um plano abrangente de promoção do Município de Perdões em outros Municípios, Estados e Países;
VII – medir e prever o volume do fluxo turístico, as receitas e o impacto da atividade turística em termos ambientais, econômicos, socioculturais e político-institucionais;
VIII- conceder a liderança àqueles que se interessarem pelo turismo no Município por intermédio de associações diversas;
IX – desempenhar outras funções necessárias ao crescimento ordenado e ao desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - Serão atribuições da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer:

I – auxiliar o Chefe do Poder Executivo Municipal e o Comitê Gestor de Políticas de Turismo, instituído nesta Lei, a fim de garantir que o interesse turístico municipal receba uma atenção completa e justa nas deliberações da Administração Municipal, especialmente as relacionadas ao planejamento e zoneamento, às obras de utilidade

pública, às estradas, à educação, à cultura, ao meio ambiente e à segurança.

II – identificar todos os setores da Administração Municipal cujas políticas e programas tenham um efeito significativo sobre a atividade turística;

III – monitorar políticas e programas que se relacionem com a atividade turística;

IV – notificar os órgãos competentes quanto aos efeitos de suas políticas e programas sobre a atividade turística do Município e, se necessário, sugerir modificações e melhorias;

V- estimular o Setor Turístico a retratar, de forma precisa, a identidade e a imagem do Município, enfatizando seu patrimônio natural, cultural, histórico e artístico;

VI – estimular o desenvolvimento de material informativo para os visitantes, que irão, entre outras coisas:

a) descrever a história, a economia, as instituições políticas, os recursos naturais, o patrimônio cultural, as instalações recreativas ao ar livre e as principais festas do Município;

b) estimular os visitantes a protegerem as espécies ameaçadas, os recursos naturais e os tesouros culturais;

c) instaurar a ética no tratamento dos recursos culturais e naturais do Município;

VII – fomentar em entendimento entre os residentes do Município e os funcionários públicos sobre a importância da hospitalidade e do turismo para o Município;
VIII – trabalhar em conjunto com todas as empresas locais, instituições de ensino, Administração Pública Federal e Estadual, a fim de garantir a disponibilidade de serviços especiais aos visitantes internacionais, com casas de câmbio entre outros;
IX- estimular a redução de barreiras de caráter arquitetônico, ou de qualquer outro tipo, que impeçam a mobilidade de pessoas portadoras de deficiência física;
X – Promover a inserção das pessoas portadoras de necessidades especiais ou deficientes, assim reconhecidos por lei, em todo o sistema turístico do Município;
XI – colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente ou outra equivalente, para que lagos, córregos, rios e represas localizadas em terras públicas estejam livres de poluentes e não ofereçam perigo para os fins turísticos e recreativos, adotando medidas necessárias, incluindo a criação de material público informativo, para atrair a cooperação dos moradores e visitantes com os esforços do Município no sentido de proteger a vida selvagem e os recursos naturais do seu uso excessivo e destruição;
XII – colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente ou outra equivalente, para que a mesma fiscalize o cumprimento dos padrões de saneamento nos equipamentos de hospedagem, de alimentação, dos parques e de outras instalações existentes para os turistas em visita ao Município;
XIII – colaborar com a Secretaria Municipal de Obras para a manutenção dos logradouros, estradas e pontes do Município, facilitando assim o acesso aos atrativos e produtos turísticos;
XIV – colaborar com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou outro órgão equivalente, para que a mesma atue junto às administrações públicas federal e estadual com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da infraestrutura turística do Município, trabalhando também para a preservação e restauração dos locais históricos que sejam atrativos para o turista;
XV – orientar os membros dos órgãos de Segurança Pública e os funcionários públicos municipais para que recebam bem os visitantes considerando os preceitos de hospitalidade;
XVI – orientar o Conselho Municipal de Educação para que o mesmo estimule a apresentação de programas de capacitação e qualificação em serviços turísticos para que os que trabalham com hospitalidade e disponibilize a educação para o turismo, cultura e meio-ambiente nas escolas do Município;
XVII – orientar o Departamento responsável pela liberação de Licenças e de Autorizações, para que o mesmo institua padrões rigorosos, porém sensatos, para o licenciamento dos serviços de transporte, coletivo ou individual, tais como táxi, van, ônibus, barcos entre outros.

CAPÍTULO IV

DO COMITÊ GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO

Art. 5º Fica criado o comitê de coordenas entre os setores da Administração Pública Municipal, denominado Comitê Gestor de Políticas de Turismo.

Art. 6º O Comitê Gestor de Políticas de Turismo será composto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que exercerá a função de presidente; pelo coordenador de turismo e os chefes de outros departamentos que se fizerem apropriados, incluindo, porém não se limitando, o de saúde pública, parques e jardins, educação, planejamento, desenvolvimento econômico, transportes, obras públicas, zoneamento, segurança e o Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º Cada membro pode indicar um substituto para que participe das sessões do Comitê Gestor de Políticas de Turismo quando ele não puder, porém, é necessário que esse substituto ocupe posto hierárquico suficiente para autorizá-lo tomar decisões que comprometem seu setor administrativo.

Art. 8º O Comitê Gestor de Políticas de Turismo funcionará como um júri de revisão, com o objetivo de:

I – considerar as avaliações preparadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer a respeito do impacto das leis e dos regulamentos propostos e existentes sobre o turismo para o Município;
II – buscar a redução ou eliminar qualquer impacto negativo da atividade turística sobre a comunidade e seu patrimônio natural e cultural;
III – implantar a Política Municipal de Turismo descrita nesta Lei.

Art. 9º O Vice-presidente do Comitê Gestor de Políticas de turismo será indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal entre seus membros.

Art. 10. O Presidente do Comitê Gestor de Políticas de Turismo pode estabelecer comissões do Conselho, que pode incluir:

I – Comissão legislativa de revisão, para:

a) identificar as leis municipais propostas e existentes que possam impedir o desenvolvimento da atividade turística ou da infraestrutura turística;

b) recomendar e preparar essas leis ou emendas, conforme for necessário, para promoção do crescimento ordenado e do desenvolvimento sustentável do turismo.

II – Comissão reguladora de revisão, para:

a) identificar os regulamentos municipais que impedem o turismo;
b) recomendar e preparar emendas para promover o crescimento ordenado e o desenvolvimento sustentável do turismo, que serão submetidas à apreciação de todo Comitê.
§ 1º As Comissões se reunirão ao chamado de seus respectivos presidentes, que serão apontados pelo presidente do Comitê Gestor de Políticas de Turismo.
§ 2º Os presidentes de comissão serão nomeados e exercerão seus cargos pelo período de um ano.
§ 3º Ao Comitê Gestor de Políticas de Turismo e suas comissões será autorizada a condução de audiências públicas e a consulta com o Setor de Turístico.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 11 – O Conselho Municipal de Turismo é o órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento, regulamentado por legislação específica, nos termos do art. 180 da Constituição Federal, cuja premissa é promover o crescimento ordenado e incentivar o desenvolvimento sustentável do Município através da atividade turística, considerando os aspectos ambientais, econômicos, socioculturais e político-institucionais.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará um número de membros, representantes da administração pública, iniciativa privada e comunidade civil organizada, envolvidos com a atividade turística, para compor o Conselho Municipal de Turismo.

§ 1º. Os membros do Conselho Municipal de Turismo serão sujeitos por seus pares, de forma a representar os diversos componentes do Setor Turístico local.
§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Turismo exercerão cargos não remunerados por período de tempo estabelecido no decreto de nomeação.
§ 3º. O Conselho Municipal de Turismo atuará na consultoria para o desenvolvimento de políticas de *"marketing"* turístico e para a coordenação dos programas de turismo do Município, juntamente com as organizações promocionais da área e o Setor Privado.
§ 4º. O Conselho Municipal de Turismo escolherá entre seus membros um Presidente e um Secretário.

Art. 13. Os Conselheiros podem ser afastados em função de ação judicial, podendo ser exigido que se abstenha de oferecer consultoria sobre qualquer matéria que envolva um projeto no qual possuam interesse financeiro.

CAPÍTULO VI

DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art.14. O Chefe do Poder Executivo Municipal instituirá e culminará de recursos o Fundo Municipal de Turismo.

§ 1º. O Fundo Municipal de Turismo, regulamentado por legislação específica, nos termos do art. 167, inciso IX, da Constituição Federal, e dos artigos 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320/64 é de natureza especificadamente contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo ou equivalente nos termos desta lei;

§ 2º. O Fundo Municipal de Turismo destina-se ao financiamento das atividades relacionadas ao turismo no Município, visando sempre à promoção das atividades de resgate, valorização, manutenção e preservação do patrimônio natural, cultural, histórico e artístico; destina-se também à promoção do crescimento ordenado e do desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município.

§ 3º O Fundo Municipal de Turismo será administrado pelo Conselho Municipal de Turismo, que utilizará seus recursos mediante editais, abertos para a comunidade local, que estabelecerão os critérios para aprovação dos projetos.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal, no prazo de noventa – 90 – dias, contados da sua vigência, regulamentará a presente lei.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 27/2013 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DF5F4310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
RESOLUÇÃO 02/2013

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2013

Dispõe sobre o calendário para pagamento do décimo terceiro subsídios dos vereadores.

A Câmara Municipal de Pirapetinga - MG, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 1531, de 02 de maio de 2012, aprova e promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetinga autorizada a pagar em 02 (duas) parcelas iguais o 13º (décimo terceiro) subsídio dos Vereadores na Legislatura 2013/2016, vencendo a primeira até 30 (trinta) de julho e a segunda até 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Resolução Legislatura entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 20 de junho de 2013.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:D0954B39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 08° JUNHO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da **Carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no **CPF nº 217.054.376-72**, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no **CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47**, torna público a contratação através de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2013 – PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2013** – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI**. Contratado: **BAMAQ S/A – BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, no valor total de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, destinado à aquisição de Retro Escavadeira, Zero Hora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, (Estradas Vicinais). Prazo: **03/06/2013** a **02/09/2013**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AE2FFD1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/13

O Prefeito Municipal de Poço Fundo – MG, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** revogar/cancelar por interesse público, o Processo Licitatório nº 140/13, na modalidade Pregão nº 100/13, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (SOM MÉDIO PORTE COM

EQUIPAMENTOS DE PALCO) no período de 19/07/2013 a 29/07/2013 para as festividades de São Benedito, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL , devido à necessidade de análise de disponibilidade orçamentária e financeira.

Poço Fundo, 27 de junho de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:19B1E147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 162/2013
Processo Licitatório nº 132/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2013.Objeto: Contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG.Contratante: Município de Prata – Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.Valor Total Global: R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).Vigência: 27/06/2013 a 27/06/2014.Data da assinatura: 27/06/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:8FA78751

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 141/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 049/2013.Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de 75 metros de bancos premoldado de concreto para serem montados na Praça XV de Novembro e Praça Getúlio Vargas, em Prata-MG.Contratante: Município de Prata – Contratada: Premoldados Real LtdaValor Total Global: R$6.923,25 (seis mil novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).Fundamento Legal: Inciso II, do art. 24 e 26, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 18/06/2013.Data da Assinatura: 18/06/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:6BBF6215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº.1.185/2.013

"LIBERA GRAVAME DE IMÓVEL URBANO DO BAIRRO NOVO QUARTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica liberado o gravame constante da matrícula: **M–11.629** do imóvel urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Quartel Geral - MG, lote 20 da quadra 25 localizado na Rua José Marinho no Bairro Novo Quartel em Quartel Geral - MG.

Art. 2º – A escritura de doação deverá ser outrogada pelo Município de Quartel Geral ao donatário sem o gravame constante no Art. 8º da Lei 918/2.002.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 27 de junho 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:248DAA20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.186/2.013

"RATIFICA A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL COM OS MUNICÍPIOS DE ABAETÉ, CEDRO DO ABAETÉ, DORES DO INDAIÁ, ESTRELA DO INDAIÁ, LEANDRO FERREIRA, LUZ E MORADA NOVA DE MINAS, DATADA DE 28 FEVEREIRO DE 2013, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS – CISEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Terceira Alteração do Protocolo de Intenções datada de 28 de fevereiro de 2013, firmada pelo Município de Quartel Geral com os Municípios de Abaeté, Cedro do Abaeté, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Luz e Morada Nova de Minas, de criação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS – CISEM**, mediante expressa adesão por meio de cooperação entre os entes, para gestão associada de serviços públicos, visando: Gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas; Elaboração de projetos técnicos de engenharia; Prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança, e articular os Municípios Consorciados na defesa dos interesses dos mesmos em face às esferas Estadual e Federal.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e oito de fevereiro de 2013.
Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 27 de junho 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:67057D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO

DECRETO 025, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 006/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 006/2013 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 006/2013, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 006/2013, obedecendo a ordem de classificação que abaixo segue;

AGENTE CONTROLADOR DE DENGUE

CLAS.	NOME	PONT.	
1	**JOSILENE APARECIDA CAETANO FERREIRA**	**100**	**APROVADO**
2	**PAULO HENRIQUE MACHADO MEDEIROS**	**90**	**APROVADO**
3	**GLAUCE DA SILVA LOUREIRO**	**90**	**APROVADO**
4	**BARBARA GOUVEA MARTINS DE ALMEIDA**	**90**	**APROVADO**
5	**ROMARIO PERES SAMPAIO**	**90**	**APROVADO**
6	**CELSO FONSECA**	**80**	**APROVADO**
7	**ARNOBIO RUFINO PIMENTA**	**80**	**APROVADO**
8	**NATALIA MOREIRA ALVES**	**80**	**APROVADO**
9	**DAMIANE HONORATO ROCHA**	**80**	**APROVADO**
10	**MATHEUS RODRIGUES FERREIRA**	**80**	**APROVADO**
11	**DECIO DE SOUZA SANTOS SANTANA**	**80**	**APROVADO**
12	**AMANDA DA SILVA DE SOUZA LIMA**	**80**	**APROVADO**
13	**MARIANE ANDRE**	**80**	**APROVADO**
14	**DANIELA IVO DE OLIVEIRA**	**80**	**APROVADO**
15	**MARIO LUCIO CAMPOS FERREIRA**	**70**	**APROVADO**
16	JUCELIA SIQUEIRA MEDEIRO DE ARAUJO	70	CLASSIFICADO
17	SEBASTIAO TOZZO NETO	70	CLASSIFICADO
18	MIRIAN SOARES SILVA	70	CLASSIFICADO
19	FABIANA MARIA DA SILVA	70	CLASSIFICADO
20	VERONICA APARECIDA ALVES	70	CLASSIFICADO
21	RAFAEL MIRANDA DA SILVA	70	CLASSIFICADO
22	ALAN DE SOUZA OLIVEIRA	70	CLASSIFICADO
23	GILMARA SIQUEIRA MEDEIROS	60	CLASSIFICADO
24	JOSE EDUARDO ROCHA FERREIRA	60	CLASSIFICADO
25	RULIANE CARDOSO FERREIRA	60	CLASSIFICADO
26	GABRIELA FERREIRA ROSA	60	CLASSIFICADO
27	CARINE DA SILVA MATIAS	60	CLASSIFICADO
28	RICHARD GUIGERMO FERREIRA	60	CLASSIFICADO
29	ENIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	50	CLASSIFICADO
30	JORGE HELENO DA SILVA	50	CLASSIFICADO
31	FERNANDO DA SILVA	50	CLASSIFICADO
32	ALOISIO JOSE FREITAS DA SILVA	50	CLASSIFICADO
33	CARLOS BATISTA DA SILVA	50	CLASSIFICADO
34	JOSE ENY ALVES	50	CLASSIFICADO
35	JENNIFER SANTOS MUNIZ	50	CLASSIFICADO
36	ALEX MOREIRA DA SILVA	50	CLASSIFICADO
37	LUIS CARLOS DA CRUZ	50	CLASSIFICADO
38	LILIANE ELIAS RAIMUNDO	50	CLASSIFICADO
39	WILDENGLER ANGELO PACHECO FREDERICO	50	CLASSIFICADO
40	JOHNISON DE ASSIS SILVA	50	CLASSIFICADO
41	LUIZ HELENO MATIAS	40	DESCLASSIFICADO
42	RAQUEL APARECIDA PORTELA BORGES	40	DESCLASSIFICADO
43	RICARDO RAMOS RIBEIRO	40	DESCLASSIFICADO
44	VITOR TEIXEIRA ARAUJO	40	DESCLASSIFICADO
45	ANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA	30	DESCLASSIFICADO
46	CRISTIANO DO CARMO DA SILVA NEVES	30	DESCLASSIFICADO
47	EDSON ANTONIO FERREIRA	30	DESCLASSIFICADO
48	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	30	DESCLASSIFICADO
49	VANDERLUCIO CORREA DE SOUZA	30	DESCLASSIFICADO
50	WANDA ELIAS DE MATOS SANTOS	30	DESCLASSIFICADO
51	ELIETE DA SILVA OLIVEIRA	20	DESCLASSIFICADO
52	CRISTIANO AGUIAR MACHADO	10	DESCLASSIFICADO
53	ANTONIO FRANCISCO FELICIANO	-	DESCLASSIFICADO
54	GILDA SIQUEIRA DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO
55	JOSE ANGELO ANDRIES FILHO	-	DESCLASSIFICADO
56	JOSE AUGUSTO DA CUNHA	-	DESCLASSIFICADO
57	MONIA JULIENE PEREIRA PINTO	-	DESCLASSIFICADO
58	SANDRA JOSELI DA SILVA SALUSTIANO	-	DESCLASSIFICADO
59	VICENTE ELIAS DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS.	NOME	PONT.	
1	**ELISABETH APARECIDA SANTANA**	**50**	**APROVADO**
2	**SIMONE APARECIDA LEOPOLDINO DA SILVA SOUZA**	**50**	**APROVADO**
3	ELISANGELA DE CAMPOS PEREIRA ROCHA	40	DESCLASSIFICADO
4	MARILES MACHADO DE CARVALHO	40	DESCLASSIFICADO
5	CLARICE SOARES DE ALMEIDA	30	DESCLASSIFICADO
6	TATIANA AVELINO BRAGA	-	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 25 de Junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3EAE9BCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 051/2013 PREGÃO PRESENCIAL 009/2013 OBJETO AQUISIÇÃO E REFORMA DE PNEUS. EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES GLOBAIS: E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME VALOR R$ 33.360,00(trinta e três mil, trezentos e sessenta reais).
VULCANIZADORA CAMARGOS LTDA VALOR R$ 153.512,00(cento e cinquenta e três mil, quinhentos e doze reais).
ARROZEITA SANTA LUCIA LTDA R$ 203.944,00(duzentos e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA 21.06.2013 Á 31.12.2013.

RIO PARANAIBA, 21 DE JUNHO DE 2013.

MARCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:0597BBE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 102 - EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

PORTARIA Nº. 102 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Exonera Servidora que menciona a pedido expresso

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERA, A PEDIDO EXPRESSO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

CHEFE DE CONTROLE INTERNO

1. Fernanda Ferreira Gomes de Oliveira Santos

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Junho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 27 de Junho de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:634A765E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/13.

Objeto: Locação de imóvel. Contratado: Euclides Pedro Pereira. Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8666/93. Valor: R$ 2.400,00. Ratificação em 27/06/13 por Leris Felisberto Braga.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:24FA2583

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/13.

Objeto: Locação de imóvel. Contratada: Cristina Aparecida Perdigão. Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8666/93. Valor: R$ 3.000,00. Ratificação em 27/06/13 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 27/06/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3FEB0360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DE 01 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a confecção das atas oficiais das reuniões da câmara Municipal de Santa Margarida e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santa Margarida, por seus representantes legais, aprovaram:

Art. 1°- As atas oficiais das reuniões da Câmara Municipal de Santa Margarida deverão ser confeccionadas em meio eletrônico, impressa, assinadas pelos vereadores e arquivadas em livro próprio, após regular aprovação do seu conteúdo pelo Plenário.

Art. 2°- As atas confeccionadas conforme previsto no art.1° desta resolução, deverão ser coladas ás folhas do Livro de Atas, que deverá ter folhas utilizadas e numeradas na frente e no verso.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Margarida Estado de Minas Gerais, 07 de Maio de 2013.

MESSIAS JOSÉ DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniele Carvalho Campos
Código Identificador:3CF16DA0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CANCELA PUBLICAÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 2013

Cancela publicação de anexo da Lei 1335 de 2013.
Código identificador: 29F11AFB

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:AD5A5B6F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1335 DE 2013

LEI N.º 1335/2013

"Cria a Taxa de Vigilância e Fiscalização Sanitária, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Taxa de Vigilância e Fiscalização Sanitária, tendo como fato gerador o serviço da atividade municipal de fiscalização sanitária no território do Município.

Art. 2º. O contribuinte da Taxa de Vigilância e Fiscalização Sanitária é a pessoa física ou jurídica que exerce atividades relacionadas direta ou indiretamente à saúde pública, enumeradas no Anexo Único desta Lei, fiscalizadas pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º. A Taxa de Vigilância e Fiscalização Sanitária deverá ser paga até o dia 28 de fevereiro de cada ano.

Art. 4º. Os Estabelecimentos que iniciarem suas atividades após a data do dia 31 de dezembro de 2013 efetuarão o recolhimento na proporção de 1/12 sobre o valor do alvará sanitário inicial correspondente ao mês do encaminhamento, multiplicado pelos meses que faltarem para completar o exercício.

Art. 5º. Após o pagamento da Taxa de Fiscalização Sanitária, será expedido, pelo Serviço de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal da Saúde, o alvará sanitário correspondente.
Parágrafo Único – O Alvará Sanitário terá prazo de validade por um ano.

Art. 6º. A Taxa Fiscalização Sanitária estabelecida nesta Lei será cobrada em função do tipo de estabelecimento, com base na tabela em anexo.

Art. 7º. Parte da receita proveniente da arrecadação dos valores relativos à Taxa de Fiscalização Sanitária será destinada aos dispêndios nas ações desenvolvidas pelo setor de fiscalização.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará, através de Decreto, no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 24 de junho de 2.013

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

ANEXO

TAXAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE 2013		
Alvará		**Valor**
Refeições industriais		R$ 100,00
Gelados comestíveis		R$ 100,00
Panificação		R$ 100,00
Industria de cosméticos		R$ 100,00
Industria de medicamentos		R$ 70,00
Saneantes/domissanitários		R$ 100,00
Hospital		R$ 100,00
Ambulatório		R$ 200,00
Clínica Médica/Odontológica		R$ 200,00
Diálise		R$ 200,00
Policlinica		R$ 200,00
Serviço de nutrição e Dietética		R$ 200,00

Medicina Nuclear		R$ 200,00
Radioterapia		R$ 200,00
Radiologia Med/odont.		R$ 200,00
Laboratórios P. C		R$ 200,00
Hemoterapia		R$ 200,00
Fisioterapia		R$ 200,00
Água mineral		R$ 200,00
Ultrasson		R$ 200,00
Fonoaudióloga		R$ 200,00
Consultórios		R$ 200,00
Prótoses		R$ 200,00
Óticas		R$ 200,00
Drogaria		R$ 200,00
Desinssetizadora		R$ 200,00
Farmácia		R$ 200,00
Indústria de alimentos		R$ 100,00
SERVIÇOS		
Abertura de livros		R$, 25,01
Segunda via		R$ 50, 03
Declarações		R$ 12,50
Vistoria para verificação		R$ 75,04

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:86B9CBAB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 0146/2013/Inexigibilidade nº 009/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: KATYA GOMES COELHO VITOR , inscrita no CNPJ sob o nº 14.633.654/0001-67. Exclusividade para realização da 4ª etapa da Copa Show Minas de Motocross.
Santa Margarida, 24 de junho de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:984335AB

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0126/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 03 de junho de 2013, sendo vencedor o licitante INDÚSTRIA GRAFICA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Gonçalves Dutra, 41, Bairro Santo Antônio, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.391.474/0001-77, no valor de R$105.858,00 (cento e cinco mil oitocentos e cinqüenta e oito reais), cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material gráfico destinado as secretarias municipais do Município de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 03 de junho de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:FAF2CA74

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0126/2013/Pregão Presencial nº 061/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: INDÚSTRIA GRAFICA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Gonçalves Dutra, 41, Bairro Santo Antônio, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.391.474/0001-77. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material gráfico destinado as secretarias municipais do Município de Santa Margarida. VALOR: R$105.858,00 (cento e cinco mil oitocentos e cinqüenta e oito reais)
Santa Margarida, 03 de junho de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3EB9F44F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta do licitante: PLANO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME situada na Rua Benedito Von Randow, 37 – A, Alfa Sul, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.659.947/0001-71, no valor total de R$ 43.200,00 como vencedor nos autos do Processo de Licitação 029/2013, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 04 de fevereiro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil e administrativa.
Santa Margarida, 04 de fevereiro de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:ACCA7D37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 033/2013 PREGÃO 014/2013

O Município de Santana dos Montes/MG através do Presidente da CPL torna público, o Processo de n° 033/2013, Pregão n° 014/2013, para aquisição de materiais de construção,com abertura prevista para o dia 10/07/13 às 13:00h. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação, situado na Rua José Teixeira de Araújo, 33, Centro, CEP 36430 000 - Santana dos Montes - MG, Fone: (31) 37261235.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:F4D0F4AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 048/2013 – Pregão Presencial n.º 022/2013. Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de utensílios domésticos para manutenção das escolas. Abertura dia: 10/07/2013 às 09:00hs. Aos interessados, informação

bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com
Santo Antonio do Itambé, 27 de junho de 2013.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:410410F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2013

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para o fim específico de prestação de serviços de agenciamento de profissionais do setor artístico para realização de shows no Rodeio 2013. Contratada: ESM Produções e Eventos Limitada. Valor: R$ 74.942,00. Dotação Orçamentária: 09.01.01.13.392.0017.2063 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA CONTRATO: 27/06/2013. VIGÊNCIA: 60 dias.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:0458C389

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 041/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, através do Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Lauro Wilson Prados Lima, torna público o Extrato de Ratificação da Dispensa nº 041/2013, Processo Licitatório nº 103/2013. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UM) HOSPITAL MUNICIPAL PARA O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE". CONTRATADA: A4 Arquitetura Ltda. Valor global: R$15.000,00 (Quinze mil reais). Vigência: 27/06/2013 a 06/08/2013.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:4280355E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 179/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2013 DISPENSA Nº. 041/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UM) HOSPITAL MUNICIPAL PARA O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE. VALOR: R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: DE 27/06/2013 A 06/08/2013. CONTRATADO: A4 ARQUITETURA LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FC247B08

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/112/2013. Pregão Presencial nº. 040/2013. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26/07/2013 DAS 08H00M ÀS 16H00M, COM O FORNECIMENTO DE 01 (UM) CERIMONIAL, SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, 02 (DOIS) ARRANJOS PRESIDENCIAIS/DECORAÇÃO, 06 (SEIS) VASOS DE FLORES PARA PALESTRANTES, BUFFET PARA 150 PESSOAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO COM SOBREMESA E CAFÉ DA TARDE), LOCAL/ALUGUEL DO SALÃO DE EVENTOS DA CASA DE FORMAÇÃO M. SENHOR OLAVO (LOCAL ADEQUADO COM ACESSIBILIDADE CONFORME EXIGÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL, 200 (DUZENTAS) CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS, MESAS E CADEIRAS PARA COMPOR A MESA DE AUTORIDADES, MESAS PARA SERVIR O CAFÉ E ALMOÇO E 02 (DUAS) MESAS PARA CREDENCIAMENTO". Apresentação para credenciamento das licitantes: 11/07/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). Abertura dos envelopes: 11/07/2013 às 09:00 (nove horas) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103 ou (34) 3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:5E1A167B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 06/2013

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico o Processo Licitatório N° 024/2013, Termo de Dispensa N° 06/2013, nos moldes do Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LEITE INATURA PARA ATENDER A FUMASA,**R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), Produtor Rural:CARLOS ROBERTO DIAS, inscrita no**CPF: 915.459.006-04.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:282522C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2013

Processo 0230/2013 – Pregão Presencial 0038/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 13h do dia 11/07/2013. Sessão Pública: 11/07/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura

Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:38B14040

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2013

Processo 0231/2013 – Pregão Presencial 0039/2013 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, conserto, vulcanização, alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Credenciamento: a partir das 13h do dia 15/07/2013. Sessão Pública: 15/07/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:70812C66

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2013

Processo 0229/2013 – Pregão Eletrônico 0099/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão: 16/07/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 16/07/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/07/2013. Início dos lances: às 14h até as 15h30min do dia 16/07/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:21212891

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL CARTA CONVITE Nº 0004/2013

Processo 0228/2013 – Carta Convite 004/2013 – Objeto: Contratação de empresa de consultoria na reestruturação da carreira do magistério e construção de carreiras para os servidores da área da educação da Rede Municipal de Ensino. Recebimento dos envelopes dia 10/07/2013 às 15h. Abertura dos envelopes de documentação dia 10/07/2013 às 16h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6A15EF42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e treze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião extraordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira, o qual convidou o Vereador Wellington Canazart Vice-Presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Adriana Alves Ferreira de Oliveira, Arlindo Martins Florentino, Geraldo Eustáquio Nardy, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva e, constatada a ausência do Vereador José Efigênio de Souza. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente foi realizada a leitura da ata da reunião anterior realizada no dia onze de junho do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação, foi aprovada por unanimidade. Apurado o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata. Conforme ofício de convocação **nº 032/2013**, o Presidente iniciou os trabalhos ressaltando as matérias a serem deliberadas no dia. Prosseguindo, solicitou que se fizesse a leitura do parecer conjunto da Comissão Legislação e Justiça; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Assuntos Diversos e Redação referente o projeto de lei **nº 013/2013**, que Autoriza o município de Sem Peixe a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Ato contínuo solicitou a leitura do parecer conjunto das mesmas comissões citadas no projeto anterior, referente à tramitação do projeto de lei **nº 014/2013**, que Homologa o Convênio de Cooperação Técnica, Financeira e Social celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS e o município de Sem Peixe e dá outras providências. Por fim passou-se para a leitura do parecer conjunto da Comissão de Legislação e Justiça; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Assuntos Diversos e Redação referente o projeto de lei **nº 015/2013**, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Sem Peixe e dá outras providências, sendo este de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sem Peixe. Encerrada a leitura dos pareceres, passou-se para o primeiro turno de discussão do projeto de lei **nº 013/2013**, que Autoriza o município de Sem Peixe a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Encerrada a discussão, o projeto foi colocado à votação, sendo este aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 013/2013,** em primeiro turno. Dando continuidade aos trabalhos, o projeto de lei **nº 014/2013**, que Homologa o Convênio de Cooperação Técnica, Financeira e Social celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS e o município de Sem Peixe e dá outras providências, foi encaminhado ao plenário e submetido à discussão, que não havendo óbice com relação a matéria em tela foi colocado à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 014/2013,** em primeiro turno. Prosseguindo, foi colocado em discussão o projeto de lei **nº 015/2013**, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Sem Peixe e dá outras providências, que não havendo óbice com relação à matéria, foi imediatamente submetido à votação, sendo este aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 015/2013,** em primeiro turno. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:2C50E4DF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA/CONVITE 009/2013

Processo de Carta/Convite Nº. 009/2013. Objeto: contratação de Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado. Contratado: TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 12.117.997/0001-43, residente na Av. Amazonas, nº115, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. Valor Global: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Sem Peixe, 21 de junho de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9E28A71E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CARTA/CONVITE 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Carta/Convite nº. 009/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação de Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado. Empresas participantes: LEGITIMUS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF 12.423.388/0001-12; TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF 12.117.997/0001-43; WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF 71.358.766/0001-90. O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF 12.117.997/0001-43, no valor global de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Sem Peixe, 21 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Carta/Convite n° 009/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF 12.117.997/0001-43, no valor global de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Sem Peixe, 21 de junho de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:AC7832D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 031/2013

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 065/2013 – Pregão Presencial Nº 031/2013 . Objeto: PREGÃO, REGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de materiais esportivos, em solicitado pela secretaria de Esporte. Abertura dia 11/07/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .28 de junho de 2013

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B2759B79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 032/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 032/2013

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 066/2013 – Pregão Presencial Nº 032/2013 . Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L QUE PRESTA SERVIÇOS A SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. Abertura dia 12/07/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .28 de junho de 2013

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E71DA8A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2012 – PROCESSO N.º 088/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e José Cláudio Luiz, portador do CPF nº 346.565.376-91. Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Nilson Vilela, nº 1.188. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o vencimento em 30/09/2013. Data: 27/06/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D406BB9B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 042/2013 – PROCESSO Nº 695/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia e impressão com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, novos, de primeiro uso, incluindo treinamento de pessoal e fornecimento de insumos, exceto papel.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 11 de julho de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 27 DE JUNHO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A8EE33B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 0041/2013, Processo nº 091/2013, nos termos

do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de confecção de página Web para postagem de informações e prestação de contas do município de Varzelândia, Contratada: Franklin Figueiredo Ruas Sistemas - ME, CNPJ: 12.079.343/0001-72, com valor estimado em R$ 3.000,00 (Três mil reais) – Varzelândia 27 de junho de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6AC6E3DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2013 a realizar dia 11/07/13 as 09:00hs – Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Técnica de Engenharia. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor do edital 30,00 cada.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8550F014

SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0029/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratados: Aguatécnica Sistemas de Irrigação e Serviços Ltda, CNPJ: 05.150.060/0001-04, valor: 211.168,00 – Sanorte – Saneamento do Norte de Minas Gerais Ltda – ME, CNPJ: 25.228.842/0001-25, valor: 23.625,00 – Fornecimento de equipamentos para poços artesianos – vigência: 12 meses

Varzelândia, 25 de junho de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C1CCD9D5

SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0030/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Aguatécnica Sistemas de Irrigação e Serviços Ltda, CNPJ: 05.150.060/0001-04, para peças da marca ebara e Leão desconto de 2%, para JVP desconto de 2,5% – Fornecimento de peças com desconto sobre a tabela do fabricante para bombas submersas e painéis que compõem o sistema de abastecimento de agua das comunidades da zona rural – vigência: 12 meses – Varzelândia, 25 de junho de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B88C9158

SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0031/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: – Sanorte – Saneamento do Norte de Minas Gerais Ltda – ME, CNPJ: 25.228.842/0001-25, valor: 105.000,00 – Prestação de serviços de reparos e manutenção de bombas e painéis que compõem o sistema de abastecimento de agua das comunidades da zona rural – vigência: 12 meses

Varzelândia, 25 de junho de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0FFFE7DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público a convocação dos interessados para participarem da Chamada Pública nº 01/2013 a realizar dia 15/07/13 as 10:00 hs – Objeto – Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para merenda escolar, junto aos agricultores e empreendedores de base familiar rural – grupo formal (associação e/ou cooperativa) objetivando atender as escolas municipais. Solicitação de edital no Departamento de Licitações situada na Praça Cícero Dumont, 30.

BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:095EC1D5

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 0042/2013, Processo nº 092/2013, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de levantamento topográfico, Contratado: Tiago Ferreira Campos, CPF: 055.895.056-66, com valor estimado em R$ 7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais) – Varzelândia 27 de junho de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:011F5F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

"Aprova as contas do município de Veríssimo-MG referente ao exercício financeiro de 2011"

CONSIDERANDO o enunciado do art. 31 da Constituição da República;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, inciso VII da Lei Orgânica do município;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 221 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis;
CONSIDERANDO o parecer prévio constante nos autos n.º872.681 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela aprovação das contas do município de Veríssimo, exercício financeiro de 2011;
O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1° Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG, referente ao exercício financeiro de 2011, em conformidade com o Parecer Prévio constante dos autos n° 872.681

do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja ementa foi publicada no Diário Oficial de Contas em 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Veríssimo, 11 de junho de 2013.

VEREADOR GEOVANE OLIVEIRA SOARES
Presidente 2013

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:F10E7443

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2013

"Aprova as contas do município de Veríssimo-MG referente ao exercício financeiro de 2006"

CONSIDERANDO o enunciado do art. 31 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, inciso VII da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 221 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o parecer prévio constante nos autos n.º729.303 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela aprovação das contas do município de Veríssimo, exercício financeiro de 2006;

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG, referente ao exercício financeiro de 2006, em conformidade com o Parecer Prévio constante dos autos n° 729.303 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja sessão de julgamento ocorreu em 18 de outubro de 2012.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 21 de junho de 2013.

VEREADOR GEOVANE OLIVEIRA SOARES
Presidente 2013

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:4FF2B762

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

PROCESSO Nº 033/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2013. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo e expediente papelaria, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, conforme solicitação do Departamento de Administração e outros, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADOS: Exata Papelaria Ltda, valor do contrato de R$ 27.988,33 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e oito reais trinta e três centavos). CONTRATADO: Mecpaper Ltda. valor do contrato de R$ 38.708,34 (trinta e oito mil setecentos e oito reais trinta e quatro). CONTRATADO: Naara Vendas Corporativas Ltda. valor do contrato de R$ 20.059,21 (vinte mil cinquenta e nove reais vinte e um centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da assinatura à 31/12/2013; Veríssimo MG, 17 de Abril de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:9E24F1E0

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2013

PROCESSO Nº 034/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2013.OBJETO: A contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Eletricista, para manutenção e conservação dos prédios públicos em atendimento o Departamento de Obras, conforme as especificações detalhadas no Anexo I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Marcelo Luiz De Oliveira Do Prado. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 8.606,00 (oito mil seiscentos e seis reais). Veríssimo MG, 15 de Abril de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:472AD918

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2013

PROCESSO Nº 035/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2013. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimentos de remédios e medicamentos de auto custo, para distribuição conforme relatório do Departamento de Assistência Social, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 22.087,20 (vinte e dois mil oitenta e sete reais vinte centavos). Veríssimo MG, 22 de Abril de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:DB66BD55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2013 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde. A abertura dos envelopes se dará dia 12/07/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar-sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:8895E150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2013 PROCESSO 088/2013

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

REVOGAÇÃO

O Município de Vespasiano – MG, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Tipo Registro de Preço Nº 049/2013 PROCESSO 088/2013**, cujo objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Está **REVOGADO** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme parecer da Procuradoria jurídica.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:968E53A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2013 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) motosserra e 01 (uma) desentupidora eg 1000 completa em atendimento a secretaria municipal de meio ambiente. A abertura dos envelopes se dará dia 15/07/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3EA04F78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2013 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a aquisição de materiais de construção em geral(CONCRETO USINADO). em atendimento a secretaria municipal de meio ambiente. A abertura dos envelopes se dará dia 16/07/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7B0B3EBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 035/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO: 068/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 035/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO: 068/2013

OBJETO: Aquisição de 02 veículos tipo van de 18 lugares em atendimento a secretaria municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE VESPASIANO/MG por intermédio do seu Pregoeiro Municipal que subscreve,decide revogar parcialmente O Processo Licitatório supra referido,nos termos do parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município, considerando que na sessão pública realizada em 11/06/2013 às 13:30 horas, a empresa declarada vencedora equivocadamente deixou de apresentar a documentação de falência e concordata com validade inferior a solicitada no edital, e a empresa 2 colocada com preço acima do estimado do edital considerando a necessidade de procedermos a novo certame, revogamos a fase externa desta licitação, instaurada na modalidade pregão presencial por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Informamos Também que apos nova análise a processo será publicada a nova data de abertura.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:88273A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2013/PREGÃO PRESENCIAL 042/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Franciscdo do Glória, no uso de suas atrbiuições legais e na forma da Lei, torna público que o Processo de Licitação nº 054/2013/Pregão Presencial nº 042/2013 será realizado no dia 25 de julho de 2013, às 08hs20min, cujo objeto o é a prestação de serviços de borracharia dos veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 26 de junho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:37D2BD6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da Dupla Sertaneja RELBER E ALLAN, através do empresário exclusivo LOOK VISION PRODUÇÃO E ESTRUTURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Doutor Mário Magalhães, nº 177, Bairro Itapoã, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.888.073/0001-88, para apresentação nas festividades da "26ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE – 28º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 17 de junho de 2.013.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:157582E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da BANDA AXÉ MONDO, através do empresário exclusivo AXEMONDO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Alvinópolis, nº 19, Bairro Centro, na cidade de Nanuque, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.007.010/0001-63, para apresentação nas festividades da "26ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE –

28º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 17 de junho de 2.013.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:2837A18D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da BANDA QUARTA DIMENSÃO, através do empresário exclusivo MIX RACK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Pedro Espechite, s/nº, Bairro Bom Pastor, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.333.118/0001-04, para apresentação nas festividades da "26ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE – 28º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 17 de junho de 2.013.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:959CC04D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 061/2013/Inexigibilidade nº 004/2013: Contratante - ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: LOOK VISION PRODUÇÃO E ESTRUTURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Doutor Mário Magalhães, nº 177, Bairro Itapoã, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.888.073/0001-88. Contratação de empresa especializada exclusiva da Banda Relber & Allan, para apresentação nas festividades da "26ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE – 28º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória. Dotação Orçamentária: 02.007.13.392.0010.2065.339039000000-0534.

São Francisco do Glória, 17 de junho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:DCA36710

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 061/2013/Inexigibilidade nº 004/2013: Contratante - ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: AXEMONDO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Alvinópolis, nº 19, Bairro Centro, na cidade de Nanuque, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.007.010/0001-63. Contratação de empresa especializada exclusiva da Banda Axé Mondo, para apresentação nas festividades da "26ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE – 28º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória. Dotação Orçamentária: 02.007.13.392.0010.2065.339039000000-0534.

São Francisco do Glória, 17 de junho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B62D75C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 061/2013/Inexigibilidade nº 004/2013: Contratante - ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: MIX RACK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Pedro Espechite, s/nº, Bairro Bom Pastor, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.333.118/0001-04. Contratação de empresa especializada exclusiva da BANDA QUARTA DIMENSÃO, para apresentação nas festividades da "26ª FESTA DO FRANCISCANO AUSENTE – 28º CONCURSO LEITEIRO" do Município de São Francisco do Glória. Dotação Orçamentária: 02.007.13.392.0010.2065.339039000000-0534.

São Francisco do Glória, 17 de junho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:4D5C7B58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público a republicação do termo de ratificação nos termos seguintes: O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, ratifica o Processo de Licitação em epígrafe, nos termos estabelecidos no Art. 25 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 11 de junho de 2.013 do licitante **LAB DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO EDUARDO P SOARES L - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o

nº 21.271.721/0001-06, com sede na Avenida Roque Ferreira de Castro, nº 97, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens constantes da tabela referenciada no item 19 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de empresa especializada prestadoras de serviços na execução de exames biológicos complementares de saúde destinados ao atendimento da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 13 de junho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:9DF45FB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013
CREDENCIAMENTO Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, ratifica o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 21 de junho de 2.013, sendo credenciado o licitante ***ALEXANDRE ALVES PEREIRA 03618037619***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.036/0001-52, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 97, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens constantes da tabela referenciada no item 19 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de empresa especializada prestadoras de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas de propriedade do Município de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
São Francisco do Glória, 24 de junho de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:ED0A19C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013
CREDENCIAMENTO Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 21 de junho de 2.013, sendo credenciado o licitante ***FILCAR MECANICA DIESEL LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.250.948-0001/44, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 45-A, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens constantes da tabela referenciada no item 19 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de empresa especializada prestadoras de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas de propriedade do Município de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
São Francisco do Glória, 24 de junho de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:4E128DDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a republicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO do** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2013/ INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013/ CREDENCIAMENTO Nº 002/2013, nos termos seguintes**:** O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 16 de maio de 2.013, sendo credenciado o licitante ***MECANICA PINTO LTDA-EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.542.191/0001-89, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.155, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens constantes da tabela referenciada no item 19 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de empresa especializada prestadoras de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas de propriedade do Município de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário. São Francisco do Glória, 20 de maio de 2.013. **JOSÉ BISSIATI FILHO.** PREFEITO MUNICIPAL

São Francisco do Glória, 24 de junho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:FF1D55FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legias e na forma da Lei torna público a republicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2013/INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013/CREDENCIAMENTO Nº 002/2013, nos termos seguintes: O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, ratifica o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 16 de maio de 2.013, sendo credenciado o licitante ***RODAR LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.364.746/0001-84, com sede na Avenida José Antônio da Silva Filho, nº 667, na cidade de Fervedouro/MG, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens constantes da tabela referenciada no item 19 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de empresa especializada prestadoras de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas de propriedade do Município de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo

de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário. São Francisco do Glória, 20 de maio de 2.013. **JOSÉ BISSIATI FILHO.** PREFEITO MUNICIPAL.

São Francisco do Glória, 24 de junho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:8A00A421

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2013/PREGÃO PRESENCIAL 043/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Franciscdo do Glória, no uso de suas atrbiuições legais e na forma da Lei, torna público que o Processo de Licitação nº 055/2013/Pregão Presencial nº 043/2013 será realizado no dia 25 de julho de 2013, às 10hs00min, cujo objeto o é a prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 26 de junho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:56DEE7FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, por sua Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a realização do Processo de Licitação nº 063/2013/Pregão Presencial nº 049/2013/Registro de Preço nº 012/2013, cujo objeto é na prestação de serviços de máquinas pesadas. O certame será realizado no dia 25/07/2013, às 13hs00min. Melhores informações na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

São Franciscdo do Glória, 24 de junho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:4FE5AB30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, por sua Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a realização do Processo de Licitação nº 064/2013/Pregão Presencial nº 050/2013/Registro de Preço nº 013/2013, cujo objeto é na prestação de serviços de máquinas pesadas. O certame será realizado no dia 25/07/2013, às 14hs30min. Melhores informações na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

São Franciscdo do Glória, 24 de junho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A7A7AF9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, por sua Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a realização do Processo de Licitação nº 065/2013/Pregão Presencial nº 051/2013/Registro de Preço nº 014/2013, cujo objeto é para aquisição de medicamento para atendimento de ordem judicial. O certame será realizado no dia 26/07/2013, às 08hs20min. Melhores informações na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

São Franciscdo do Glória, 24 de junho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:2D546E50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, por sua Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a realização do Processo de Licitação nº 066/2013/Pregão Presencial nº 052/2013/Registro de Preço nº 015/2013 , cujo objeto é para aquisição de complemento alimentar para atendimento das crianças, idosos e portadores de doenças crônicas. O certame será realizado no dia 26/07/2013, às 13hs00min. Melhores informações na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

São Franciscdo do Glória, 24 de junho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0D53D288

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL CONVOCATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2.013
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2.013
TIPO: MAIOR PREÇO POR LANCE
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão Prefeitura Municipal, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que realizará nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, licitação na modalidade ***LEILÃO PÚBLICO***, às 14hs00min do dia 23 de maio de 2.013, nos termos e condições estabelecidas neste edital.
1 - DO OBJETO
1.1 - Serão leiloados 04 (Quatro) lotes, sendo três veículos oficiais de diversas marcas e modelos e um de sucata, que se encontram relacionados no Anexo I, deste Edital.
1.2 - O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
2 – DO LOCAL DE VISITAÇÃO
2.1 - A visitação dos veículos poderá ser feita até o dia 27 de junho de 2.013, no horário de 08hs00min às 17hs00min e no dia 29 de julho de 2.013 até as 14h00m, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, situada na Rua Izaias Varela Azevedo, s/nº, Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.
2.2 – É permitida a avaliação visual dos lotes e sendo permitido o manuseio e experimentação, somente nas dependências do Parque de Exposições, acompanhado de responsável, previamente indicado pela Administração Pública.
2.2.1 – Todo dano causado por imprudência, negligencia e imperícia do licitante concorrente será de sua inteira responsabilidade por qualquer ônus decorrente.
3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, devidamente credenciados (Termo de Credenciamento), com cópia dos seguintes documentos:

• Pessoa Física:

• Registro Geral;
• CPF;
• Comprovante de residência.

• Pessoa Jurídica:

• Contrato Social;
• CNPJ;
• RG e CPF do representante.

4 - DO PROCESSAMENTO

4.1 - O processamento desta licitação estará a cargo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

4.2 - A comissão caberá resolver os casos omissos.

4.3 - O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória poderá homologar ou revogar a presente licitação, observadas as disposições legais pertinentes.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 - A alienação do bem se dará pela venda em leilão, cujo critério de julgamento será o maior por lance, onde será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, que deverá ser igual ou superior o valor da avaliação.

5.1.1 - Caso os lances não atinjam o valor da avaliação do bem, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, alienar o bem a preços menores.

5.1.2 - O presente leilão terá como base o laudo de avaliação de bem móvel, firmado pela comissão de avaliação do bem.

5.1.3 - Os lances serão oferecidos a partir do preço mínimo da(s) avaliação(ões), considerando-se vencedor aquele que houver apresentado maior oferta, sendo que na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% (Um ponto percentual) do valor do bem ou ainda outro critério a ser adotado pelo Leiloeiro.

5.2 – Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados do jeito em que se encontram, isentando a Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória de qualquer ônus de multas de trânsito e outros encargos sobre os veículos a serem alienados.

5.3 - Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT e demais despesas caso este não tenha sido quitado pelo Município de São Francisco do Glória.

5.4 - O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

5.5 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital

6 - PAGAMENTOS DOS LOTES

6.1 - O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro "ad hoc", após a finalização de cada lote, com as seguintes opções:

6.1.1 - 100% (cem por cento) do valor da arrematação, à vista, no dia da realização do leilão ou;

6.1.2 - 20% (vinte por cento), do valor da arrematação, a título de "ARRAS" (sinal), à vista, no dia da realização do leilão, e 80% (oitenta por cento), até dia 05 de agosto de 2.013, garantido através de cheque nominal ao Município de São Francisco do Glória.

6.2 – Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, o leiloeiro "*ad hoc*" emitirá para cada lote leiloado, uma Nota de Arrematação, contendo:

• data de emissão que deve ser a mesma do leilão;
• nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
• nº do leilão e do lote arrematado;
• marca/modelo do veículo, ano fabricação e modelo;
• nº do chassis.

6.3 – Caso o arrematante não promova o restante do pagamento até o dia 05 de agosto de 2.013, será considerada anulada a aquisição do bem, independente de notificação judicial ou extrajudicial, e perderá, em favor da Fazenda Pública Municipal, o valor de 20% (vinte por cento), pago a título de "ARRAS" (sinal).

6.4 - O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro, até o 3º (Terceiro) dia útil após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física ou CNPJ para pessoa jurídica, juntamente com indicação do endereço do arrematante juntamente com os comprovantes de pagamentos, devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.

7 - DA RETIRADA DOS BENS

7.1 - A liberação do Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente e do bem ocorrerá a partir do 3º (terceiro) dia útil, a contar da data do pagamento do bem.

7.2 - Os bens arrematados deverão ser retirados do local do leilão até o dia 10 de agosto de 2.013, no horário de 08hs00min as 17hs00min.

7.3 - A partir do dia 11/08/2013, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante será considerado "DESISTENTE", independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Município de São Francisco do Glória.

7.4 – O(s) bem(ns) arrematado(s) não poderá(ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local do leilão.

7.5 - Para efetuar a transferência de propriedade do veículo arrematado será exigida a apresentação da Nota de Arrematação, cópia do edital e da Declaração de Alienação, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.

8 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1-Eventual impugnação aos termos do presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no § 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

8.2-Dos atos da Administração neste processo licitatório cabem os recursos previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

8.3-Os recursos interpostos serão processados e julgados em estrita observância as normas contidas no art. 109 da Lei nº 8666/93.

8..4-A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.

8.5 – Das decisões pertinentes a presente licitação caberá recurso, se houver, no prazo de três dias úteis, contando da intimação do ato ou da lavratura da ata, para os casos de:

Habilitação ou inabilitação;

Anulação ou revogação da licitação.

8.6 – Os recursos previstos no subitem 8.5 letra "a" e "b" terão efeito suspensivo, podendo, no entanto, a autoridade competente, motivadamente e presente às razões do direito e do interesse público.

8.7 – O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, através do agente que praticou o ato recorrido, o qual decidirá, no prazo de três dias.

8.8 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), além do impedimento de participar dos leilões do Município de São Francisco do Glória pelo prazo de três anos.

9 – DAS INFORMAÇÕES

9.1 – Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 17hs00min ou pelo telefone (0xx32) 3754-1150.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O(s) bem(ns) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) do ICMS.

10.2 - Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

10.3 - A data contida no recibo de venda dos veículos objeto deste leilão é inalterável.

10.3.1 - Nas hipóteses de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, a qual será a mesma constante na Declaração de Alienação.

10.4 - Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes.

10.4.1 – Ainda, as despesas e obrigações existentes dos bens correrão por conta do arrematante, isentando o Município de São Francisco de qualquer ônus decorrente.
10.5 – O Município de São Francisco do Glória não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados, junto ao órgão de trânsito.
10.6 - As despesas de transporte e retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).
10.7 - Os bens arrematados e pagos em cheque, somente serão liberados após a compensação dos mesmos.
10.8 - Os arrematantes terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(ns) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código Brasileiro de Trânsito.
10.9 - Considerar-se-á terminada a sessão do leilão após o prazo fixado neste instrumento convocatório.
10.10 - Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos do município de São Francisco do Glória não poderão participar do leilão na condição de arrematantes.
10.11 - Na realização do leilão os bens serão apregoados lote por lote, na ordem estabelecida no Anexo I deste edital, com a presença indispensável do leiloeiro.
10.12 - Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
10.13 - A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos.
10.14 - O Município de São Francisco do Glória se reserva o direito de alterar o presente Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.
10.15 - Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, não havendo qualquer responsabilidade por parte do Município de São Francisco do Glória a quem de direito.
10.16 - O edital estará disponível a partir desta data no horário de 08hs00min as 17hs00min no endereço supra citado.
São Francisco do Glória, 24 de junho de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente

MARIA JOSÉ PEDROSA
Secretário

ARIELE PEDROSA
Membro

ANEXO I - LOTES

LOTE 001 - FIAT/UNO MILLE FIRE, com capacidade de 05 L, 055CV de potência, da cor branca, ano 2002, modelo 2002, com Chassi nº 9BD15822524368602, Placa HMM-8094, combustível Gasolina, avaliado em R$5.000,00 (Cinco mil reais).

LOTE 005 - VW/Kombi Fechada, com capacidade de 1,0T, 61 CV de potencia, da cor branca, ano fabricação 2005, modelo 2006, com Chassi 9BWGB07X26P003967, Placa HMN-4322, combustível gasolina, avaliado em R$6.000,00 (Seis mil reais).

LOTE 003 – KIA BESTA AMBULÂNCIA, com capacidade de 0,0T/082 CV de potência, da cor branca, ano 1998, modelo 1998, com Chassi nº KNFTRB112W6541453, Placa HMM-2174, combustível Diesel, avaliado em R$3.000,00 (Três mil reais).

LOTE 004 – Sucata em geral, avaliado em R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, vem pelo presente termo de credenciamento, CREDENCIAR a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, na modalidade LEILÃO nº 02/2013, para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.
Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não possui em meu nome qualquer impedimento para participar do certame.

São Francisco do Glória, ___ DE _____ DE 2.013.
Local e Data

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:422372C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo de Licitação nº 069/2013/Pregão Presencial nº 053/2013, que tem por objeto a aquisição de dois veiculos zero km destinado ao atendimentos dos serviços do Município de São Francisco do Glória. O Processo será realizado no dia 10/07/2013, às 08hs20min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Melhores informações na sede do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 24 de junho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0C15B00E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo de Licitação nº 070/2013/Pregão Presencial nº 054/2013, que tem por objeto a aquisição de um veiculo zero km com capacidade minima de 15 lugares, destinado ao atendimentos dos serviços do Município de São Francisco do Glória. O Processo será realizado no dia 10/07/2013, às 09hs20min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Melhores informações na sede do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 24 de junho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:DF597A51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo de Licitação nº 071/2013/Pregão Presencial nº 055/2013, que tem por objeto a aquisição de dois veiculos motocicleta zero km destinado ao atendimentos dos serviços do Município de São Francisco do Glória. O Processo será realizado no dia 10/07/2013, às 10hs20min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Melhores informações na sede do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 24 de junho de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:8D335364

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013
CREDENCIAMENTO Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 21 de junho de 2.013, sendo credenciado o licitante ***MECANICA AUTO PEÇAS LIMA DE MIRADOURO LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.347.111/0001-80, com sede Avenida Helena Paiva de Queiroz, nº 56, Bairro São Pedro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens constantes da tabela referenciada no item 19 do edital convocatório, nos preços nela estabelecidos, cuja finalidade é o credenciamento de empresa especializada prestadoras de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos e máquinas pesadas de propriedade do Município de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
São Francisco do Glória, 24 de junho de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:FAB5EB8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 051/2013 PREGÃO PRESENCIAL 009/2013 OBJETO AQUISIÇÃO E REFORMA DE PNEUS. EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM.

ITEM	Descrição do material	UNIDADE	Quantidade	valor total do item	Valor unit.	EMPRESA VENCEDORA
1	PNEU 12.4X24 10 LONAS	unid	16	R$ 13.920,00	R$ 870,00	ARROZEITA SANTA LUCIA LTDA
2	PNEU 12.5/80 R18 12 LONAS	unid	16	R$ 15.360,00	R$ 960,00	ARROZEITA SANTA LUCIA LTDA
3	PNEU 14.9X26 12 LONAS	unid	8	R$ 13.200,00	R$ 1.650,00	ARROZEITA SANTA LUCIA LTDA
4	PNEU 14.9X28 10 LONAS NOVO	unid	8	R$ 10.688,00	R$ 1.336,00	ARROZEITA SANTA LUCIA LTDA
5	PNEU 1400X24 12 LONAS	unid	24	R$ 33.360,00	R$ 1.390,00	EV LOPES COMERCIO ATACADISTA ME
6	PNEU 17.5 25 16 LONAS L3	unid	24	R$ 70.800,00	R$ 2.950,00	ARROZEITA SANTA LUCIA LTDA
7	PNEU 19,5X24 12 LONAS	unid	16	R$ 29.440,00	R$ 1.840,00	ARROZEITA SANTA LUCIA LTDA
8	PNEU 23,1X30 12 LONAS NOVO	unid	8	R$ 26.320,00	R$ 3.290,00	ARROZEITA SANTA LUCIA LTDA
9	PNEU 7.50.16 12 LONAS	unid	24	R$ 9.480,00	R$ 395,00	ARROZEITA SANTA LUCIA LTDA
10	PNEU 750.16 12 LONAS BORRACHUDO	unid	24	R$ 10.200,00	R$ 425,00	ARROZEITA SANTA LUCIA LTDA
11	PROTETOR ARO 24	unid	24	R$ 1.440,00	R$ 60,00	ARROZEITA SANTA LUCIA LTDA
12	PROTETOR ARO 16	unid	24	R$ 456,00	R$ 19,00	ARROZEITA SANTA LUCIA LTDA
13	PROTETOR ARO 25	unid	24	R$ 2.640,00	R$ 110,00	ARROZEITA SANTA LUCIA LTDA
14	REFORMA DE PNEUS 1.400X24	Serviço	24	R$ 28.320,00	R$ 1.180,00	VULCANIZADORA CAMARGOS
15	REFORMA DE PNEUS 12.4X25	Serviço	16	R$ 10.880,00	R$ 680,00	VULCANIZADORA CAMARGOS
16	REFORMA DE PNEUS 12.4X26	Serviço	4	R$ 2.720,00	R$ 680,00	VULCANIZADORA CAMARGOS
17	REFORMA DE PNEUS 12.5X80X18	Serviço	16	R$ 12.000,00	R$ 750,00	VULCANIZADORA CAMARGOS
18	REFORMA DE PNEUS 14.9X26	Serviço	4	R$ 3.920,00	R$ 980,00	VULCANIZADORA CAMARGOS
19	REFORMA DE PNEUS 14.9X28	Serviço	8	R$ 7.840,00	R$ 980,00	VULCANIZADORA CAMARGOS
20	REFORMA DE PNEUS 17.5X25	Serviço	24	R$ 33.312,00	R$ 1.388,00	VULCANIZADORA CAMARGOS
21	REFORMA DE PNEUS 19.5X24	Serviço	16	R$ 23.968,00	R$ 1.498,00	VULCANIZADORA CAMARGOS
22	REFORMA DE PNEUS 23.1X30	Serviço	8	R$ 18.240,00	R$ 2.280,00	VULCANIZADORA CAMARGOS
23	REFORMA DE PNEUS 750X16 BORRACHUDO	Serviço	24	R$ 6.360,00	R$ 265,00	VULCANIZADORA CAMARGOS
24	REFORMA DE PNEUS 750X16 LISO	Serviço	24	R$ 5.952,00	R$ 248,00	VULCANIZADORA CAMARGOS

RIO PARANAIBA, 21 DE JUNHO DE 2013.

MARCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:A0885CE5